



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: CAMPO BELO DO SUL
Data recebimento das informações: 29 de Abril de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	11/04/2019	514.358.109-53	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	29/04/2019	106.093.349-72
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	02/03/2019	106.093.349-72
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	04/04/2019	514.358.109-53	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	11/04/2019	106.093.349-72
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	04/04/2019	106.093.349-72
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	29/04/2019	106.093.349-72

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	04/04/2019	106.093.349-72
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	04/04/2019	106.093.349-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	02/03/2019	514.358.109-53	Assinado	02/03/2019	106.093.349-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	02/03/2019	514.358.109-53	Assinado	02/03/2019	106.093.349-72



Florianópolis, 29 de Abril de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

José Tadeu Oliveira Martins Flávio Luiz Lancini Barbosa crc/sc 016678/O-4
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	23.119.207,60	Despesas Correntes	21.925.636,11
Receita Tributária	1.374.470,84	Pessoal e Encargos Sociais	12.687.127,08
Receita de Contribuições	233.141,81	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	73.429,42	Outras despesas correntes	9.238.509,03
Receita Agropecuária	168.721,89		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	163.002,99		
Transferências Correntes	21.048.566,90		
Outras Receitas Correntes	57.873,75		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.193.571,49
Total	23.119.207,60	Total	23.119.207,60
Receitas de Capital	279.790,24	Despesas de Capital	1.442.782,63
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.181.866,40
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	279.790,24	Amortização da Dívida	260.916,23
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.162.992,39	Superávit	
Total	1.442.782,63	Total	1.442.782,63
	RESUMO		
Receitas Correntes	23.119.207,60	Despesas Correntes	21.925.636,11
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	279.790,24	Despesas de Capital	1.442.782,63
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	23.398.997,84	Subtotal	23.368.418,74
Déficit		Superávit	30.579,10
TOTAL	23.398.997,84	TOTAL	23.398.997,84

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			26.497.691,80
1000000	Receitas Correntes			26.217.901,56
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.374.470,84	
11100000	Impostos		1.136.695,38	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	89,41		
11120100	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	89,41		
11120110	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	89,41		
11120111	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	89,41		
	Recursos Ordinários	48,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,09		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.152,54		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.152,54		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	22.152,54		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	22.152,54		
	Recursos Ordinários	11.962,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.202,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.987,48		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.114.453,43		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	573.638,87		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	312.218,31		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	203.256,91		
	Recursos Ordinários	202.680,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	490,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86,51		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.106,27		
	Recursos Ordinários	2.467,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.024,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	614,05		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	80.041,11		
	Recursos Ordinários	47.850,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.256,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.933,59		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.814,02		
	Recursos Ordinários	14.978,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.147,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.688,13		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	261.420,56		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	261.420,56		
	Recursos Ordinários	138.371,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.939,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.108,90		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	540.814,56		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	540.814,56		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	467.886,93		
	Recursos Ordinários	252.952,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130.829,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	84.104,69		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.970,69		
	Recursos Ordinários	2.982,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.242,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	745,60		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	37.998,28		
	Recursos Ordinários	22.798,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.499,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.699,76		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.958,66		
	Recursos Ordinários	17.503,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.079,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.375,77		
11200000	Taxas		237.775,46	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	237.775,46		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	187.318,90		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	187.318,90		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	187.318,90		
	Recursos Ordinários	163.599,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.718,96		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	50.456,56		
11210220	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	50.456,56		
11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	4.120,42		
	Recursos Ordinários	4.120,42		
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	34.165,59		
	Recursos Ordinários	34.165,59		
11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.170,55		
	Recursos Ordinários	12.170,55		
12000000	Contribuições		233.141,81	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		233.141,81	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	233.141,81		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	233.141,81		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	233.141,81		
13000000	Receita Patrimonial		73.429,42	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.322,00	
13109900	Outras Receitas Imobiliárias	8.322,00		
13109910	Outras Receitas Imobiliárias	8.322,00		
13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	8.322,00		
	Recursos Ordinários	8.322,00		
13200000	Valores Mobiliários		65.107,42	

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210000	Juros e Correções Monetárias	65.107,42		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	65.107,42		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.107,42		
	Recursos Ordinários	20.594,61		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.728,45		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	493,29		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.822,07		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.035,55		
	Salário-Educação	8.048,10		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	424,19		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	19.968,34		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	325,16		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.405,71		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.167,20		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.094,75		
14000000	Receita Agropecuária		168.721,89	
14000010	Receita Agropecuária	168.721,89		
14000011	Receita Agropecuária - Principal	75.906,00		
	Recursos Ordinários	75.906,00		
14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	2.098,27		
	Recursos Ordinários	2.098,27		
14000013	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	72.952,30		
	Recursos Ordinários	72.952,30		
14000014	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.765,32		
	Recursos Ordinários	17.765,32		
16000000	Receita de Serviços		188.282,99	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		153.816,11	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	119.696,11		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	119.696,11		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	119.696,11		
	Recursos Ordinários	119.696,11		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34.120,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34.120,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	34.120,00		
	Recursos Ordinários	34.120,00		
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		34.466,88	
16200200	Serviços de Transporte	34.466,88		
16200210	Serviços de Transporte	34.466,88		
16200211	Serviços de Transporte - Principal	34.466,88		
	Recursos Ordinários	34.466,88		
17000000	Transferências Correntes		24.121.980,86	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		11.777.641,45	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	11.777.641,45		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180100	Participação na Receita da União	7.687.825,54		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	3.541.767,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.873.011,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.412.061,92		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	227.404,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,63		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	261.954,43		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	261.954,43		
	Recursos Ordinários	130.977,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.586,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.390,88		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.001.283,82		
17180210	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	883.539,79		
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	883.539,79		
	Recursos Ordinários	883.539,79		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.190,26		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.190,26		
	Recursos Ordinários	4.190,26		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.553,77		
	Recursos Ordinários	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.275.220,58		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.275.220,58		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.275.220,58		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	2.275.220,58		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.903,41		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.903,41		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	67.903,41		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	67.903,41		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	615.687,98		
17180510	Transferências do Salário-Educação	393.057,86		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	393.057,86		
	Salário-Educação	393.057,86		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.360,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.360,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.360,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	110.002,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	110.002,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	110.002,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	64.462,80		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	64.462,80		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	64.462,80		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.720,12		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.720,12		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	24.720,12		
	Recursos Ordinários	14.832,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.180,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.707,98		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	105.000,00		
17181010	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	105.000,00		
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	105.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	105.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.877.743,35	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.877.743,35		
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.271.267,55		
17280110	Cota-Parte do ICMS	7.684.492,56		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.684.492,56		
	Recursos Ordinários	3.765.401,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.305.347,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.613.743,48		
17280120	Cota-Parte do IPVA	450.495,43		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.495,43		
	Recursos Ordinários	243.267,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	126.138,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	81.089,17		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	118.579,11		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	118.579,11		
	Recursos Ordinários	64.032,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.202,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.344,25		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.700,45		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.700,45		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.700,45		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	323.029,87		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	323.029,87		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	323.029,87		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	48.929,87		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	274.100,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	249.165,00		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	249.165,00		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	249.165,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	249.165,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	34.280,93		
17289910	Outras Transferências dos Estados	34.280,93		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	34.280,93		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	34.280,93		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		31.848,00	
17380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M	31.848,00		
17389900	Outras Transferências dos Municípios	31.848,00		
17389910	Outras Transferências dos Municípios	31.848,00		
17389911	Outras Transferências dos Municípios - Principal	31.848,00		
	Recursos Ordinários	31.848,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		12.838,00	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	12.838,00		
17481000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	12.838,00		
17481010	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	12.838,00		
17481011	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	12.838,00		
	Recursos Ordinários	12.838,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.421.910,06	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.421.910,06		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.421.910,06		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.421.910,06		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.421.910,06		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.216.595,31		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	205.314,75		
19000000	Outras Receitas Correntes		57.873,75	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		7.821,16	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	7.821,16		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	7.821,16		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.821,16		
	Recursos Ordinários	7.821,16		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		36.584,12	

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19210000	Indenizações	2.167,65		
19219900	Indenizações Diversas	2.167,65		
19219910	Outras Indenizações	2.167,65		
19219911	Outras Indenizações - Principal	2.167,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.167,65		
19220000	Restituições	34.416,47		
19229900	Outras Restituições	34.416,47		
19229910	Outras Restituições	34.416,47		
19229911	Outras Restituições - Principal	34.416,47		
	Recursos Ordinários	34.416,47		
19900000	Demais Receitas Correntes		13.468,47	
19909900	Outras Receitas	13.468,47		
19909910	Outras Receitas - Primárias	13.468,47		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.468,47		
	Recursos Ordinários	13.468,47		
20000000	Receitas de Capital			279.790,24
24000000	Transferências de Capital		279.790,24	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		256.750,00	
24180000	Transferências da União	256.750,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	256.750,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	256.750,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	256.750,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	256.750,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		23.040,24	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	23.040,24		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.040,24		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	23.040,24		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	23.040,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.040,24		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			25.280,00
10000000	Receitas Correntes			25.280,00
16000000	Receita de Serviços		25.280,00	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		25.280,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.280,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.280,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.280,00		
	Recursos Ordinários	25.280,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.073.413,96
10000000	Receitas Correntes			3.073.413,96
17000000	Transferências Correntes		3.073.413,96	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.422.702,47	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.422.702,47		
17180100	Participação na Receita da União	1.417.758,53		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	52.390,78		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	52.390,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.390,78		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.943,94		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.943,94		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.943,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.943,94		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.650.711,49	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.650.711,49		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.650.711,49		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.536.897,44		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.536.897,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.536.897,44		
17280120	Cota-Parte do IPVA	90.098,20		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.098,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.098,20		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	23.715,85		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23.715,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.715,85		
TOTAL GERAL				23.398.997,84

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			897.127,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			735.957,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		735.957,93	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	612.172,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.785,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			161.170,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		161.170,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	48.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.654,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.150,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79.813,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.851,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.117,81
4.4.00.00	Investimentos			2.117,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.117,81	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.117,81		
	Total Unidade Orçamentária			899.245,76

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.832.687,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.553.548,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.553.548,55	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.050,74		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.088,41		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.203.117,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	244.361,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	69.929,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.279.139,03
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		217.288,56	
3.3.50.41	Contribuições	98.288,56		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	119.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.061.850,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	149.245,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	488,82		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	983,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	654.948,08		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.041,57		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.321,84		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	884,03		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.156,52		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.081,07		
4.0.00.00	Despesas de Capital			289.099,63
4.4.00.00	Investimentos			28.183,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		28.183,40	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.183,40		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			260.916,23
4.6.90.00	Aplicações Diretas		260.916,23	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	260.916,23		
	Total Unidade Orçamentária			3.121.787,21

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			479.330,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			195.864,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		195.864,03	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	573,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	153.010,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.277,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.002,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			283.466,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		283.466,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.595,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	147.421,07		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.933,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	85.976,54		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.167,22		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	636,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.737,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			34.535,00
4.4.00.00	Investimentos			34.535,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		34.535,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.535,00		
	Total Unidade Orçamentária			513.865,25

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.070.073,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.444.919,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.444.919,03	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	308.762,15		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	774.611,62	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	267.186,84	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	94.358,42	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		625.154,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		625.154,47
3.3.90.30	Material de Consumo	329.411,04	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	176.287,64	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	113.278,83	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.176,96	
4.0.00.00	Despesas de Capital		128.960,87
4.4.00.00	Investimentos		128.960,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas		128.960,87
4.4.90.51	Obras e Instalações	110.900,87	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.060,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.199.034,37

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.600.051,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.482.011,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.482.011,44	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	692.456,41		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.201.399,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	417.718,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.436,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.118.040,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.118.040,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	503.857,55		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.695,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	343.389,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	244.454,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.343,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			177.891,43
4.4.00.00	Investimentos			177.891,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		177.891,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	152.094,33		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.280,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	6.517,10		
	Total Unidade Orçamentária			3.777.942,98

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			749.928,05

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		620.289,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		620.289,43
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	203.097,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	242.885,77	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	109.492,12	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	64.813,81	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		129.638,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		129.638,62
3.3.90.30	Material de Consumo	75.757,19	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.219,55	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.661,88	
	Total Unidade Orçamentária		749.928,05

Unidade Orçamentária: 4007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			49.715,90
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.715,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.715,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	397,10		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.418,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	487,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.412,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			166.000,00
4.4.00.00	Investimentos			166.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		166.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	166.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			215.715,90

Unidade Orçamentária: 4008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			59.369,73
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			59.369,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		59.369,73	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.009,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.727,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.632,50		
	Total Unidade Orçamentária			59.369,73

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			266.386,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			259.951,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		259.951,86	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	198.904,42	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.656,72	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.390,72	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		6.434,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.434,92
3.3.90.30	Material de Consumo	1.694,92	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.740,00	
	Total Unidade Orçamentária		266.386,78

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.562.700,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			806.952,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		806.952,17	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.457,21		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	629.725,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	147.822,81		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.946,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			755.748,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		755.748,77	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.150,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	225,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	609.013,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.155,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	134.205,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			248.209,00
4.4.00.00	Investimentos			248.209,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		248.209,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.080,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	173.129,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.810.909,94

Unidade Orçamentária: 7005 - Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			382.731,02
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			382.731,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		382.731,02	
3.3.90.30	Material de Consumo	67.490,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	315.063,93		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	177,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			53.384,36
4.4.00.00	Investimentos			53.384,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		53.384,36	
4.4.90.51	Obras e Instalações	38.501,36		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.883,00		
	Total Unidade Orçamentária			436.115,38

Unidade Orçamentária: 8001 - Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.708.218,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			883.746,05
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.739,11	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.739,11		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		851.006,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	661.990,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	152.522,23		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.494,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			824.472,31
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.836,86	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.836,86		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		811.635,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.875,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	619.640,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.835,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	173.285,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			473,16
4.4.00.00	Investimentos			473,16
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		473,16	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	473,16		
	Total Unidade Orçamentária			1.708.691,52

Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			425.791,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.343,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		117.343,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	95.370,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.973,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			308.448,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		308.448,12	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	308.448,12		
4.0.00.00	Despesas de Capital			135.000,00
4.4.00.00	Investimentos			135.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		135.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			560.791,86

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.971.509,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.657.484,23
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		38.092,44	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.092,44		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.619.391,79	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.025.634,03		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	999.698,09		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	6.297,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	463.237,63		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	124.524,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.314.025,11
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		564.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	564.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		23.089,44	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.089,44		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.402.115,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	39.087,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	492.859,17		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	240.752,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.439,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	553.822,16		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	21.154,15		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		324.820,24	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	324.820,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			164.962,47
4.4.00.00	Investimentos			164.962,47
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		79,68	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	79,68		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		164.882,79	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	164.882,79		
	Total Unidade Orçamentária			5.136.471,81

Unidade Orçamentária: 10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			263.028,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			263.028,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		263.028,00	
3.3.50.41	Contribuições	263.028,00		
	Total Unidade Orçamentária			263.028,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Agropecuário de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			87.740,56
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			87.740,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		87.740,56	
3.3.90.30	Material de Consumo	54.704,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.036,25		
	Total Unidade Orçamentária			87.740,56

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.506.434,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			929.058,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		929.058,62	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	242.228,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	457.942,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	161.747,40		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	67.139,71		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			577.376,12
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.164,88	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.164,88		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		565.211,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.950,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	338.818,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.310,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	171,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	60.860,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	120.066,32		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	19.689,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.345,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			42.148,90
4.4.00.00	Investimentos			42.148,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		42.148,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	42.148,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.548.583,64

Unidade Orçamentária: 13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.810,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.810,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.810,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.810,00		
	Total Unidade Orçamentária			12.810,00

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			23.368.418,74

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.925.636,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.687.127,08
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		70.831,55	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.831,55		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.616.295,53	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.050,74		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.509.298,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.230.829,17		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	6.297,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.191.783,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	661.036,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.238.509,03
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.056.481,44	
3.3.50.41	Contribuições	925.316,56		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	131.164,88		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		35.926,30	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.926,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.821.281,05	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.150,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	151.829,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.474.805,76		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	248.247,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.154,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	712.486,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.899.845,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	68.903,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	219.000,33		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	884,03		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.893,66		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.081,07		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		324.820,24	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	324.820,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.442.782,63
4.4.00.00	Investimentos			1.181.866,40
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		552,84	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	552,84		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.181.313,56	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	542.576,56		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	632.219,90		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	6.517,10		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			260.916,23
4.6.90.00	Aplicações Diretas		260.916,23	

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	260.916,23		
	Total Geral			23.368.418,74

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	260.916,23	260.916,23
2.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	260.916,23	260.916,23
02.061.0130	Administração	0,00	0,00	260.916,23	260.916,23
02.061.0130.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	0,00	0,00	260.916,23	260.916,23
4	Administração	0,00	0,00	2.860.870,98	2.860.870,98
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	98.288,56	98.288,56
04.121.0130	Administração	0,00	0,00	98.288,56	98.288,56
04.121.0130.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	0,00	0,00	98.288,56	98.288,56
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.731.722,35	2.731.722,35
04.122.0130	Administração	0,00	0,00	2.547.455,52	2.547.455,52
04.122.0130.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	423.588,83	423.588,83
04.122.0130.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.123.866,69	2.123.866,69
04.122.0139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	184.266,83	184.266,83
04.122.0139.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	184.266,83	184.266,83
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	30.860,07	30.860,07
04.128.0130	Administração	0,00	0,00	30.860,07	30.860,07
04.128.0130.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	30.860,07	30.860,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.121.787,21	3.121.787,21

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	513.865,25	513.865,25
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	513.865,25	513.865,25
12.361.0144	Educação	0,00	0,00	513.865,25	513.865,25

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

12.361.0144.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	0,00	0,00	513.865,25	513.865,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	513.865,25	513.865,25

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	2.199.034,37	2.199.034,37
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.199.034,37	2.199.034,37
12.365.0140	Ensino Infantil	0,00	0,00	2.199.034,37	2.199.034,37
12.365.0140.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	70.069,19	70.069,19
12.365.0140.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.738.214,45	1.738.214,45
12.365.0140.02.000143	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	0,00	0,00	390.750,73	390.750,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.199.034,37	2.199.034,37

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	6.517,10	3.771.425,88	3.777.942,98
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.771.425,88	3.771.425,88
12.361.0141	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.771.425,88	3.771.425,88
12.361.0141.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.932.403,97	2.932.403,97
12.361.0141.02.000145	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	679.489,16	679.489,16
12.361.0141.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	159.532,75	159.532,75
12.365	Educação Infantil	0,00	6.517,10	0,00	6.517,10
12.365.0144	Educação	0,00	6.517,10	0,00	6.517,10
12.365.0144.01.000016	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NAS ESCOLAS	0,00	6.517,10	0,00	6.517,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.517,10	3.771.425,88	3.777.942,98

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

12	Educação	0,00	0,00	749.928,05	749.928,05
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	749.928,05	749.928,05
12.361.0142	Ensino Intinerante	0,00	0,00	749.928,05	749.928,05
12.361.0142.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	0,00	0,00	686.724,52	686.724,52
12.361.0142.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	0,00	0,00	63.203,53	63.203,53
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	749.928,05	749.928,05

Unidade Orçamentária: 04007 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	215.715,90	215.715,90
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	215.715,90	215.715,90
27.812.0147	Atividades Desportivas	0,00	0,00	215.715,90	215.715,90
27.812.0147.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	0,00	0,00	215.715,90	215.715,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	215.715,90	215.715,90

Unidade Orçamentária: 04008 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	59.369,73	59.369,73
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	59.369,73	59.369,73
13.392.0148	Atividades Culturais	0,00	0,00	59.369,73	59.369,73
13.392.0148.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	0,00	0,00	59.369,73	59.369,73
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	59.369,73	59.369,73

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	266.386,78	266.386,78
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	266.386,78	266.386,78
04.129.0150	Administração de Receitas	0,00	0,00	266.386,78	266.386,78

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

04.129.0150.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	266.386,78	266.386,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	266.386,78	266.386,78

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Obras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00
15.451.0170	Obras	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00
15.451.0170.01.000008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SEC OBRAS	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.641.109,94	1.641.109,94
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.641.109,94	1.641.109,94
26.782.0170	Obras	0,00	0,00	1.641.109,94	1.641.109,94
26.782.0170.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	0,00	0,00	1.641.109,94	1.641.109,94
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	169.800,00	1.641.109,94	1.810.909,94

Unidade Orçamentária: 07005 Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	54.164,36	54.164,36
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	54.164,36	54.164,36
04.122.0178	Serviços Funerários	0,00	0,00	54.164,36	54.164,36
04.122.0178.02.000178	Desenv. e Manut. das Ativ. de Serviços Funerários	0,00	0,00	54.164,36	54.164,36
15	Urbanismo	0,00	0,00	25.488,64	25.488,64
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	25.488,64	25.488,64
15.452.0179	Serviços Urbanos	0,00	0,00	25.488,64	25.488,64
15.452.0179.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	0,00	0,00	25.488,64	25.488,64
25	Energia	0,00	0,00	356.462,38	356.462,38
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	356.462,38	356.462,38
25.752.0175	Iluminação Pública	0,00	0,00	356.462,38	356.462,38

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

25.752.0175.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Publica	0,00	0,00	356.462,38	356.462,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	436.115,38	436.115,38

Unidade Orçamentária: 08001 Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.708.691,52	1.708.691,52
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.708.691,52	1.708.691,52
20.606.0180	Agricultura	0,00	0,00	1.662.642,39	1.662.642,39
20.606.0180.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	0,00	0,00	1.662.642,39	1.662.642,39
20.606.0188	CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	46.049,13	46.049,13
20.606.0188.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	46.049,13	46.049,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.708.691,52	1.708.691,52

Unidade Orçamentária: 08002 Departamento de Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	425.791,86	425.791,86
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	425.791,86	425.791,86
18.541.0185	Meio Ambiente	0,00	0,00	425.791,86	425.791,86
18.541.0185.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	0,00	0,00	425.791,86	425.791,86
20	Agricultura	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
20.606.0180	Agricultura	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
20.606.0180.01.000022	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E TRATORES	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	135.000,00	425.791,86	560.791,86
Total da Unidade Gestora		0,00	311.317,10	15.109.221,87	15.420.538,97

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 12001 Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	87.740,56	87.740,56
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	87.740,56	87.740,56
20.606.0300	Promoção Agropecuária	0,00	0,00	87.740,56	87.740,56
20.606.0300.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	0,00	0,00	87.740,56	87.740,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	87.740,56	87.740,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	87.740,56	87.740,56

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 13001 Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.548.583,64	1.548.583,64
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	12.164,88	12.164,88
08.242.0460	Subvenção Social	0,00	0,00	12.164,88	12.164,88
08.242.0460.02.000460	Subvenção Social para APAE	0,00	0,00	12.164,88	12.164,88
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	281.494,12	281.494,12
08.243.0410	Conselho Tutelar	0,00	0,00	87.810,43	87.810,43
08.243.0410.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	0,00	0,00	87.810,43	87.810,43
08.243.0480	Abrigo	0,00	0,00	193.683,69	193.683,69
08.243.0480.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	0,00	0,00	193.683,69	193.683,69
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.254.924,64	1.254.924,64
08.244.0400	Assistência Social a Comunidade	0,00	0,00	1.081.819,23	1.081.819,23
08.244.0400.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	0,00	0,00	1.029.524,71	1.029.524,71
08.244.0400.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	52.294,52	52.294,52

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

08.244.0490	Centro de Referência	0,00	0,00	173.105,41	173.105,41
08.244.0490.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	0,00	0,00	173.105,41	173.105,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.548.583,64	1.548.583,64

Unidade Orçamentária: 13010 Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	12.810,00	12.810,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	12.810,00	12.810,00
16.482.0415	Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0,00	12.810,00	12.810,00
16.482.0415.02.000470	Desenv. e Manut. das Ativ. do Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0,00	12.810,00	12.810,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	12.810,00	12.810,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.561.393,64	1.561.393,64

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	5.136.471,81	5.136.471,81
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.131.562,47	5.131.562,47
10.301.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	5.131.562,47	5.131.562,47
10.301.0600.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	0,00	0,00	3.345.600,38	3.345.600,38
10.301.0600.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	0,00	0,00	148.716,76	148.716,76
10.301.0600.02.000640	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	547.162,62	547.162,62
10.301.0600.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	191.466,72	191.466,72
10.301.0600.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	271.589,15	271.589,15
10.301.0600.02.000690	Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Interm. de Saúde - CIS	0,00	0,00	386.081,80	386.081,80
10.301.0600.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	0,00	0,00	112.470,56	112.470,56

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

10.301.0600.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	0,00	128.474,48	128.474,48
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.909,34	4.909,34
10.304.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	4.909,34	4.909,34
10.304.0600.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	0,00	0,00	4.909,34	4.909,34
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.136.471,81	5.136.471,81

Unidade Orçamentária: 10010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	263.028,00	263.028,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	263.028,00	263.028,00
10.302.0650	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	0,00	263.028,00	263.028,00
10.302.0650.02.000685	Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv.Atend. Móvel Urg.	0,00	0,00	263.028,00	263.028,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	263.028,00	263.028,00
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	5.399.499,81	5.399.499,81

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
01.031.0700	Atividade Legislativa	0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
01.031.0700.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
Total Geral		0,00	311.317,10	23.057.101,64	23.368.418,74

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
01.031.0700	Atividade Legislativa	0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
01.031.0700.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	0,00	0,00	899.245,76	899.245,76
02	Judiciária	0,00	0,00	260.916,23	260.916,23
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	260.916,23	260.916,23
02.061.0130	Administração	0,00	0,00	260.916,23	260.916,23
02.061.0130.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	0,00	0,00	260.916,23	260.916,23
04	Administração	0,00	0,00	3.181.422,12	3.181.422,12
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	98.288,56	98.288,56
04.121.0130	Administração	0,00	0,00	98.288,56	98.288,56
04.121.0130.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	0,00	0,00	98.288,56	98.288,56
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.785.886,71	2.785.886,71
04.122.0130	Administração	0,00	0,00	2.547.455,52	2.547.455,52
04.122.0130.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	423.588,83	423.588,83
04.122.0130.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.123.866,69	2.123.866,69
04.122.0139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	184.266,83	184.266,83
04.122.0139.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	184.266,83	184.266,83
04.122.0178	Serviços Funerários	0,00	0,00	54.164,36	54.164,36
04.122.0178.02.000178	Desenv. e Manut. das Ativ. de Serviços Funerários	0,00	0,00	54.164,36	54.164,36
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	30.860,07	30.860,07
04.128.0130	Administração	0,00	0,00	30.860,07	30.860,07
04.128.0130.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	30.860,07	30.860,07
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	266.386,78	266.386,78
04.129.0150	Administração de Receitas	0,00	0,00	266.386,78	266.386,78
04.129.0150.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	266.386,78	266.386,78
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.548.583,64	1.548.583,64
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	12.164,88	12.164,88

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.242.0460	Subvenção Social	0,00	0,00	12.164,88	12.164,88
08.242.0460.02.000460	Subvenção Social para APAE	0,00	0,00	12.164,88	12.164,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	281.494,12	281.494,12
08.243.0410	Conselho Tutelar	0,00	0,00	87.810,43	87.810,43
08.243.0410.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	0,00	0,00	87.810,43	87.810,43
08.243.0480	Abrigo	0,00	0,00	193.683,69	193.683,69
08.243.0480.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	0,00	0,00	193.683,69	193.683,69
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.254.924,64	1.254.924,64
08.244.0400	Assistência Social a Comunidade	0,00	0,00	1.081.819,23	1.081.819,23
08.244.0400.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	0,00	0,00	1.029.524,71	1.029.524,71
08.244.0400.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	52.294,52	52.294,52
08.244.0490	Centro de Referência	0,00	0,00	173.105,41	173.105,41
08.244.0490.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	0,00	0,00	173.105,41	173.105,41
10	Saúde	0,00	0,00	5.399.499,81	5.399.499,81
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.131.562,47	5.131.562,47
10.301.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	5.131.562,47	5.131.562,47
10.301.0600.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	0,00	0,00	3.345.600,38	3.345.600,38
10.301.0600.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	0,00	0,00	148.716,76	148.716,76
10.301.0600.02.000640	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	547.162,62	547.162,62
10.301.0600.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	191.466,72	191.466,72
10.301.0600.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	271.589,15	271.589,15
10.301.0600.02.000690	Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Interm. de Saúde - CIS	0,00	0,00	386.081,80	386.081,80
10.301.0600.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	0,00	0,00	112.470,56	112.470,56
10.301.0600.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	0,00	128.474,48	128.474,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	263.028,00	263.028,00
10.302.0650	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	0,00	263.028,00	263.028,00
10.302.0650.02.000685	Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv. Atend. Móvel Urg.	0,00	0,00	263.028,00	263.028,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.909,34	4.909,34

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	4.909,34	4.909,34
10.304.0600.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	0,00	0,00	4.909,34	4.909,34
12	Educação	0,00	6.517,10	7.234.253,55	7.240.770,65
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.035.219,18	5.035.219,18
12.361.0141	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.771.425,88	3.771.425,88
12.361.0141.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.932.403,97	2.932.403,97
12.361.0141.02.000145	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	679.489,16	679.489,16
12.361.0141.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	159.532,75	159.532,75
12.361.0142	Ensino Intinerante	0,00	0,00	749.928,05	749.928,05
12.361.0142.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	0,00	0,00	686.724,52	686.724,52
12.361.0142.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	0,00	0,00	63.203,53	63.203,53
12.361.0144	Educação	0,00	0,00	513.865,25	513.865,25
12.361.0144.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	0,00	0,00	513.865,25	513.865,25
12.365	Educação Infantil	0,00	6.517,10	2.199.034,37	2.205.551,47
12.365.0140	Ensino Infantil	0,00	0,00	2.199.034,37	2.199.034,37
12.365.0140.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	70.069,19	70.069,19
12.365.0140.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.738.214,45	1.738.214,45
12.365.0140.02.000143	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	0,00	0,00	390.750,73	390.750,73
12.365.0144	Educação	0,00	6.517,10	0,00	6.517,10
12.365.0144.01.000016	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NAS ESCOLAS	0,00	6.517,10	0,00	6.517,10
13	Cultura	0,00	0,00	59.369,73	59.369,73
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	59.369,73	59.369,73
13.392.0148	Atividades Culturais	0,00	0,00	59.369,73	59.369,73
13.392.0148.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	0,00	0,00	59.369,73	59.369,73
15	Urbanismo	0,00	169.800,00	25.488,64	195.288,64
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00
15.451.0170	Obras	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00
15.451.0170.01.000008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SEC OBRAS	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	25.488,64	25.488,64
15.452.0179	Serviços Urbanos	0,00	0,00	25.488,64	25.488,64
15.452.0179.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	0,00	0,00	25.488,64	25.488,64
16	Habitação	0,00	0,00	12.810,00	12.810,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	12.810,00	12.810,00
16.482.0415	Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0,00	12.810,00	12.810,00
16.482.0415.02.000470	Desenv. e Manut. das Ativ. do Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0,00	12.810,00	12.810,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	425.791,86	425.791,86
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	425.791,86	425.791,86
18.541.0185	Meio Ambiente	0,00	0,00	425.791,86	425.791,86
18.541.0185.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	0,00	0,00	425.791,86	425.791,86
20	Agricultura	0,00	135.000,00	1.796.432,08	1.931.432,08
20.606	Extensão Rural	0,00	135.000,00	1.796.432,08	1.931.432,08
20.606.0180	Agricultura	0,00	135.000,00	1.662.642,39	1.797.642,39
20.606.0180.01.000022	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E TRATORES	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
20.606.0180.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	0,00	0,00	1.662.642,39	1.662.642,39
20.606.0188	CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	46.049,13	46.049,13
20.606.0188.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	46.049,13	46.049,13
20.606.0300	Promoção Agropecuária	0,00	0,00	87.740,56	87.740,56
20.606.0300.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	0,00	0,00	87.740,56	87.740,56
25	Energia	0,00	0,00	356.462,38	356.462,38
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	356.462,38	356.462,38
25.752.0175	Iluminação Pública	0,00	0,00	356.462,38	356.462,38
25.752.0175.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Pública	0,00	0,00	356.462,38	356.462,38
26	Transporte	0,00	0,00	1.641.109,94	1.641.109,94
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.641.109,94	1.641.109,94
26.782.0170	Obras	0,00	0,00	1.641.109,94	1.641.109,94
26.782.0170.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	0,00	0,00	1.641.109,94	1.641.109,94

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	215.715,90	215.715,90
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	215.715,90	215.715,90
27.812.0147	Atividades Desportivas	0,00	0,00	215.715,90	215.715,90
27.812.0147.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	0,00	0,00	215.715,90	215.715,90
	Total Geral	0,00	311.317,10	23.057.101,64	23.368.418,74

Anexo 8 - Consolidado

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	899.245,76	0,00	899.245,76
01.031	Ação Legislativa	899.245,76	0,00	899.245,76
01.031.0700	Atividade Legislativa	899.245,76	0,00	899.245,76
01.031.0700.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	899.245,76	0,00	899.245,76
02	Judiciária	260.916,23	0,00	260.916,23
02.061	Ação Judiciária	260.916,23	0,00	260.916,23
02.061.0130	Administração	260.916,23	0,00	260.916,23
02.061.0130.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	260.916,23	0,00	260.916,23
04	Administração	3.170.276,12	11.146,00	3.181.422,12
04.121	Planejamento e Orçamento	98.288,56	0,00	98.288,56
04.121.0130	Administração	98.288,56	0,00	98.288,56
04.121.0130.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	98.288,56	0,00	98.288,56
04.122	Administração Geral	2.774.740,71	11.146,00	2.785.886,71
04.122.0130	Administração	2.536.309,52	11.146,00	2.547.455,52
04.122.0130.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	423.588,83	0,00	423.588,83
04.122.0130.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	2.112.720,69	11.146,00	2.123.866,69
04.122.0139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	184.266,83	0,00	184.266,83
04.122.0139.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	184.266,83	0,00	184.266,83
04.122.0178	Serviços Funerários	54.164,36	0,00	54.164,36
04.122.0178.02.000178	Desenv. e Manut. das Ativ. de Serviços Funerários	54.164,36	0,00	54.164,36
04.128	Formação de Recursos Humanos	30.860,07	0,00	30.860,07
04.128.0130	Administração	30.860,07	0,00	30.860,07
04.128.0130.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	30.860,07	0,00	30.860,07
04.129	Administração de Receitas	266.386,78	0,00	266.386,78
04.129.0150	Administração de Receitas	266.386,78	0,00	266.386,78
04.129.0150.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	266.386,78	0,00	266.386,78
08	Assistência Social	1.327.303,81	221.279,83	1.548.583,64
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	12.164,88	12.164,88
08.242.0460	Subvenção Social	0,00	12.164,88	12.164,88
08.242.0460.02.000460	Subvenção Social para APAE	0,00	12.164,88	12.164,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	281.494,12	0,00	281.494,12
08.243.0410	Conselho Tutelar	87.810,43	0,00	87.810,43
08.243.0410.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	87.810,43	0,00	87.810,43
08.243.0480	Abrigo	193.683,69	0,00	193.683,69
08.243.0480.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	193.683,69	0,00	193.683,69
08.244	Assistência Comunitária	1.045.809,69	209.114,95	1.254.924,64
08.244.0400	Assistência Social a Comunidade	960.603,05	121.216,18	1.081.819,23
08.244.0400.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	952.064,45	77.460,26	1.029.524,71
08.244.0400.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	8.538,60	43.755,92	52.294,52
08.244.0490	Centro de Referência	85.206,64	87.898,77	173.105,41
08.244.0490.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	85.206,64	87.898,77	173.105,41
10	Saúde	0,00	5.399.499,81	5.399.499,81
10.301	Atenção Básica	0,00	5.131.562,47	5.131.562,47
10.301.0600	Saúde Pública	0,00	5.131.562,47	5.131.562,47

Anexo 8 - Consolidado

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0600.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	0,00	3.345.600,38	3.345.600,38
10.301.0600.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	0,00	148.716,76	148.716,76
10.301.0600.02.000640	- ESF Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família	0,00	547.162,62	547.162,62
10.301.0600.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	0,00	191.466,72	191.466,72
10.301.0600.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	271.589,15	271.589,15
10.301.0600.02.000690	CIS Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Interm. de Saúde -	0,00	386.081,80	386.081,80
10.301.0600.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	0,00	112.470,56	112.470,56
10.301.0600.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	128.474,48	128.474,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	263.028,00	263.028,00
10.302.0650	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	263.028,00	263.028,00
10.302.0650.02.000685	Urg. Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv. Atend. Móvel	0,00	263.028,00	263.028,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	4.909,34	4.909,34
10.304.0600	Saúde Pública	0,00	4.909,34	4.909,34
10.304.0600.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	0,00	4.909,34	4.909,34
12	Educação	82.736,90	7.158.033,75	7.240.770,65
12.361	Ensino Fundamental	44.049,35	4.991.169,83	5.035.219,18
12.361.0141	Ensino Fundamental	44.049,35	3.727.376,53	3.771.425,88
12.361.0141.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	0,00	2.932.403,97	2.932.403,97
12.361.0141.02.000145	Fundamental Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino	0,00	679.489,16	679.489,16
12.361.0141.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	44.049,35	115.483,40	159.532,75
12.361.0142	Ensino Intinerante	0,00	749.928,05	749.928,05
12.361.0142.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	0,00	686.724,52	686.724,52
12.361.0142.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	0,00	63.203,53	63.203,53
12.361.0144	Educação	0,00	513.865,25	513.865,25
12.361.0144.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	0,00	513.865,25	513.865,25
12.365	Educação Infantil	38.687,55	2.166.863,92	2.205.551,47
12.365.0140	Ensino Infantil	38.687,55	2.160.346,82	2.199.034,37
12.365.0140.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	38.687,55	31.381,64	70.069,19
12.365.0140.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	0,00	1.738.214,45	1.738.214,45
12.365.0140.02.000143	Infantil Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino	0,00	390.750,73	390.750,73
12.365.0144	Educação	0,00	6.517,10	6.517,10
12.365.0144.01.000016	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NAS ESCOLAS	0,00	6.517,10	6.517,10
13	Cultura	59.369,73	0,00	59.369,73
13.392	Difusão Cultural	59.369,73	0,00	59.369,73
13.392.0148	Atividades Culturais	59.369,73	0,00	59.369,73
13.392.0148.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	59.369,73	0,00	59.369,73
15	Urbanismo	7.788,19	187.500,45	195.288,64
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	169.800,00	169.800,00
15.451.0170	Obras	0,00	169.800,00	169.800,00
15.451.0170.01.000008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SEC OBRAS	0,00	169.800,00	169.800,00
15.452	Serviços Urbanos	7.788,19	17.700,45	25.488,64
15.452.0179	Serviços Urbanos	7.788,19	17.700,45	25.488,64
15.452.0179.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	7.788,19	17.700,45	25.488,64

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação	12.810,00	0,00	12.810,00
16.482	Habitação Urbana	12.810,00	0,00	12.810,00
16.482.0415	Fundo Rotativo Habitacional	12.810,00	0,00	12.810,00
16.482.0415.02.000470	Desenv. e Manut. das Ativ. do Fundo Rotativo Habitacional	12.810,00	0,00	12.810,00
18	Gestão Ambiental	425.791,86	0,00	425.791,86
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	425.791,86	0,00	425.791,86
18.541.0185	Meio Ambiente	425.791,86	0,00	425.791,86
18.541.0185.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	425.791,86	0,00	425.791,86
20	Agricultura	1.804.682,08	126.750,00	1.931.432,08
20.606	Extensão Rural	1.804.682,08	126.750,00	1.931.432,08
20.606.0180	Agricultura	1.670.892,39	126.750,00	1.797.642,39
20.606.0180.01.000022	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E TRATORES	8.250,00	126.750,00	135.000,00
20.606.0180.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	1.662.642,39	0,00	1.662.642,39
20.606.0188	CISAMA - Consórcio Intermunicipal	46.049,13	0,00	46.049,13
20.606.0188.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	46.049,13	0,00	46.049,13
20.606.0300	Promoção Agropecuária	87.740,56	0,00	87.740,56
20.606.0300.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	87.740,56	0,00	87.740,56
25	Energia	123.320,57	233.141,81	356.462,38
25.752	Energia Elétrica	123.320,57	233.141,81	356.462,38
25.752.0175	Iluminação Pública	123.320,57	233.141,81	356.462,38
25.752.0175.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Pública	123.320,57	233.141,81	356.462,38
26	Transporte	1.641.109,94	0,00	1.641.109,94
26.782	Transporte Rodoviário	1.641.109,94	0,00	1.641.109,94
26.782.0170	Obras	1.641.109,94	0,00	1.641.109,94
26.782.0170.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	1.641.109,94	0,00	1.641.109,94
27	Desporto e Lazer	215.715,90	0,00	215.715,90
27.812	Desporto Comunitário	215.715,90	0,00	215.715,90
27.812.0147	Atividades Desportivas	215.715,90	0,00	215.715,90
27.812.0147.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	215.715,90	0,00	215.715,90
Total Geral		10.031.067,09	13.337.351,65	23.368.418,74

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	899.245,76					
03001 - Departamento de Administração		260.916,23		2.860.870,98		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - Departamento de Finanças				266.386,78		
07001 - Departamento de Obras						
07005 - Departamento de Serviços Urbanos				54.164,36		
08001 - Departamento de Agricultura						
08002 - Departamento de Meio Ambiente						
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:	899.245,76	260.916,23		3.181.422,12		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						513.865,25
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						2.199.034,37
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						3.777.942,98
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						749.928,05
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Obras						
07005 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Departamento de Agricultura						
08002 - Departamento de Meio Ambiente						
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul				5.136.471,81		
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				263.028,00		
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul		1.548.583,64				

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contigência						
Total:		1.548.583,64		5.399.499,81		7.240.770,65

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	59.369,73					
05001 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Obras			169.800,00			
07005 - Departamento de Serviços Urbanos			25.488,64			
08001 - Departamento de Agricultura						
08002 - Departamento de Meio Ambiente						425.791,86
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul				12.810,00		
90001 - Reserva de Contigência						
Total:	59.369,73		195.288,64	12.810,00		425.791,86

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Obras						
07005 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Departamento de Agricultura		1.708.691,52				

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08002 - Departamento de Meio Ambiente		135.000,00				
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul		87.740,56				
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:		1.931.432,08				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						899.245,76
03001 - Departamento de Administração						3.121.787,21
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						513.865,25
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						2.199.034,37
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						3.777.942,98
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						749.928,05
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			215.715,90			215.715,90
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						59.369,73
05001 - Departamento de Finanças						266.386,78
07001 - Departamento de Obras		1.641.109,94				1.810.909,94
07005 - Departamento de Serviços Urbanos	356.462,38					436.115,38
08001 - Departamento de Agricultura						1.708.691,52
08002 - Departamento de Meio Ambiente						560.791,86
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						5.136.471,81
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						263.028,00
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						87.740,56
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						1.548.583,64
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						12.810,00
90001 - Reserva de Contingência						
Total:	356.462,38	1.641.109,94	215.715,90			23.368.418,74

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	29.017.230,99	26.497.691,80	0,00	2.519.539,19
10000000	Receitas Correntes	26.047.230,99	26.217.901,56	170.670,57	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.000,00	1.374.470,84	0,00	83.529,16
11100000	Impostos	1.269.000,00	1.136.695,38	0,00	132.304,62
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	200.000,00	89,41	0,00	199.910,59
11120100	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	200.000,00	89,41	0,00	199.910,59
11120111	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	200.000,00	89,41	0,00	199.910,59
	Recursos Ordinários	108.000,00	48,29	0,00	107.951,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.000,00	25,03	0,00	55.974,97
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.000,00	16,09	0,00	35.983,91
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	300.000,00	22.152,54	0,00	277.847,46
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	300.000,00	22.152,54	0,00	277.847,46
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	22.152,54	0,00	277.847,46
	Recursos Ordinários	162.000,00	11.962,33	0,00	150.037,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.000,00	6.202,73	0,00	77.797,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.000,00	3.987,48	0,00	50.012,52
11180000	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	769.000,00	1.114.453,43	345.453,43	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	184.000,00	573.638,87	389.638,87	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	203.256,91	203.256,91	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	202.680,18	202.680,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	490,22	490,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	86,51	86,51	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	4.106,27	3.106,27	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	2.467,57	1.867,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	1.024,65	774,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	614,05	464,05	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000,00	80.041,11	65.041,11	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	47.850,73	38.850,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	20.256,79	16.506,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	11.933,59	9.683,59	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	24.814,02	16.814,02	0,00
	Recursos Ordinários	4.800,00	14.978,85	10.178,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000,00	6.147,04	4.147,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.200,00	3.688,13	2.488,13	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	160.000,00	261.420,56	101.420,56	0,00
	Recursos Ordinários	86.400,00	138.371,71	51.971,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.800,00	76.939,95	32.139,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.800,00	46.108,90	17.308,90	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	585.000,00	540.814,56	0,00	44.185,44
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	580.000,00	467.886,93	0,00	112.113,07
	Recursos Ordinários	313.200,00	252.952,64	0,00	60.247,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	162.400,00	130.829,60	0,00	31.570,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	104.400,00	84.104,69	0,00	20.295,31
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00	4.970,69	2.970,69	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.200,00	2.982,39	1.782,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	1.242,70	742,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	745,60	445,60	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	37.998,28	35.998,28	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	22.798,93	21.598,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	9.499,59	8.999,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	5.699,76	5.399,76	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	29.958,66	28.958,66	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	17.503,14	16.903,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	8.079,75	7.829,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	4.375,77	4.225,77	0,00
11200000	Taxas	189.000,00	237.775,46	48.775,46	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	189.000,00	237.775,46	48.775,46	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	189.000,00	187.318,90	0,00	1.681,10
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	189.000,00	187.318,90	0,00	1.681,10
	Recursos Ordinários	189.000,00	163.599,94	0,00	25.400,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	23.718,96	23.718,96	0,00
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	50.456,56	50.456,56	0,00
11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	0,00	4.120,42	4.120,42	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.120,42	4.120,42	0,00
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	0,00	34.165,59	34.165,59	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	34.165,59	34.165,59	0,00
11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	12.170,55	12.170,55	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.170,55	12.170,55	0,00
12000000	Contribuições	210.000,00	233.141,81	23.141,81	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	233.141,81	23.141,81	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	210.000,00	233.141,81	23.141,81	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	210.000,00	233.141,81	23.141,81	0,00
13000000	Receita Patrimonial	96.500,00	73.429,42	0,00	23.070,58
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	8.322,00	0,00	26.678,00
13109900	Outras Receitas Imobiliárias	35.000,00	8.322,00	0,00	26.678,00
13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	35.000,00	8.322,00	0,00	26.678,00
	Recursos Ordinários	35.000,00	8.322,00	0,00	26.678,00
13200000	Valores Mobiliários	61.500,00	65.107,42	3.607,42	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	61.500,00	65.107,42	3.607,42	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.500,00	65.107,42	3.607,42	0,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	20.594,61	9.594,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.000,00	3.728,45	0,00	11.271,55
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	500,00	493,29	0,00	6,71
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	1.822,07	822,07	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	500,00	3.035,55	2.535,55	0,00
	Salário-Educação	15.000,00	8.048,10	0,00	6.951,90

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.000,00	406,32	0,00	2.593,68
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.000,00	19.968,34	12.968,34	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	500,00	325,16	0,00	174,84
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	500,00	0,00	0,00	500,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	1.405,71	405,71	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	500,00	2.167,20	1.667,20	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	3.094,75	3.094,75	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	17,87	17,87	0,00
14000000	Receita Agropecuária	50.000,00	168.721,89	118.721,89	0,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	50.000,00	75.906,00	25.906,00	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	75.906,00	25.906,00	0,00
14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	0,00	2.098,27	2.098,27	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.098,27	2.098,27	0,00
14000013	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	72.952,30	72.952,30	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	72.952,30	72.952,30	0,00
14000014	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	17.765,32	17.765,32	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	17.765,32	17.765,32	0,00
16000000	Receita de Serviços	170.000,00	188.282,99	18.282,99	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	153.816,11	133.816,11	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	119.696,11	109.696,11	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	119.696,11	109.696,11	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	119.696,11	109.696,11	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	34.120,00	24.120,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	34.120,00	24.120,00	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	34.120,00	24.120,00	0,00
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	150.000,00	34.466,88	0,00	115.533,12
16200200	Serviços de Transporte	150.000,00	34.466,88	0,00	115.533,12
16200211	Serviços de Transporte - Principal	150.000,00	34.466,88	0,00	115.533,12
	Recursos Ordinários	150.000,00	34.466,88	0,00	115.533,12
17000000	Transferências Correntes	23.893.230,99	24.121.980,86	228.749,87	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	12.364.800,00	11.777.641,45	0,00	587.158,55
17180000	Transferências da União - Específica E/M	12.364.800,00	11.777.641,45	0,00	587.158,55
17180100	Participação na Receita da União	8.210.000,00	7.687.825,54	0,00	522.174,46
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.200.000,00	6.826.840,34	0,00	373.159,66
	Recursos Ordinários	3.600.000,00	3.541.767,24	0,00	58.232,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.016.000,00	1.873.011,18	0,00	142.988,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.584.000,00	1.412.061,92	0,00	171.938,08
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	380.000,00	303.206,53	0,00	76.793,47
	Recursos Ordinários	285.000,00	227.404,90	0,00	57.595,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.000,00	75.801,63	0,00	19.198,37
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	380.000,00	295.824,24	0,00	84.175,76
	Recursos Ordinários	285.000,00	221.868,18	0,00	63.131,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.000,00	73.956,06	0,00	21.043,94

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	250.000,00	261.954,43	11.954,43	0,00
	Recursos Ordinários	125.000,00	130.977,23	5.977,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.000,00	78.586,32	3.586,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.000,00	52.390,88	2.390,88	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.252.000,00	1.001.283,82	0,00	250.716,18
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.160.000,00	883.539,79	0,00	276.460,21
	Recursos Ordinários	1.160.000,00	883.539,79	0,00	276.460,21
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	12.000,00	4.190,26	0,00	7.809,74
	Recursos Ordinários	12.000,00	4.190,26	0,00	7.809,74
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	80.000,00	113.553,77	33.553,77	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	113.553,77	33.553,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.950.800,00	2.275.220,58	324.420,58	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.950.800,00	2.275.220,58	324.420,58	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.950.800,00	2.275.220,58	324.420,58	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	261.000,00	67.903,41	0,00	193.096,59
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	261.000,00	67.903,41	0,00	193.096,59
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	261.000,00	67.903,41	0,00	193.096,59
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	634.000,00	615.687,98	0,00	18.312,02
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	439.000,00	393.057,86	0,00	45.942,14
	Salário-Educação	439.000,00	393.057,86	0,00	45.942,14
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	4.360,00	0,00	640,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.000,00	4.360,00	0,00	640,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	60.000,00	110.002,00	50.002,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	60.000,00	110.002,00	50.002,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	80.000,00	64.462,80	0,00	15.537,20
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.000,00	64.462,80	0,00	15.537,20
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	43.805,32	0,00	6.194,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.000,00	24.720,12	0,00	279,88
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	25.000,00	24.720,12	0,00	279,88
	Recursos Ordinários	15.000,00	14.832,14	0,00	167,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	6.180,00	0,00	70,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	3.707,98	0,00	42,02
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
	Recursos Ordinários	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.243.700,00	8.877.743,35	634.043,35	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.243.700,00	8.877.743,35	634.043,35	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.558.000,00	8.271.267,55	713.267,55	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.000.000,00	7.684.492,56	684.492,56	0,00
	Recursos Ordinários	3.430.000,00	3.765.401,12	335.401,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.100.000,00	2.305.347,96	205.347,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.470.000,00	1.613.743,48	143.743,48	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	450.495,43	495,43	0,00
	Recursos Ordinários	243.000,00	243.267,58	267,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	126.000,00	126.138,68	138,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	81.000,00	81.089,17	89,17	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	92.000,00	118.579,11	26.579,11	0,00
	Recursos Ordinários	49.680,00	64.032,74	14.352,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.760,00	33.202,12	7.442,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.560,00	21.344,25	4.784,25	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00	17.700,45	1.700,45	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.000,00	17.700,45	1.700,45	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	380.000,00	323.029,87	0,00	56.970,13
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	380.000,00	323.029,87	0,00	56.970,13
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	60.000,00	48.929,87	0,00	11.070,13
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	320.000,00	274.100,00	0,00	45.900,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	283.000,00	249.165,00	0,00	33.835,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	283.000,00	249.165,00	0,00	33.835,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	283.000,00	249.165,00	0,00	33.835,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	22.700,00	34.280,93	11.580,93	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	22.700,00	34.280,93	11.580,93	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	22.700,00	34.280,93	11.580,93	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.000,00	31.848,00	0,00	3.152,00
17380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M	35.000,00	31.848,00	0,00	3.152,00
17389900	Outras Transferências dos Municípios	35.000,00	31.848,00	0,00	3.152,00
17389911	Outras Transferências dos Municípios - Principal	35.000,00	31.848,00	0,00	3.152,00
	Recursos Ordinários	35.000,00	31.848,00	0,00	3.152,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	12.838,00	12.838,00	0,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	12.838,00	12.838,00	0,00
17481000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	12.838,00	12.838,00	0,00
17481011	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	12.838,00	12.838,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.838,00	12.838,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.249.730,99	3.421.910,06	172.179,07	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.249.730,99	3.421.910,06	172.179,07	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.249.730,99	3.421.910,06	172.179,07	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.249.730,99	3.421.910,06	172.179,07	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.054.747,13	3.216.595,31	161.848,18	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da	194.983,86	205.314,75	10.330,89	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Educação Básica)	194.983,86	205.314,75	10.330,89	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	169.500,00	57.873,75	0,00	111.626,25
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	7.821,16	0,00	178,84
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	8.000,00	7.821,16	0,00	178,84
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.000,00	7.821,16	0,00	178,84
	Recursos Ordinários	8.000,00	7.821,16	0,00	178,84
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.500,00	36.584,12	20.084,12	0,00
19210000	Indenizações	2.500,00	2.167,65	0,00	332,35
19219900	Indenizações Diversas	2.500,00	2.167,65	0,00	332,35
19219911	Outras Indenizações - Principal	2.500,00	2.167,65	0,00	332,35
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	2.167,65	167,65	0,00
19220000	Restituições	14.000,00	34.416,47	20.416,47	0,00
19229900	Outras Restituições	14.000,00	34.416,47	20.416,47	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	14.000,00	34.416,47	20.416,47	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	34.416,47	22.416,47	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19900000	Demais Receitas Correntes	145.000,00	13.468,47	0,00	131.531,53
19909900	Outras Receitas	145.000,00	13.468,47	0,00	131.531,53
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000,00	13.468,47	0,00	11.531,53
	Recursos Ordinários	25.000,00	13.468,47	0,00	11.531,53
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20000000	Receitas de Capital	2.970.000,00	279.790,24	0,00	2.690.209,76
22000000	Alienação de Bens	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
24000000	Transferências de Capital	2.910.000,00	279.790,24	0,00	2.630.209,76
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	2.180.000,00	256.750,00	0,00	1.923.250,00
24180000	Transferências da União	2.180.000,00	256.750,00	0,00	1.923.250,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.180.000,00	256.750,00	0,00	1.923.250,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.180.000,00	256.750,00	0,00	1.923.250,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.160.000,00	256.750,00	0,00	1.903.250,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	730.000,00	23.040,24	0,00	706.959,76
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	730.000,00	23.040,24	0,00	706.959,76
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	730.000,00	23.040,24	0,00	706.959,76
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	730.000,00	23.040,24	0,00	706.959,76
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	23.040,24	23.040,24	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-25.280,00	0,00	25.280,00
10000000	Receitas Correntes	0,00	-25.280,00	0,00	25.280,00
16000000	Receita de Serviços	0,00	-25.280,00	0,00	25.280,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-25.280,00	0,00	25.280,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	-25.280,00	0,00	25.280,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	-25.280,00	0,00	25.280,00
	Recursos Ordinários	0,00	-25.280,00	0,00	25.280,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.923.400,00	-3.073.413,96	0,00	150.013,96
10000000	Receitas Correntes	-2.923.400,00	-3.073.413,96	0,00	150.013,96
17000000	Transferências Correntes	-2.923.400,00	-3.073.413,96	0,00	150.013,96
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.435.000,00	-1.422.702,47	12.297,53	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.435.000,00	-1.422.702,47	12.297,53	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.430.000,00	-1.417.758,53	12.241,47	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.380.000,00	-1.365.367,75	14.632,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.380.000,00	-1.365.367,75	14.632,25	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-50.000,00	-52.390,78	0,00	2.390,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-50.000,00	-52.390,78	0,00	2.390,78
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.000,00	-4.943,94	56,06	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.000,00	-4.943,94	56,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.000,00	-4.943,94	56,06	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.488.400,00	-1.650.711,49	0,00	162.311,49
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.488.400,00	-1.650.711,49	0,00	162.311,49
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.488.400,00	-1.650.711,49	0,00	162.311,49
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.380.000,00	-1.536.897,44	0,00	156.897,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.380.000,00	-1.536.897,44	0,00	156.897,44
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	-90.098,20	0,00	98,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-90.000,00	-90.098,20	0,00	98,20
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-18.400,00	-23.715,85	0,00	5.315,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-18.400,00	-23.715,85	0,00	5.315,85
	Totais	26.093.830,99	23.398.997,84	0,00	2.694.833,15

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	Departamento de Administração	3.342.379,23	0,00	3.342.379,23	3.121.787,21	220.592,02
03001.02	Judiciária	260.916,23	0,00	260.916,23	260.916,23	0,00
03001.02.061	Ação Judiciária	260.916,23	0,00	260.916,23	260.916,23	0,00
03001.02.061.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	260.916,23	0,00	260.916,23	260.916,23	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	260.916,23	0,00	260.916,23	260.916,23	0,00
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				260.916,23	
4.6.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				259.097,04	
4.6.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.819,19	
03001.04	Administração	3.081.463,00	0,00	3.081.463,00	2.860.870,98	220.592,02
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	0,00	100.000,00	98.288,56	1.711,44
03001.04.121.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	100.000,00	0,00	100.000,00	98.288,56	1.711,44
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	98.288,56	1.711,44
3.3.50.41.00	Contribuições				98.288,56	
3.3.50.41.99	outras contribuições				98.288,56	
03001.04.122	Administração Geral	2.949.463,00	0,00	2.949.463,00	2.731.722,35	217.740,65
03001.04.122.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.01.000021	REVITALIZAÇÃO PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	434.463,00	0,00	434.463,00	423.588,83	10.874,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	390.000,00	0,00	390.000,00	385.555,08	4.444,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				308.389,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				295.113,37	
3.1.90.11.43	13º salário				7.811,93	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.463,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.052,68	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.052,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.113,33	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.113,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.283,00	0,00	42.283,00	35.853,75	6.429,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.616,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.499,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				69,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				628,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				82,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				640,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.435,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				260,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				983,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				983,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.254,34	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				247,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				590,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				185,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.234,34	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				9.998,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.180,00	0,00	2.180,00	2.180,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.08	manutenção de software				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.180,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.180,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00	2.123.866,69	206.133,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	1.167.993,47	2.006,53
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				17.050,74	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				17.050,74	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				19.088,41	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				19.088,41	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				894.728,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				773.402,30	
3.1.90.11.43	13º salário				66.967,63	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				54.358,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				173.309,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				173.309,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				63.816,58	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				63.816,58	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	119.000,00	0,00	119.000,00	119.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				119.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	834.000,00	0,00	834.000,00	810.869,82	23.130,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				133.147,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.852,93	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				629,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.046,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				31.029,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				32.049,08	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				615,40	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.543,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.006,02	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.421,69	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				60,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				520,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.917,60	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				345,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.110,62	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				488,82	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				488,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				637.471,89	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.959,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				65.320,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.400,35	
3.3.90.39.11	locação de softwares				101.100,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				105,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.057,42	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.835,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				5,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.700,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				109.018,95	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				23.466,87	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				42.636,76	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				68.200,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				740,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.061,36	
3.3.90.39.69	seguros em geral				938,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				49.131,67	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				598,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				119.473,34	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				20.523,75	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.041,57	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				14.041,57	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.055,01	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.055,01	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				884,03	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				884,03	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				11.081,07	
3.3.90.93.02	restituições				4.464,78	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				6.616,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	207.000,00	0,00	207.000,00	26.003,40	180.996,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.003,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				159,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.645,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.102,60	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				7.756,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.340,00	
03001.04.122.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	185.000,00	0,00	185.000,00	184.266,83	733,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.000,00	0,00	185.000,00	184.266,83	733,17
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				184.266,83	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				184.266,83	
03001.04.128	Formação de Recursos Humanos	32.000,00	0,00	32.000,00	30.860,07	1.139,93
03001.04.128.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	32.000,00	0,00	32.000,00	30.860,07	1.139,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	30.860,07	1.139,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				481,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				481,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.221,85	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.221,85	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				27.156,52	
3.3.90.92.03	pensões				27.156,52	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	526.037,00	0,00	526.037,00	513.865,25	12.171,75
04001.12	Educação	526.037,00	0,00	526.037,00	513.865,25	12.171,75
04001.12.361	Ensino Fundamental	526.037,00	0,00	526.037,00	513.865,25	12.171,75
04001.12.361.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E MATERIAIS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	526.037,00	0,00	526.037,00	513.865,25	12.171,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	196.000,00	0,00	196.000,00	195.864,03	135,97
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				573,14	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				573,14	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				153.010,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.302,79	
3.1.90.11.43	13º salário				15.156,85	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				27.551,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.277,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.277,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.002,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.002,18	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00	283.466,22	11.533,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.595,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.595,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				147.421,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.307,61	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.949,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27.825,93	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				846,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				38.465,21	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				112,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.220,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.746,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				823,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.165,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.338,56	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				106,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				816,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.660,79	
3.3.90.30.42	ferramentas				97,90	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				5.050,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.888,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.933,25	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				23.933,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.976,54	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.393,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.435,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.970,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.942,15	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				160,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				7.454,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				17.515,51	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.926,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				18.012,59	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.874,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				675,24	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.030,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.588,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.167,22	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				11.167,22	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				636,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				636,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.737,14	
3.3.90.92.30	material de consumo				2.737,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.037,00	0,00	35.037,00	34.535,00	502,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.535,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				32.303,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				670,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.562,00	
04002	DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL	2.335.179,91	0,00	2.335.179,91	2.199.034,37	136.145,54
04002.12	Educação	2.335.179,91	0,00	2.335.179,91	2.199.034,37	136.145,54
04002.12.365	Educação Infantil	2.335.179,91	0,00	2.335.179,91	2.199.034,37	136.145,54
04002.12.365.01.000014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.12.365.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	73.800,00	0,00	73.800,00	70.069,19	3.730,81

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.800,00	0,00	73.800,00	70.069,19	3.730,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.069,19	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				209,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				69.836,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22,26	
04002.12.365.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	1.836.379,91	0,00	1.836.379,91	1.738.214,45	98.165,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.450.364,71	0,00	1.450.364,71	1.444.919,03	5.445,68
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				308.762,15	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				308.762,15	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				774.611,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				666.520,89	
3.1.90.11.43	13º salário				82.468,05	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				25.622,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				267.186,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				267.186,84	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				94.358,42	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				94.358,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	257.054,33	0,00	257.054,33	164.334,55	92.719,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				152.774,62	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.329,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.278,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				74.042,27	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				584,48	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.048,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				946,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24.705,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.975,22	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.163,32	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				941,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.318,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.441,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.413,02	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.413,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.146,91	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.260,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.150,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.286,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				110,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.340,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.960,87	0,00	128.960,87	128.960,87	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				110.900,87	
4.4.90.51.91	obras em andamento				110.900,87	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.060,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.460,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.700,00	
04002.12.365.02.000143	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	425.000,00	0,00	425.000,00	390.750,73	34.249,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	425.000,00	0,00	425.000,00	390.750,73	34.249,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				106.567,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.911,57	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				125,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				30,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				34.921,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				579,02	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				173.874,62	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				173.874,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.131,92	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.910,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				27.318,85	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				73.642,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				260,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.176,96	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				6.176,96	
04003	DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL	4.156.800,90	0,00	4.156.800,90	3.777.942,98	378.857,92
04003.12	Educação	4.156.800,90	0,00	4.156.800,90	3.777.942,98	378.857,92
04003.12.361	Ensino Fundamental	4.066.800,90	0,00	4.066.800,90	3.771.425,88	295.375,02
04003.12.361.01.000028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04003.12.361.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	3.183.427,90	0,00	3.183.427,90	2.932.403,97	251.023,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.483.747,13	0,00	2.483.747,13	2.482.011,44	1.735,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				692.456,41	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				692.456,41	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.201.399,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.011.836,62	
3.1.90.11.43	13º salário				137.965,82	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				51.597,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				417.718,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				417.718,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				170.436,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				170.436,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.041,29	0,00	420.041,29	279.018,20	141.023,09

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				199.290,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.237,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.499,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				49.928,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				19.251,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				50.356,33	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				68,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				670,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.739,37	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.009,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.262,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.864,08	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				84,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				22,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.349,41	
3.3.90.30.42	ferramentas				113,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.833,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.120,23	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.420,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.911,06	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.150,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.474,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.659,94	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				8.942,55	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				185,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.783,97	
3.3.90.39.81	serviços bancários				40,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				425,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.396,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				6.396,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	279.639,48	0,00	279.639,48	171.374,33	108.265,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				152.094,33	
4.4.90.51.91	obras em andamento				152.094,33	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.280,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.600,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.680,00	
04003.12.361.02.000145	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	697.000,00	0,00	697.000,00	679.489,16	17.510,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	697.000,00	0,00	697.000,00	679.489,16	17.510,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				150.729,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				93.684,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				57.045,86	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				331.269,67	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				331.269,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.543,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.375,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				27.224,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				153.288,30	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				1.656,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.946,29	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				13.946,29	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.12.361.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	185.373,00	0,00	185.373,00	159.532,75	25.840,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.373,00	0,00	185.373,00	159.532,75	25.840,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				153.837,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				69,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				153.736,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.695,21	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.695,21	
04003.12.365	Educação Infantil	90.000,00	0,00	90.000,00	6.517,10	83.482,90
04003.12.365.01.000016	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NAS ESCOLAS	90.000,00	0,00	90.000,00	6.517,10	83.482,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	6.517,10	83.482,90
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.517,10	
4.4.90.93.02	restituições				6.517,10	
04004	DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE	759.310,00	0,00	759.310,00	749.928,05	9.381,95
04004.12	Educação	759.310,00	0,00	759.310,00	749.928,05	9.381,95
04004.12.361	Ensino Fundamental	759.310,00	0,00	759.310,00	749.928,05	9.381,95
04004.12.361.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Itinerante	694.310,00	0,00	694.310,00	686.724,52	7.585,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	621.110,00	0,00	621.110,00	620.289,43	820,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				203.097,73	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				203.097,73	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				242.885,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				194.090,38	
3.1.90.11.43	13º salário				39.426,41	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.368,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.492,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.492,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				64.813,81	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				64.813,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.200,00	0,00	73.200,00	66.435,09	6.764,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.035,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.819,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				50.458,16	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				224,72	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				606,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.688,57	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.359,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				553,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				324,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				450,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.950,00	
04004.12.361.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Itinerante	65.000,00	0,00	65.000,00	63.203,53	1.796,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	63.203,53	1.796,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.722,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.193,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.528,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.219,55	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				25.219,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.261,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.900,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				18.361,88	
04007	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	216.000,00	0,00	216.000,00	215.715,90	284,10
04007.27	Desporto e Lazer	216.000,00	0,00	216.000,00	215.715,90	284,10
04007.27.812	Desporto Comunitário	216.000,00	0,00	216.000,00	215.715,90	284,10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04007.27.812.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	216.000,00	0,00	216.000,00	215.715,90	284,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.715,90	284,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				397,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				397,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.418,92	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.259,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				23,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				874,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24.180,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				487,50	
3.3.90.36.41	multas dedutíveis				487,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.412,38	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.344,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.067,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	166.000,00	0,00	166.000,00	166.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				166.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				166.000,00	
04008	DEPARTAMENTO DE CULTURA	62.000,00	0,00	62.000,00	59.369,73	2.630,27
04008.13	Cultura	62.000,00	0,00	62.000,00	59.369,73	2.630,27
04008.13.392	Difusão Cultural	62.000,00	0,00	62.000,00	59.369,73	2.630,27
04008.13.392.01.000020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04008.13.392.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	62.000,00	0,00	62.000,00	59.369,73	2.630,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	59.369,73	2.630,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.009,31	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.620,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.343,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.727,92	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.727,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.632,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				33.560,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				150,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				638,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.284,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	Departamento de Finanças	266.434,92	0,00	266.434,92	266.386,78	48,14
05001.04	Administração	266.434,92	0,00	266.434,92	266.386,78	48,14
05001.04.129	Administração de Receitas	266.434,92	0,00	266.434,92	266.386,78	48,14
05001.04.129.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	266.434,92	0,00	266.434,92	266.386,78	48,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	259.951,86	48,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				198.904,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				165.954,99	
3.1.90.11.43	13º salário				15.997,80	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.951,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.656,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.656,72	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.390,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				18.390,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.434,92	0,00	6.434,92	6.434,92	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.694,92	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.234,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				460,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.740,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				4.740,00	
05001.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.28.843.02.000159	Amortização da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	Departamento de Obras	3.473.423,64	0,00	3.473.423,64	1.810.909,94	1.662.513,70
07001.15	Urbanismo	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00	169.800,00	1.652.200,00
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00	169.800,00	1.652.200,00
07001.15.451.01.000007	REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07001.15.451.01.000008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SEC OBRAS	320.000,00	0,00	320.000,00	169.800,00	150.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	169.800,00	150.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				169.800,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				169.800,00	
07001.15.451.01.000009	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
07001.15.451.01.000011	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SOBRADINHO	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
07001.15.451.02.000173	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.26	Transporte	1.651.423,64	0,00	1.651.423,64	1.641.109,94	10.313,70
07001.26.782	Transporte Rodoviário	1.651.423,64	0,00	1.651.423,64	1.641.109,94	10.313,70

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.26.782.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	1.651.423,64	0,00	1.651.423,64	1.641.109,94	10.313,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	810.083,77	0,00	810.083,77	806.952,17	3.131,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				17.457,21	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				17.457,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				629.725,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				534.395,68	
3.1.90.11.43	13º salário				49.320,80	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				46.009,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.822,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.822,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.946,33	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.946,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	762.930,87	0,00	762.930,87	755.748,77	7.182,10
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.150,00	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				3.150,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				225,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				225,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				609.013,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				350.612,04	
3.3.90.30.19	material de condicionamento e embalagem				2.207,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				278,57	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				59.470,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.464,39	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				641,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				179.967,95	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.315,46	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.100,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.955,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.155,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.155,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				134.205,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.200,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.280,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.224,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				92.726,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				150,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				20.832,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.793,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	78.409,00	0,00	78.409,00	78.409,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				75.080,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				75.080,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.329,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				442,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				352,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				2.535,00	
07005	Departamento de Serviços Urbanos	439.967,49	0,00	439.967,49	436.115,38	3.852,11
07005.04	Administração	56.884,36	0,00	56.884,36	54.164,36	2.720,00
07005.04.122	Administração Geral	56.884,36	0,00	56.884,36	54.164,36	2.720,00
07005.04.122.02.000178	Desenv. e Manut. das Ativ. de Serviços Funerários	56.884,36	0,00	56.884,36	54.164,36	2.720,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	780,00	2.720,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				780,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.384,36	0,00	53.384,36	53.384,36	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				38.501,36	
4.4.90.51.91	obras em andamento				38.501,36	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.883,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.883,00	
07005.15	Urbanismo	25.941,32	0,00	25.941,32	25.488,64	452,68
07005.15.452	Serviços Urbanos	25.941,32	0,00	25.941,32	25.488,64	452,68
07005.15.452.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	25.941,32	0,00	25.941,32	25.488,64	452,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.941,32	0,00	25.941,32	25.488,64	452,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.330,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.254,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				984,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				52,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				266,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				897,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				80,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				796,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				981,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				731,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				177,04	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				177,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07005.25	Energia	357.141,81	0,00	357.141,81	356.462,38	679,43
07005.25.752	Energia Elétrica	357.141,81	0,00	357.141,81	356.462,38	679,43
07005.25.752.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Publica	357.141,81	0,00	357.141,81	356.462,38	679,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	357.141,81	0,00	357.141,81	356.462,38	679,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.159,45	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				43.159,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				313.302,93	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				33.670,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				279.632,93	
08001	Departamento de Agricultura	1.727.249,13	0,00	1.727.249,13	1.708.691,52	18.557,61
08001.20	Agricultura	1.727.249,13	0,00	1.727.249,13	1.708.691,52	18.557,61
08001.20.606	Extensão Rural	1.727.249,13	0,00	1.727.249,13	1.708.691,52	18.557,61
08001.20.606.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	1.681.200,00	0,00	1.681.200,00	1.662.642,39	18.557,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	862.000,00	0,00	862.000,00	851.006,94	10.993,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				661.990,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				563.171,06	
3.1.90.11.43	13º salário				50.201,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				48.618,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				152.522,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				152.522,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				36.494,58	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				36.494,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	819.200,00	0,00	819.200,00	811.635,45	7.564,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.875,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.875,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				619.640,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				455.629,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.850,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				280,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				840,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				26.589,29	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				132.715,46	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				21,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				713,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.835,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.835,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				173.285,30	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.359,09	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.265,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				31.871,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				122.136,21	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				3.328,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.028,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				290,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.008,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.606.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	46.049,13	0,00	46.049,13	46.049,13	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	32.739,11	0,00	32.739,11	32.739,11	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.739,11	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.739,11	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.836,86	0,00	12.836,86	12.836,86	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.836,86	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.836,86	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	473,16	0,00	473,16	473,16	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				473,16	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				473,16	
08002	Departamento de Meio Ambiente	739.250,00	0,00	739.250,00	560.791,86	178.458,14
08002.18	Gestão Ambiental	431.000,00	0,00	431.000,00	425.791,86	5.208,14
08002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	431.000,00	0,00	431.000,00	425.791,86	5.208,14

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.18.541.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	431.000,00	0,00	431.000,00	425.791,86	5.208,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	117.343,74	3.656,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.370,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				79.787,34	
3.1.90.11.43	13º salário				7.239,70	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.343,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.973,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.973,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	308.448,12	1.551,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				308.448,12	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				308.448,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.20	Agricultura	308.250,00	0,00	308.250,00	135.000,00	173.250,00
08002.20.606	Extensão Rural	308.250,00	0,00	308.250,00	135.000,00	173.250,00
08002.20.606.01.000022	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E TRATORES	308.250,00	0,00	308.250,00	135.000,00	173.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	308.250,00	0,00	308.250,00	135.000,00	173.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				135.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				135.000,00	
08003	Departamento de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08003.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08003.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08003.23.695.02.000181	Desenvolvimento das ativ. do Departamento de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90001	Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
90001.99	Reserva Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
90001.99.999	Reserva Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
90001.99.999.02.000190	Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da Unidade Gestora	18.084.032,22	0,00	18.084.032,22	15.420.538,97	2.663.493,25

Unidade Gestora: Fundo Municipal Agropecuário de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul	215.000,00	0,00	215.000,00	87.740,56	127.259,44
12001.20	Agricultura	215.000,00	0,00	215.000,00	87.740,56	127.259,44
12001.20.606	Extensão Rural	215.000,00	0,00	215.000,00	87.740,56	127.259,44
12001.20.606.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	215.000,00	0,00	215.000,00	87.740,56	127.259,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	87.740,56	127.259,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.704,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.346,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.908,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				44.570,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.036,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.073,50	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.025,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				617,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				320,00	
	Total da Unidade Gestora	215.000,00	0,00	215.000,00	87.740,56	127.259,44

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul	1.720.890,00	0,00	1.720.890,00	1.548.583,64	172.306,36
13001.08	Assistência Social	1.720.890,00	0,00	1.720.890,00	1.548.583,64	172.306,36

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	12.800,00	0,00	12.800,00	12.164,88	635,12
13001.08.242.02.000460	Subvenção Social para APAE	12.800,00	0,00	12.800,00	12.164,88	635,12
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.800,00	0,00	12.800,00	12.164,88	635,12
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				12.164,88	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				12.164,88	
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	296.000,00	0,00	296.000,00	281.494,12	14.505,88
13001.08.243.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	92.000,00	0,00	92.000,00	87.810,43	4.189,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	87.810,43	189,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				57.939,74	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				57.939,74	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.190,05	
3.1.90.11.43	13º salário				5.124,10	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.065,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.814,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.814,93	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.865,71	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.865,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.08.243.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	204.000,00	0,00	204.000,00	193.683,69	10.316,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	149.000,00	0,00	149.000,00	148.583,15	416,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.187,21	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.187,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				119.152,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				107.856,24	
3.1.90.11.43	13º salário				9.326,78	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.969,43	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.377,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.377,78	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.865,71	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.865,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.769,54	1.230,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.294,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.339,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21.211,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				334,10	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				227,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				525,15	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				92,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				398,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				146,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.019,14	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				50,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.425,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.075,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	16.331,00	8.669,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.331,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				8.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.338,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.493,00	
13001.08.244	Assistência Comunitária	1.412.090,00	0,00	1.412.090,00	1.254.924,64	157.165,36

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.08.244.01.000025	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.08.244.01.000026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
13001.08.244.01.000029	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.08.244.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	1.089.390,00	0,00	1.089.390,00	1.029.524,71	59.865,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	621.190,00	0,00	621.190,00	621.129,10	60,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				149.835,87	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				149.835,87	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				311.976,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				251.358,86	
3.1.90.11.43	13º salário				35.418,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				25.199,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.972,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				106.972,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				52.343,58	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				52.343,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	428.600,00	0,00	428.600,00	382.577,71	46.022,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.875,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.875,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				191.397,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				39.319,48	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.549,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				115.568,79	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				309,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.673,42	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.194,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.282,41	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.461,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				273,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.407,45	
3.3.90.30.42	ferramentas				277,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.075,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				330,75	
3.3.90.32.02	medicamentos				174,54	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				156,21	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				171,35	
3.3.90.33.01	passagens para o país				171,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				49.860,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				44.760,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.143,96	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				94,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.925,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.232,71	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.473,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.965,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.014,69	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				3.030,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.734,20	
3.3.90.39.67	serviços funerários				63.700,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.705,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.395,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.723,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.689,02	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				19.689,02	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				110,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				110,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.600,00	0,00	39.600,00	25.817,90	13.782,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.817,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				412,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.740,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				7.249,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.376,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.970,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.070,00	
13001.08.244.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	227.700,00	0,00	227.700,00	173.105,41	54.594,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00	0,00	74.000,00	71.535,94	2.464,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				33.266,10	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				33.266,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.623,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.369,04	
3.1.90.11.43	13º salário				3.883,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.370,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.581,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.581,82	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.064,71	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.064,71	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.700,00	0,00	153.700,00	101.569,47	52.130,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				75,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				75,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.855,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				979,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41.422,36	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.260,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				298,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.585,46	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				635,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.968,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.269,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.590,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				961,57	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.385,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.542,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.957,77	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				929,91	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				929,91	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.473,98	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				35,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.281,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.007,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.235,40	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.235,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.08.244.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	54.000,00	0,00	54.000,00	52.294,52	1.705,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	52.294,52	705,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.271,14	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				979,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.478,17	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				122,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				815,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				40,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.640,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				19.983,23	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.638,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				30,14	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				249,65	
3.3.90.30.42	ferramentas				277,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.023,38	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				50,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				4.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				73,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13010	Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul	512.810,00	0,00	512.810,00	12.810,00	500.000,00
13010.16	Habitação	512.810,00	0,00	512.810,00	12.810,00	500.000,00
13010.16.482	Habitação Urbana	512.810,00	0,00	512.810,00	12.810,00	500.000,00
13010.16.482.01.000023	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13010.16.482.02.000470	Desenv. e Manut. das Ativ. do Fundo Rotativo Habitacional	12.810,00	0,00	12.810,00	12.810,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.810,00	0,00	12.810,00	12.810,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.810,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.810,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	2.233.700,00	0,00	2.233.700,00	1.561.393,64	672.306,36

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul	6.167.685,50	0,00	6.167.685,50	5.136.471,81	1.031.213,69
10001.10	Saúde	6.167.685,50	0,00	6.167.685,50	5.136.471,81	1.031.213,69
10001.10.301	Atenção Básica	6.104.185,50	0,00	6.104.185,50	5.131.562,47	972.623,03
10001.10.301.01.000027	AQUISIÇÃO DE VEICULO ODONTOMOVEL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.10.301.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	4.009.303,94	0,00	4.009.303,94	3.345.600,38	663.703,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.655.248,44	0,00	1.655.248,44	1.491.080,14	164.168,30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				343.109,27	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				343.109,27	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				808.138,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				645.793,67	
3.1.90.11.43	13º salário				108.919,50	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				53.425,79	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				6.297,90	
3.1.90.12.43	13º salário				6.297,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				236.171,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				236.171,71	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				97.362,30	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				97.362,30	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600.000,00	0,00	600.000,00	564.000,00	36.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				564.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				564.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.416.275,50	0,00	1.416.275,50	1.132.123,44	284.152,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				39.087,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				39.087,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				460.829,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				174.883,55	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				979,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.665,83	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.435,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.317,31	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.396,52	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.273,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.279,56	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.025,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.279,18	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.735,36	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				224,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.026,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				129.993,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				62.363,15	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.400,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				37,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.512,95	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				92.035,99	
3.3.90.32.02	medicamentos				90.810,74	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.225,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				49.461,60	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				44.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.461,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				469.554,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.748,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				881,64	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.405,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.470,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.947,59	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				13.900,05	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				41.075,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.649,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.322,88	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				159.504,52	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				14.193,92	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.919,72	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.930,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				509,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				147.296,14	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				21.154,15	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				21.154,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	337.780,00	0,00	337.780,00	158.396,80	179.383,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				158.396,80	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.469,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.104,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.480,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				66.249,80	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				3.347,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.505,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				73.242,00	
10001.10.301.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	219.000,00	0,00	219.000,00	148.716,76	70.283,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	219.000,00	0,00	219.000,00	148.716,76	70.283,24
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				148.716,76	
3.3.90.32.02	medicamentos				148.716,76	
10001.10.301.02.000640	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família - ESF	569.000,00	0,00	569.000,00	547.162,62	21.837,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	569.000,00	0,00	569.000,00	547.162,62	21.837,38
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				294.810,84	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				294.810,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.789,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.428,21	
3.1.90.11.43	13º salário				22.269,48	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				45.091,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.655,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.655,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.907,12	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				19.907,12	
10001.10.301.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	195.900,00	0,00	195.900,00	191.466,72	4.433,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.900,00	0,00	195.900,00	191.466,72	4.433,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				94.151,65	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.405,61	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				88.746,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				62.647,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.768,06	
3.1.90.11.43	13º salário				6.329,62	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.549,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.667,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.667,96	
10001.10.301.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	272.000,00	0,00	272.000,00	271.589,15	410,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	272.000,00	0,00	272.000,00	271.589,15	410,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				214.682,45	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				214.682,45	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.554,55	
3.1.90.11.43	13º salário				1.042,12	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.512,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.100,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.100,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.252,01	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.252,01	
10001.10.301.02.000690	Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Interm. de Saúde - CIS	469.261,56	0,00	469.261,56	386.081,80	83.179,76
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	38.092,44	0,00	38.092,44	38.092,44	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				38.092,44	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				38.092,44	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	23.089,44	0,00	23.089,44	23.089,44	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				23.089,44	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				23.089,44	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	408.000,00	0,00	408.000,00	324.820,24	83.179,76
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				324.820,24	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				324.820,24	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	79,68	0,00	79,68	79,68	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				79,68	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				79,68	
10001.10.301.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	193.720,00	0,00	193.720,00	112.470,56	81.249,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	108.057,56	56.942,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.432,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				444,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.322,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				734,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.589,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.870,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				516,18	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.471,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.483,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.625,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				71.846,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				420,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.803,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.555,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.720,00	0,00	28.720,00	4.413,00	24.307,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.413,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.413,00	
10001.10.301.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	175.000,00	0,00	175.000,00	128.474,48	46.525,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	128.000,00	0,00	128.000,00	118.093,16	9.906,84
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				78.879,82	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				78.879,82	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.567,84	
3.1.90.11.43	13º salário				6.802,23	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.765,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.642,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.642,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.002,71	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.002,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	10.381,32	26.618,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.511,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				209,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.638,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.663,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.978,10	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.978,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.891,40	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.891,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
4.4.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
4.4.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
10001.10.304	Vigilância Sanitária	63.500,00	0,00	63.500,00	4.909,34	58.590,66
10001.10.304.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	63.500,00	0,00	63.500,00	4.909,34	58.590,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00	0,00	22.500,00	2.836,35	19.663,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.085,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.085,65	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.750,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.170,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	2.072,99	38.927,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.072,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.072,99	
10010	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	263.500,00	0,00	263.500,00	263.028,00	472,00
10010.10	Saúde	263.500,00	0,00	263.500,00	263.028,00	472,00
10010.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	263.500,00	0,00	263.500,00	263.028,00	472,00
10010.10.302.02.000685	Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv.Atend. Móvel Urg.	263.500,00	0,00	263.500,00	263.028,00	472,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	263.500,00	0,00	263.500,00	263.028,00	472,00
3.3.50.41.00	Contribuições				263.028,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				263.028,00	
Total da Unidade Gestora		6.431.185,50	0,00	6.431.185,50	5.399.499,81	1.031.685,69

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	899.245,76	131.754,24
01001.01	Legislativa	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	899.245,76	131.754,24
01001.01.031	Ação Legislativa	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	899.245,76	131.754,24
01001.01.031.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	899.245,76	131.754,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	745.000,00	0,00	745.000,00	735.957,93	9.042,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				612.172,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				590.696,82	
3.1.90.11.43	13º salário				12.025,09	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.450,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				123.785,85	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				123.785,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	161.170,02	108.829,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				48.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				48.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.654,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.518,39	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				7.136,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.150,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				8.150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.813,40	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.762,13	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.168,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				40.020,56	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.020,75	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				855,70	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				270,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.216,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.851,74	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.851,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	2.117,81	13.882,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.117,81	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.117,81	
	Total da Unidade Gestora	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	899.245,76	131.754,24
	Total Geral	27.994.917,72	0,00	27.994.917,72	23.368.418,74	4.626.498,98

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.093.830,99	26.093.830,99	23.398.997,84	-2.694.833,15
Receitas Correntes (I)	23.123.830,99	23.123.830,99	23.119.207,60	-4.623,39
Receita Tributária	1.458.000,00	1.458.000,00	1.374.470,84	-83.529,16
Receitas de Contribuições	210.000,00	210.000,00	233.141,81	23.141,81
Receita Patrimonial	96.500,00	96.500,00	73.429,42	-23.070,58
Receita Agropecuária	50.000,00	50.000,00	168.721,89	118.721,89
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	170.000,00	170.000,00	163.002,99	-6.997,01
Transferências Correntes	20.969.830,99	20.969.830,99	21.048.566,90	78.735,91
Outras Receitas Correntes	169.500,00	169.500,00	57.873,75	-111.626,25
Receitas de Capital (II)	2.970.000,00	2.970.000,00	279.790,24	-2.690.209,76
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.910.000,00	2.910.000,00	279.790,24	-2.630.209,76
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.093.830,99	26.093.830,99	23.398.997,84	-2.694.833,15
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	26.093.830,99	26.093.830,99	23.398.997,84	-2.694.833,15
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	26.093.830,99	26.093.830,99	23.398.997,84	-2.694.833,15
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		983.819,47		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	26.053.830,99	27.954.917,72	23.368.418,74	23.101.134,45	23.101.134,45	4.586.498,98
Despesas Correntes (IX)	21.803.678,15	23.481.487,94	21.925.636,11	21.914.593,93	21.914.593,93	1.555.851,83
Pessoal e Encargos Sociais	11.986.820,98	12.933.475,60	12.687.127,08	12.687.127,08	12.687.127,08	246.348,52
Juros e Encargos da Dívida	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.812.657,17	10.548.012,34	9.238.509,03	9.227.466,85	9.227.466,85	1.309.503,31
Despesas de Capital (X)	4.250.152,84	4.473.429,78	1.442.782,63	1.186.540,52	1.186.540,52	3.030.647,15
Investimentos	4.008.152,84	4.212.513,55	1.181.866,40	925.624,29	925.624,29	3.030.647,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	242.000,00	260.916,23	260.916,23	260.916,23	260.916,23	0,00
Reserva de Contingência (XI)	40.000,00	40.000,00				40.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	26.093.830,99	27.994.917,72	23.368.418,74	23.101.134,45	23.101.134,45	4.626.498,98
Superávit (XIV)			30.579,10			-30.579,10
TOTAL (XV = XIII + XIV)	26.093.830,99	27.994.917,72	23.398.997,84	23.101.134,45	23.101.134,45	4.595.919,88
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	101.641,63	101.451,63	101.451,63	0,00	190,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	101.641,63	101.451,63	101.451,63	0,00	190,00
Despesas de Capital	78.768,52	27.580,24	27.580,24	27.580,24	0,00	78.768,52
Investimentos	78.768,52	27.580,24	27.580,24	27.580,24	0,00	78.768,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.768,52	129.221,87	129.031,87	129.031,87	0,00	78.958,52

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	116,60	118.819,52	118.819,52	0,00	116,60
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	34.443,10	34.443,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116,60	84.376,42	84.376,42	0,00	116,60
Despesas de Capital	0,00	1.671,00	1.671,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.671,00	1.671,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	116,60	120.490,52	120.490,52	0,00	116,60



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.398.997,84	22.124.471,50
Ordinária	10.600.521,80	10.978.061,37
Vinculada	12.798.476,04	11.146.410,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.510.240,09	4.896.336,38
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.510.240,09	4.896.336,38
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.198.031,18	2.035.434,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	267.284,29	129.221,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	120.490,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.930.746,89	1.785.722,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.178.845,41	1.641.588,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.152.665,08	1.615.256,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.180,33	26.331,92
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	33.286.114,52	30.697.830,97





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	23.368.418,74	21.542.630,03
Ordinária	9.131.821,33	8.249.670,26
Vinculada	14.236.597,41	13.292.959,77
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.510.240,09	4.896.336,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.510.240,09	4.896.336,38
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.001.708,57	2.080.019,15
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	129.031,87	273.155,94
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	120.490,52	108.069,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.752.186,18	1.698.793,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.405.747,12	2.178.845,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.380.443,13	2.152.665,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.303,99	26.180,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	33.286.114,52	30.697.830,97




Município de CAMPO BELO DO SUL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.625.801,80
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.625.801,80
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.876.767,32
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.371.584,86
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.700,45
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	233.141,81
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.220.323,76
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	205.314,75
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	34.280,93
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	249.165,00
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	105.493,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.822,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	70.938,96
	36 - Salário-Educação	401.105,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	179.248,99
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.344.118,79
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.365,40
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	258.155,71
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	276.267,20
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.094,75
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	15.871.890,00
	TOTAL GERAL (I + II)	26.497.691,80



Município de CAMPO BELO DO SUL

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	25.280,00
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	25.280,00
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.073.413,96
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.073.413,96
	TOTAL GERAL (I + II)	3.098.693,96




Município de CAMPO BELO DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.131.821,33
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.131.821,33
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	899.245,76
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.779.050,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.014.567,07
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.700,45
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	233.141,81
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.992.844,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	397.120,85
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.672,30
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	249.165,00
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	73.242,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	162.765,10
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	196.607,53
	36 - Salário-Educação	489.136,92
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	214.701,08
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.018.038,42
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	169.800,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	293.652,32
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.146,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	14.236.597,41
	TOTAL GERAL (I + II)	23.368.418,74




Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	261.149,80
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	261.149,80
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	961,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	153.348,91
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.382,53
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.882,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	79.996,21
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	189.356,77
	36 - Salário-Educação	320.815,94
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	49.552,46
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	857.814,31
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-64.678,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	147.999,74
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	141.921,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.891.515,28
	TOTAL GERAL (I + II)	2.152.665,08





Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.913,93
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.913,93
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.199,48
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.337,87
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	27.404,79
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	24.266,40
	TOTAL GERAL (I + II)	26.180,33




Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	334.028,23
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	334.028,23
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.743,14
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77.987,61
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	110.318,07
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	19.029,15
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	35.133,52
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	82.930,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	52.333,38
	36 - Salário-Educação	258.165,98
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.491,49
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	885.671,78
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.112,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	153.608,08
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	142.019,21
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	133.869,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.046.414,90
	TOTAL GERAL (I + II)	2.380.443,13





Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.850,51
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.850,51
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	684,52
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	169,00
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	22.599,96
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	23.453,48
	TOTAL GERAL (I + II)	25.303,99



**Município de CAMPO BELO DO SUL**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.380.443,13	2.152.665,08
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	34.084,70	34.388,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	36.132,28	27.005,73
Total do Ativo Circulante	2.450.660,11	2.214.059,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.158.738,72	3.902.181,75
Créditos a Longo Prazo	4.158.738,72	3.902.181,75
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.935.245,79	3.537.304,46
Dívida Ativa Não Tributária	223.492,93	364.877,29

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	18.294.022,03	17.341.370,34
Bens Móveis	10.924.058,44	10.481.641,44
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-220.800,00	-220.800,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.590.763,59	7.080.528,90
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	22.452.760,75	21.243.552,09
TOTAL DO ATIVO	24.903.420,86	23.457.611,82

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.037.217,56	2.184.822,23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	116,60	86.164,02
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	621.285,97	442.725,26
Total do Passivo Circulante	2.658.620,13	2.713.711,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.658.620,13	2.713.711,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	75.844,25	75.844,25
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.168.956,48	20.668.056,06
Resultado do Exercício	1.500.900,42	498.930,31
Resultado de Exercícios Anteriores	20.668.056,06	20.169.125,75
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	22.244.800,73	20.743.900,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.903.420,86	23.457.611,82





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.405.747,12	2.178.845,41
ATIVO PERMANENTE	22.497.673,74	21.278.766,41
Total do Ativo	24.903.420,86	23.457.611,82
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	963.450,61	767.128,00
PASSIVO PERMANENTE	2.041.412,33	2.154.573,90
Total do Passivo	3.004.862,94	2.921.701,90
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	21.898.557,92	20.535.909,92





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	6.787.678,21	5.458.167,86
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.787.678,21	5.458.167,86





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	7.797,19	81.783,17
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.858,04	-54.679,04
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-86.017,81	-41.064,85
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	64.361,04	-5.010,72
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-3.054,73	-888,75
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	19.029,15	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	5.162,08
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	35.133,52	2.882,23
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-25.335,86	1.227,69
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	51.641,40	177.309,97
36 - Salário-Educação	232.590,93	320.621,89
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.491,49	44.195,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	875.685,93	706.886,66
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.112,95	-93.589,06
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-16.191,92	124.959,50
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	131.041,39	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	133.869,88	141.921,13
TOTAL	1.442.296,51	1.411.717,41



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.659.214,79	1.119.888,08
Impostos	1.347.078,07	956.132,34
Taxas	312.136,72	163.755,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições	246.610,28	170.555,24
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	13.468,47	170.555,24
Contribuição de Iluminação Pública	233.141,81	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	247.230,99	143.954,88
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	247.230,99	143.954,88
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	88.224,23	143.634,73
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	23.116,81	9.111,58
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	65.107,42	134.523,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	29.800.479,63	27.254.110,88
Transferências Intragovernamentais	5.510.240,09	4.896.336,38
Transferências Intergovernamentais	24.290.239,54	22.342.774,50
Transferências das Instituições Privadas	0,00	15.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	33,72

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	33,72
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	376.002,51	860.441,21
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	178.553,57	58.007,50
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	197.448,94	802.433,71
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	32.417.762,43	29.692.618,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	12.934.660,06	13.089.529,09
Remuneração a Pessoal	10.592.798,81	10.311.619,91
Encargos Patronais	2.191.783,30	2.330.960,91
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	150.077,95	446.948,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	45.091,29	45.166,07
Aposentadorias e Reformas	17.934,77	18.360,75
Pensões	27.156,52	26.805,32
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.955.411,59	6.830.949,42
Uso de Material de Consumo	3.809.127,22	3.335.878,42
Serviços	4.146.284,37	3.495.071,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.143,50	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	487,50	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	1.656,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	9.747.446,18	8.909.999,95
Transferências Intragovernamentais	5.510.240,09	4.896.336,38
Transferências Intergovernamentais	3.073.413,96	2.790.959,42
Transferências às Instituições Privadas	1.056.481,44	1.097.593,59
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	107.310,69	125.110,56
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	221.028,32	204.087,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	221.028,32	204.087,31
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.081,07	113.956,59
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.081,07	113.956,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	30.916.862,01	29.193.688,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.500.900,42	498.930,31

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	30.627.918,03
Receitas derivadas e originárias	2.070.640,70
Transferências correntes recebidas	21.048.566,90
Outros ingressos operacionais	7.508.710,43
Desembolsos	29.464.138,46
Pessoal e demais despesas	21.078.383,64
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	1.056.481,44
Outros desembolsos operacionais	7.329.273,38
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.163.779,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	954.875,53
Aquisição de ativo não circulante	947.805,59
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	7.069,94
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-954.875,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	279.790,24
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	279.790,24
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	260.916,23
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	260.916,23

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

18.874,01

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	227.778,05
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.152.665,08
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.380.443,13

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.374.470,84
Receita de Contribuições	233.141,81
Receita Patrimonial	8.322,00
Receita Agropecuária	168.721,89
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	163.002,99
Remuneração das Disponibilidades	65.107,42
Outras Receitas Derivadas e Originárias	57.873,75
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.070.640,70



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	17.613.818,84
da União	10.354.938,98
de Estados e Distrito Federal	7.227.031,86
de Municípios	31.848,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	3.434.748,06
Total das Transferências Recebidas	21.048.566,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.056.481,44
Total das Transferências Concedidas	1.056.481,44





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	897.127,95
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.889.817,70
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.511.805,75
Previdência Social	0,00
Saúde	4.557.979,20
Trabalho	0,00
Educação	6.909.597,22
Cultura	59.369,73
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	52.627,71
Habitação	12.810,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	425.791,86
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.796.033,92
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	356.462,38
Transporte	1.559.167,30
Desporto e Lazer	49.792,92
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	21.078.383,64



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de CAMPO BELO DO SUL****Competência: 06/2018**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	75.844,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.668.056,06	0,00	20.743.900,31
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.500.900,42		1.500.900,42
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	75.844,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.168.956,48	0,00	22.244.800,73



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, a, órgão do Poder executivo Municipal, situado no Estado de Santa Catarina, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do Legislativo.

4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as despesas previstas em confronto com as realizadas e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

5- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

6 – FATOS RELEVANTES

No exercício de 2018, não houve fatos que necessitem uma melhor análise.

Flavio Luiz Lancini Barbosa
Tec. Em Contabilidade



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

Observa-se que os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX previstos no art. 8º e Anexo II da Instrução Normativa TC- 20/2015 foram definidos como de envio facultativo ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme Portaria TC-106/2017.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	2,84
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	0,00
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	0,97
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	2,51

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

O controle de frequência dos servidores municipais é realizado por meio eletrônico, com uso de relógio ponto digital, os relatórios são conferidos pelos Secretários e encaminhado ao Setor de RH, faltas, substituições e outros eventos que por ventura ocorram no decorrer do mês. Foram realizadas mais duas avaliações de estágio probatório no ano de 2018.

Condições de trabalho:

Foram feitas adequações nas instalações do prédio da administração municipal, bem como compra de equipamentos e mobiliaria para bem desenvolver os trabalhos de atendimento tanto dos servidores quanto da população.

O **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário, é feito quando o servidor solicita, normalmente para aposentadoria.

As Comunicação de acidente de trabalho – CAT, são feitas imediatamente após a comunicação do fato ocorrido

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA. **Facultativo**

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças	
Cód	Programa/ação	Física	Finan- ceira	Física	Finan- ceira	Física	Finan- ceira

Comentar sobre as principais causas do não atingimento de programas e ações, se for o caso.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. **Facultativo**

Programas PPA		Escolhidas pela população? S/N	% de Execução até o final do Exercício
Cód	Programa/ações		

Comentar sobre atazos de programas e ações em sua execução, cancelamentos de programas e ações, previsão de execução...

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; **Facultativo**

Caso o município possua empresas públicas ou sociedades de economia mista, comentar sobre a situação financeira, econômica e patrimonial destas entidades. Reportar o capital investido, o percentual, o aporte de recursos no último exercício, caso tenha ocorrido.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso: **Facultativo**

Código	Especificação do Recurso	Situação Financeira Início do Exercício	Projeções para o final do Exercício	Situação Financeira Executada

Comentar sobre os fatos que levaram a erros nas projeções, se de fato houve projeção, em que estágio se encontra a organização do município para a implantação e/ou melhoria da programação financeira das entidades.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral: **Facultativo**

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados Processados					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados					
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar					
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					

Comentar o saldo de restos a pagar caso haja algum fator relevante.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Empenhos realizados a conta de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício				
Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
Total				

Comentar casos específicos caso haja necessidade em razão de alguma situação peculiar.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios: **Facultativo**

	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Mai			
Junho			
Julho			

Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Total			

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação: **Facultativo**

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	
Atualizações	
Recebimentos	
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	
Renúncia Fiscal	
Saldo em 31-12	

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	
Valor ajuizado até o final do exercício	

Descrever neste item o que o município fez para recuperação de créditos na instância judicial, como mutirões da cidadania, legislação de incentivo, etc.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Mai	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

Comentar sobre a evolução do saldo do valor inscrito em dívida ativa e as medidas administrativas adotadas para a cobrança, se for o caso.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições: descrever neste item o que o município está fazendo, ou irá fazer, para melhorar as receitas tributárias, como, por exemplo, rever planta de valores, recadastramento de empresas, enfim.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;
Nesse item descrever as medidas adotadas (ou não) conforme o caso, pelo município, em termos de fiscalizações e outras medidas que tenham por finalidade combater a evasão e à sonegação.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
Total			

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito
Total		

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal			
Poder Executivo	54,00	52,39	1,61
Poder Legislativo	6,00	3,35	2,65
Dívida Consolidada Líquida	120	0	0
Operações de Crédito	0	0	0

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	20
----------------------	-----------

	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	20.159.869,44	22.124.471,50	-1.964.602,06
Receitas Primárias (I)	20.020.446,61	21.311.542,28	-1.291.095,67
Despesa Total	20.159.869,44	22.124.471,50	-1.964.602,06
Despesas Primárias (II)	20.000.567,09	21.415.690,41	-1.415.123,32
Resultado Primário (III) = (I – II)	19.879,52	353.457,94	-333.578,42
Resultado Nominal	(100.000,00)	0	0
Dívida Pública Consolidada	72.000,00	23.060,38	48.939,62
Dívida Consolidada Líquida	(100.000,00)	0	0

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 20,84% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 34,77% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 95,83% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 444.084,25 o que representa 16,11% da receita total do fundo, para o município.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação: **Facultativo**

DESPESAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XI)				
Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total				

Comentar sobre as verificações realizadas, o planejamento, o uso adequado das dispensas e inexigibilidades, se foram observadas as exigências do art. 26 da Lei 8666, as inserções em relatório de auditorias.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo: **Facultativo**

Comentar em linhas gerais sobre a proporcionalidade de CCs em relação aos efetivos, ao regular atendimento às atribuições quanto aos CCs de chefia, direção ou assessoramento.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual; **Facultativo**

Comentar sobre as motivações, cumprimentos de prazos, prorrogações...

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual; **Facultativo**

Comentar sobre a quantidade e os valores despendidos, bem como os controles internos e ao atingimento da Legislação que rege a matéria.

QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)					
Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/Aposentadorias/Falecimentos/Outros)	Exercício:	
				Quantidade no Final do Exercício (27)	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28)
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)					
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)					
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)					
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)					
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)					
Servidores contratados por tempo determinado (34)					
Estagiários (35)					
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)					
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)					
Conselheiros Tutelares (38)					
Total					
NOTAS:					
(24) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à situação atual em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.					
(25) Posição em 31 de dezembro do exercício anterior.					
(26) Quantidade de ingressos no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de referência.					
(27) Corresponde à quantidade em 31 de dezembro do exercício de referência. Resultado da quantidade no início do exercício somada aos ingressos e subtraídos os desligamentos no exercício de referência.					
(28) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade do Município. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório integrantes da folha de pagamento , bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social.					
(29) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.					
(30) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.					
(31) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.					
(32) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na esfera municipal, com vínculo efetivo com o Município.					
(33) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Município).					
(34) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).					
(35) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.					
(36) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja do Município, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pelo Município.					
(37) Incluir os cedidos para outras esferas de governo cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento do ente de destino.					
(38) Incluir a quantidade de Conselheiros tutelares e a remuneração paga, em conformidade com a Lei (federal) nº 12.696/2012.					

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual; **Facultativo**

Órgão ou Entidade:	
Fornecedor:	
Objeto do contrato:	
Quantidade de postos de trabalho (pessoas)	Função desempenhada pelas pessoas
Valores de gastos mensais	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Mai	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Total.....	

Preencher a tabela separadamente para PM, CM, e cada entidade da Administração indireta (autarquias, fundações).

Comentar sobre a legalidade dos contratos, ou seja, se não substituem mão-de-obra que deveria ser preenchida por concurso, refira sobre a contabilização e repercussão na despesa com pessoal.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: **Facultativo**

Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	
Total	

OBS: apenas a publicidade institucional. A publicidade legal não deve ser evidenciada neste demonstrativo. Comentar sobre a regularidade dos gastos em relação às vedações sobre promoção pessoal, partidos.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado,

valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Realizadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Total								

OBS: Conferir se os valores a receber ao final do exercício estão registrados no ativo circulante do Município. Observar se o atraso afetou a situação financeira do Município e identifique isso nos comentários.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não há eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública no exercício de 2016.

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D)	Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício (E)	Número do Empenho (F)
... discriminar evento ...					
... discriminar evento ...					
... discriminar evento ...					
TOTAL					
NOTAS:					
Nos casos onde o mesmo evento resulte em diversos empenhos, as informações das colunas "A", "B" e "C" devem ser repetidas.					

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Não há ressalvas e/ou recomendações do TC nos exercícios anteriores.

Exercício:		Processo:	
Administrador:			
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário: **Facultativo**

Processo	Valor do	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador	Título			

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal nº				
Metas PNE	Metas PEE	Situação do Município	Meta PME	Avaliação da meta

Comentar sobre as metas não atingidas e quais as ações e prazo para adequação.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Buscar junto ao Gabinete do Prefeito, procuradoria e Presidência dos demais órgãos e entidades as informações solicitadas pelo TCE para certificar-se que todas serão incluídas nesta informação.

Campo Belo do Sul, 29 de abril de 2019.

José Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

Wanderleia de Sales Barbosa Silva
Controle Interno

Referência: 2018

e-mail de contato: controleinterno@campobelodosul.sc.gov.br,prefwande@yahoo.com.br

Responsável pelo Controle Interno: Wanderleia de Sales Barbosa Silva

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul;Fundo Municipal Criança e Adolesc. de Campo Belo do Sul;Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul;Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul;Câmara Municipal de Campo Belo do Sul;Controle Inter

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: LEI Nº 1381/03

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

Referência: 2018

- **Sistema de controle patrimonial:** Parcialmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Razoável / Satisfatório**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Fraco**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Razoável / Satisfatório**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Razoável / Satisfatório**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Sec Assistência Social Sec Educação Sec. Educação Transp. Escolar Sec. Obras	Controle de Frotas inassiduidade cotidiana de servidores Escola Itinerante Compras Diretas		adequar o controle de bordo dos veículos para que se tenha o efetivo controle dos abastecimentos,	determinação aos servidores de se adequarem a recomendação comunicação ao servidor de

Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

	Diárias		quilometragem e trocas de óleo e reparos necessários que a servidora cumpra rigorosamente o horário estipulado construção de três novas salas, banheiros e sala de professores uma vez que a estrutura anterior estava comprometida que as compras e serviços realizados de forma direta sejam precedidos de três orçamentos e previamente aprovados pelo setor financeiro quanto a disponibilidade de recursos que seja feita a solicitação e prestação de contas conforme Decreto nº 28/2018	cumprimento de horário determinação para adequação física da escola adequação a recomendação adequação a norma
--	---------	--	--	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Sim. Gestores da própria unidade; NO QUE DIZ RESPEITO A DOCUMENTOS QUE ESTÃO SOBRE A GUARDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HÁ MUITA DIFICULDADE EM ACESSO, ATÉ MESMO NAS ESCOLAS EM VISTORIAS, NÃO É PERMITIDO A ENTRADA SEM A AUTORIZAÇÃO PREVIA DA SECRETÁRIA.

Em relação à gestão de riscos:



Referência: 2018

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Fundo Municipal de Assistencia Social	Termo de Fomento	001/2018-FMA S	Realização de atividades tecnico pedagógicas com alunos	84.000,00	regular
Fundo Municipal de Assistencia Social	Termo de Fomento	002/2018-FMA S	portadores de deficiencias	21.000,00	regular
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Fomento	01/2018- FMS	Atendimento a pessoa portadora de deficiencia	564.000,00	regular
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Fomento	02/2018- FMS	Prestação de Serviços de urgencia e emergrencia	35.000,00	regular

Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

			atividades de proteção, resgate dos bens materiais e da vida dos munícipes, bem como dos municípios vizinhos.		
--	--	--	---	--	--

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
02/2018-PM/FMAS/FMS	PREGÃO	MENOR PREÇO	1.929.000,00	115957420001	NÃO
05/2018-PM/FMAS/FMS	PREGÃO	PREÇO	1.080.902,51	23	NÃO
05/2018-PM/FMAS/FMS	Tomada de Preço	MENOR PREÇO	75.762,29	931911460001	NÃO
30/2018-PM	PREGÃO	PREÇO	122.336,12	42, 881973300	NÃO
07/2018-FMS	PREGÃO	MENOR PREÇO	730.607,41	00160, 945106	NÃO
03/2018-FMS	PREGÃO	PREÇO	103.875,06	820001-26, 174	NÃO
07/2018-FMAS		MENOR PREÇO		50564000129	
		MENOR PREÇO		869650920001	
		MENOR PREÇO		60	
		MENOR PREÇO		026308260001	
		MENOR PREÇO		60	
		MENOR PREÇO		008020020001	
		MENOR PREÇO		02, 036520300	
		MENOR PREÇO		00170, 025208	
		MENOR PREÇO		29000140	
		MENOR PREÇO		244107050001	
		MENOR PREÇO		45	



Referência: 2018

--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Inexistente

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Contratação de ACTs. Jan/2018 a maio/2018. Secretaria Municipal de Educação

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Pouca atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Pouca atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão

Referência: 2018

- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Atuação razoável da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Referência: 2018

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, se houver:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

recida Martens Delfes, Maria Sibiliana Pereira Batista,
Geisa mara moretti Borges

Ata 01/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nas dependências da secretaria de educação, realizou-se a reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle social do Fundeb - CACS, para parecer e análise da prestação de contas do Fundeb do ano de dois mil e dezoito. A técnica responsável pela prestação de contas Koise dos Anjos Varela, explicou os extratos trimestrais (demonstrativo do fluxo financeiro do Fundeb) que são recebidos trimestralmente pela presidente do conselho do Fundeb e apresentou a prestação de contas do PENATE, a qual foi finalizada e aprovada no sistema. Após análise dos conselheiros, todos foram favoráveis a aprovação das contas do Fundeb. A reunião foi encerrada, sem mais nada a tratar, encerre a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Geisa mara moretti Borges Costa, Maria Sibiliana Pereira, Koise dos Anjos Varela, Bruno de Jesus Santos mot milo, Anita Aparecida Martens Delfes, Sheila Kelly da Silva, Marcia Regina Pereira de Moraes, Ana Cláudia Corêe, Jonane Delfes, Germano S. de Oliveira,



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

Ofício nº021/2019

Campo Belo do Sul, 28 de Fevereiro de 2019.

Ilmo. Srº

Moises Hoegenn

M.D. Diretor de Controle dos Municípios

TC/ SC.

Sirvo-me do presente, para em resposta ao Ofício Circular TC/DMU 1.496/2019, datado de 12 de fevereiro de 2018, informar-lhe o que segue:

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2018, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2018, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)			“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”			
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2018, **que foram canceladas e consequentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”			
TOTAL					

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2018 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”	
.....		
Total Geral		

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protesto de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

José Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

Ata nº 01/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito realizou-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde mais uma reunião do Conselho Municipal de Saúde, após as boas vindas pela Presidente do Conselho Sra. Luzia Pereira dos Anjos Varela, a Secretária dd Saúde Sra. Terezinha Branco Moraes apresentou o Sr. Walter Manfrói que presta assessoria contábil para a Secretaria de Saúde, e passou a palavra para a funcionária Sandriléia que apresentou as atualizações do Plano Municipal de Saúde, juntamente com o Sr. Walter Manfrói referente a: - Atenção Básica- fortalecimento da rede de atenção básica;- Farmácia – garantir o acesso da comunidade aos medicamentos;

- Gestão em saúde – todas as ações deverão ser listadas para solicitação e aplicação de recursos, foi falado também sobre aprovar uma nova lista de medicamentos que será feita na próxima reunião;
- Foram atualizados os valores de orçamentos e recursos;
- Vigilância em saúde – explicando sobre a vigilância epidemiológica e vigilância sanitária;

Falaram também sobre pré-natal, exames preventivos, promover eventos para realização de exames;

Após as explicações sobre adequações ao Pano Municipal de Saúde, o mesmo foi aprovado pelos membros do Conselho. Foram apresentados também a prestação de contas e ações realizadas no ano de 2018, apresentando valores e o Sr. Walter apresentou os recursos recebidos e despesas deste ano, como as referente à proposta e Emenda Parlamentar, sobre a compra de uma ambulância, sendo que a Prefeitura aplicou além de 15% na saúde; Em seguida s secretaria Sra. Terezinha falou sobre a reforma e adequação, ampliação do Posto de Saúde, necessários pois a vigilância de saúde exige lavanderia e sala para alimentação, academia de saúde, reforma e aquisição de equipamentos, também ampliação de área coberta para proteção dos carros. Equipamentos de implementação de urgência e emergência e equipamentos odontológicos, adequação da área do SAMU. Todas estas solicitações de reforma, ampliação e aquisição foram aprovados pelos presentes, e os mesmos falaram que o que é bom para a saúde e Unidade Básica de Saúde, melhorar os atendimentos é também bom para a comunidade. A seguir e enfermeira Elaine falou sobre o protocolo de enfermagem que trata: Infecções sexualmente transmissíveis; Outras doenças transmissíveis de interesse coletivo (Dengue, Tuberculose);

-Hipertensão, diabetes e outros fatores associados a doenças cardiovasculares. Após as explicações os protocolos foram aprovados pelos conselheiros. A Presidente falou sobre o Plantão de Urgência e Emergência do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, informando que o hospital enviou uma proposta para a Prefeitura Municipal para ampliar o horário de atendimento para 16 horas, outra sugestão para ampliar o horário dos plantões dos sábados, domingos e feriados de 7:00h até 24h. Justificou que nos finais de semana acontecem acidentes, brigas e outros fatos de final de semana, os conselheiros acharam importante esta proposta e aguardam a decisão da prefeitura, falou também sobre a necessidade de reforma e ampliação no hospital para melhor atender a comunidade, e está aguardando a visita da Gerência de Saúde para avaliar o hospital para obter uma referência. Falou juntamente com a secretaria de saúde sobre a parceria, conforme citou a Sra. Terezinha, referente ao prédio, carros, equipamentos e pessoal. A Secretária de Saúde falou também sobre a necessidade de segundo a portaria 1.808/18 de setembro de 2018, contratar um funcionário que trabalhará na função de Gerência de Atenção Básica tem que ter curso superior, trabalhar 40 horas e pode ser contratado como comissionado, os conselheiros falaram que embora os recursos deste programa ser reduzido devemos contratar pois queremos o melhor para a saúde. Não havendo mais nada a tratar encerramos a reunião, cuja ata será assinada pelos presentes. Julia Maria Pucci Delfes – secretaria desta reunião.

Em tempo, acrescenta-se a esta ata, onde se lê: “Todas estas solicitações de reforma, ampliação e aquisição” acrescenta-se e prestação de contas de 2018, foram aprovadas pelos presentes,...Acrescenta-se também onde se lê : A seguir a enfermeira Elaine falou sobre o protocolo de enfermagem que trata: “Infecções sexualmente transmissíveis;...cardiovasculares;” Protocolo Regional da Rede de Atenção ao pré-natal e puerpério da serra catarinense; Saúde da mulher: Acolhimento às demandas da mulher nos diferentes ciclos de vida; Atenção à demanda espontânea de cuidados no adulto. Após ...foram aprovados pelos conselheiros. Destaque-se que os conselheiros destacaram e parabenizaram os responsáveis pelo bom atendimento às gestantes do nosso município. Foi novamente solicitado que seja grampeada a lista de presenças nas atas da reunião. Julia Maria Pucci Delfes.

Lista de presença – Conselho Municipal de Saúde – 05/02/2019

Luzia P. dos Anjos Vande	98814-5059	Hospital N.S. do Pa...
Carlos Antunes de Melo Past	988405253	Bombeiros Volunt
Glaine Cristine Frenze Lavall	988632212	
Josiane Deitos	98865-3269	Secretaria Educação
FRANCINA DOS S. SILVA	988365849	Bairro Sobradinho
Roslene Lódua Melo	988448710	Bairro: Lagoa Ag...
Ivan C Barbosa	988240737	Finanças
J. Luzinha D. Ramos		Sec. M. Saúde
Jânia M. Furtado Lucia	988333894	Pastoral da Pa...
Helio Gobetti	988481175	S. Lds. Rureais
WALTER MANSOINI	999903030	SEC. SAUDE
Sandraleia Martins	8804-8638	Sec. Saúde

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO nº02/2018
DE 01 DE Agosto/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campo Belo do Sul. Resolução Nº02/2018. Dispões sobre a aprovação das contas dos recursos, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social em 2018 (dois mil e dezoito).

O Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) em reunião plenária ordinária realizada em no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.742 de 07 de Dezembro,1993 – Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e pela Lei Municipal Nº1.101/95 de 12 de Dezembro,1995, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art.1º-Aprovação dos recursos contidos na conta do IGD,SUAS valorR\$34.158,53(trinta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos),IGD R\$11.348,54(onze mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), Co financiamento valor R\$ 23.808,27(vinte e três mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos), saldo de construção do CRAS R\$685,41(seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Foi informado que os recursos dos Benefícios eventuais são custeados com recursos próprio. Sendo o que se apresenta para o momento.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAMPO BELO DO SUL – SC

Ata nº 02/2018
Resolução nº 02/2018

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito aconteceu reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da Operação do Plano de Ação 2018 para repassar aos Conselheiros informações sobre as contas. Na reunião Flavio, contador da Prefeitura Municipal, explanou os valores contidos nas contas, sendo IGD SUAS 34.158,53, IDG 11.348,54, COFINANCIAMENTO 23.808,27, SALDO CONSTRUÇÃO CRAS 685,41. Foi informado também aos Conselheiros que os benefícios eventuais cedidos pela Assistência Social são custeados por recursos próprios da secretaria. Ademir e Giovani expuseram sobre a importância do esclarecimento das informações serem divulgadas uma vez por mês nas mídias locais, como jornal e Radio Explosão, para que haja maior esclarecimento a população. O secretário irá posteriormente decidir como essas informações chegarão até a população, se serão em forma de números ou ações. Flávio expos sobre a importância de serem divulgados os números a população. Ficou aprovado pelo Conselho o Plano de Ação 2018.

Nada mais a constar, eu Marília Gabriela Borges, escrevi e lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelos demais Conselheiros.

Amara
Ademir
Alfango
Giovani
Flavio J. Martins

presidente, a senhora Sheila doutora da Escola Baço Azul como vice presidente, e a senhora Sílvia secretária da Escola Baço Azul como secretária do CAE. A nova reunião será marcada em breve. Nada mais tendo para o momento encerre a presente reunião assinando e passando aos demais presentes, Dayse Tessaro, Larine Luonezi, Geisa Mara Moratti Borges, Bruno Fabiano de Moraes, Ana Paula Brunetta de Oliveira, Lenita Aparecida Rodrigues da Silva, Joice de Azevedo, Sheila Kelly da Silva,

Ota 02/2019

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, reuniu-se na Secretaria de Educação os membros do Conselho da Alimentação Escolar, CAE para fazer a prestação de contas da merenda escolar do ano de dois mil e dezoito. A presidente do Conselho Geisa iniciou a reunião solicitando aos membros seus documentos pessoais para cadastro. A presidente do Conselho repassou as informações sobre o CAE para os membros sobre suas funções. A presidente apresentou aos conselheiros as prestações de conta do PNAE e recursos próprios utilizados para aquisição da merenda escolar. Os conselheiros analisaram as notas fiscais, empenhos e extratos, tiraram as dúvidas sobre os recursos e os fornecedores. A presidente do Conselho tirou as dúvidas dos conselheiros sobre o preço dos produtos oriundos da Agricultura familiar e os parâmetros para os valores dos produtos adquiridos e os produtos orgânicos podem ser comercializados por preços até 30% superiores aos de referência. Os conselheiros aprovaram as prestações de contas da merenda escolar do ano de dois mil e

deixado. A reunião foi encerrada e a presente ata assi-
nada pelos presentes. Osire dos Anjos Varela, Geisa Mara
Moretti Berges, Sílvia de Oliveira dos Santos, Sheila,
Kelley da Silva, Ana Paula Brunetta de Oliveira, Janaina
Varela Lucci, ~~ROZINA DA S, LUS MORAES~~, Zuleita Aparecida Fabri-
ques da Silva, Cristiane Gonçalves, Juciane Leite, Isabel Lus-
tina Vieira Delfes, Adriana de Oliveira

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Campo Belo do Sul, 22 de Março de 2019

Conforme reunião do Conselho Municipal do Idoso realizada aos quatorze dias do mês de Março do ano dois mil e dezanove. O Conselho Municipal do Idoso do Município de Campo Belo do Sul –SC, através da Resolução Nº 02/2019. Dispõe sobre a Aprovação e destinação dos Recursos repassados em 2018 (dois mil e dezoito) Para custear os gastos com o Programa do Grupo de Idosos. Os recursos financeiros vem pelo Programa de Proteção Social Básica custeando também o Programa SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). O montante R\$170.374,24 (cento e setenta mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), abrangendo os gastos com o CRAS, SCFV e idosos. O Recurso foi aprovado pelo Conselho Municipal do idoso. Sendo o que se apresenta para o momento,



Rogério Tadeu Martins

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Rogério Tadeu Martins
M^o Oracildo de Souza, ~~Antônio~~ Líria B. Cardoso

Ato n^o 02/2019 - Resolução N^o 02/2019

Los quatorze dias do mês de março de dois mil e noventa e nove realizou reunião do Conselho Municipal do Idoso, sobre os recursos financeiros repassados em 2018 para custear os gastos com o grupo de Idosos, vem pelo Programa de Proteção Básica sendo que Programa SCFU. os gastos são (juntos) divididos. O montante R\$ 170.374,24 abrangendo gastos CRAS, SCFU e idosos. Os recursos foi aprovados pelo conselho do idoso nada mais a declarar encerro a presente ato. Que seja: Aranda - assistente social, Líria B. Cardoso, Flávia W. Lúci Buzza, Jacieli de Fátima Uliana,

Rogério Tadeu Martins

Ato n^o 03/2019 - Resolução N^o 03/2019

Os quinze dias do mês de março do ano dois mil e noventa e nove realizou a II Conferência municipal do Idoso, sendo que foi formada a mesa das autoridades em seguida houve Hino em seguida o Secretário municipal de Assistência social que cumprimentou a todos e falou sobre a importância da Conferência municipal do Idoso onde no decorrer do evento será trabalhado em EIXOS onde participação de todos é importante em seguida Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Ivan Bueno em seguida Sr. Rogério Martins Presidente do Conselho Municipal do Idoso, que cumprimentou a todos e mencionou a participação da Equipe do CRAS como psicóloga Renome, assistente social Jacieli e a todos os envolvidos na organização do evento. Em seguida foi apresentado SCFU, que fez uma apre-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE CMDCA

Lei 1034/94 DE 18 DE MAIO DE 1994

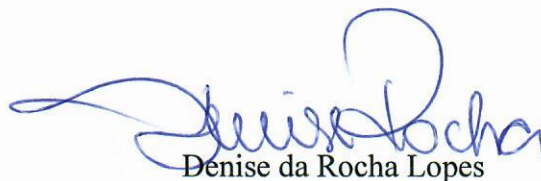
PARECER

APROVAÇÃO DE CONTAS

Conforme reunião com a presença do contador da prefeitura e dos Fundos municipais Sr. Flávio Lancini, este esclareceu que o Fundo Municipal da Infância, ao qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado não possui movimentação e portanto não há contas a aprovar. Segue cópia da ATA 01/2019 em anexo.

É o parecer.

Campo Belo do Sul/SC, 14 de março de 2019



Denise da Rocha Lopes

Presidente do CMDCA

ATA 01/2019

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Secretaria de Assistência os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o contador da prefeitura Flávio Lancini. Deu-se início da reunião falando sobre a aprovação de contas conforme ofício circular 001/2019 do controle interno, onde o contador explicou que o Fundo da Criança e Adolescente – FIA, o qual esse Conselho possui vínculo, não tem movimentação e hoje este fundo é um Projeto/atividade dentro do Fundo Municipal de Assistência Social, portanto não possui contas a aprovar. Também foi falado sobre a Campanha do Imposto Renda para doações para o FIA, onde ficou para a Denise, averiguar a situação do Fundo junto a Receita Federal. Na sequência foi falado sobre o Pré Projeto de Lei que estabelece a estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar, onde o Conselho solicita ao procurador do município esclarecimentos ao CMDCA sobre este pré projeto, antes que seja remetido à Câmara de Vereadores.

Nada mais a tratar, eu Denise da Rocha Lopes, digitei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os demais presentes.

Denise Rocha,

Antônia B. Cardoso

Flávio Jr Martins

Flávio Luiz Luiz Baboer

Regiani de Fátima Vieira

Silvia de Oliveira dos Santos

Geisa Mara Moretti Borges



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	20.462.534,02	19.075.894,90
Ordinária	10.521.368,92	10.890.720,95
Vinculada	9.941.165,10	8.185.173,95
Transferências Financeiras Recebidas (II)	131.754,24	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	131.754,24	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.550.765,63	1.297.456,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	266.991,09	65.046,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	10.156,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.283.774,54	1.222.253,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	991.013,17	909.459,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	988.278,84	907.987,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.734,33	1.472,41
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	23.136.067,06	21.282.810,80





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	15.420.538,97	13.912.245,55
Ordinária	7.703.966,96	7.100.797,87
Vinculada	7.716.572,01	6.811.447,68
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.378.485,85	4.896.336,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.378.485,85	4.896.336,38
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.181.541,60	1.483.215,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	64.856,17	218.998,90
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.156,27	44.347,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.106.529,16	1.219.869,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.155.500,64	991.013,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.153.175,69	988.278,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.324,95	2.734,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	23.136.067,06	21.282.810,80




Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.546.648,92
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.546.648,92
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.876.767,32
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.345.698,25
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.700,45
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	233.141,81
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.220.323,76
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	205.314,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	249.165,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.822,07
	36 - Salário-Educação	401.105,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	179.248,99
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.040,24
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	258.155,71
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.094,75
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.014.579,06
	TOTAL GERAL (I + II)	23.561.227,98





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	25.280,00
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	25.280,00
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.073.413,96
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.073.413,96
	TOTAL GERAL (I + II)	3.098.693,96





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.703.966,96
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.703.966,96
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.779.050,67
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.700,45
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	233.141,81
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.992.844,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	397.120,85
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	249.165,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	162.765,10
	36 - Salário-Educação	489.136,92
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	214.701,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	169.800,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.146,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7.716.572,01
	TOTAL GERAL (I + II)	15.420.538,97


Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	248.220,67
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	248.220,67
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	961,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	91.368,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.382,53
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.685,17
	36 - Salário-Educação	320.815,94
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	49.552,46
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-98.790,44
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	147.999,74
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	141.921,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	740.058,17
	TOTAL GERAL (I + II)	988.278,84





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.534,85
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.534,85
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.199,48
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	1.199,48
	TOTAL GERAL (I + II)	2.734,33





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	323.584,44
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	323.584,44
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.743,14
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.970,60
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	110.318,07
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	78.404,15
	36 - Salário-Educação	258.165,98
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.491,49
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	19,86
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	153.608,08
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	133.869,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	829.591,25
	TOTAL GERAL (I + II)	1.153.175,69



**Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.471,43
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.471,43
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	684,52
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	169,00
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	853,52
	TOTAL GERAL (I + II)	2.324,95





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.153.175,69	988.278,84
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.854,11	5.706,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	11.593,25
Total do Ativo Circulante	1.162.029,80	1.005.578,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.158.738,72	3.902.181,75
Créditos a Longo Prazo	4.158.738,72	3.902.181,75
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.935.245,79	3.537.304,46
Dívida Ativa Não Tributária	223.492,93	364.877,29

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	14.540.560,51	13.801.598,32
Bens Móveis	8.506.822,71	8.278.095,21
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-220.800,00	-220.800,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	6.254.537,80	5.744.303,11
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	18.699.299,23	17.703.780,07
TOTAL DO ATIVO	19.861.329,03	18.709.358,27

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.384.415,10	1.420.230,16
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	10.156,27
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	397.441,94	220.196,56
Total do Passivo Circulante	1.781.857,04	1.650.582,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.781.857,04	1.650.582,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	18.079.471,99	17.058.775,28
Resultado do Exercício	1.020.696,71	-8.734,91
Resultado de Exercícios Anteriores	17.058.775,28	17.067.510,19
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	18.079.471,99	17.058.775,28
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.861.329,03	18.709.358,27





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.155.500,64	991.013,17
ATIVO PERMANENTE	18.705.828,39	17.718.345,10
Total do Ativo	19.861.329,03	18.709.358,27
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	743.391,47	374.167,44
PASSIVO PERMANENTE	1.384.415,18	1.420.230,24
Total do Passivo	2.127.806,65	1.794.397,68
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	17.733.522,38	16.914.960,59





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	5.535.453,55	4.290.506,07
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	5.535.453,55	4.290.506,07





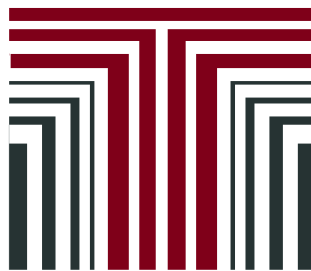
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2018

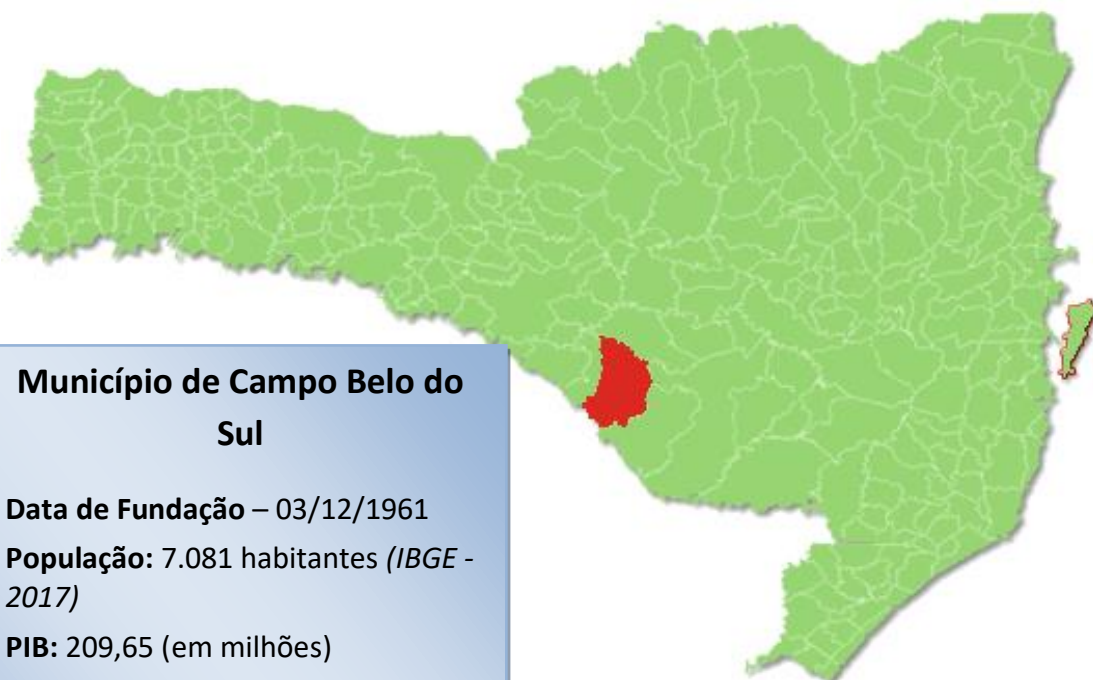
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	8.772,43	79.056,92
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.858,04	-54.679,04
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.970,60	91.368,07
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	64.361,04	-5.010,72
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-3.054,73	-888,75
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	5.162,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-29.862,37	-4.083,35
36 - Salário-Educação	232.590,93	320.621,89
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.491,49	44.195,51
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	19,86	-125.777,51
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-16.191,92	124.959,50
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	133.869,88	141.921,13
TOTAL	412.109,17	616.845,73





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



Município de Campo Belo do Sul

Data de Fundação – 03/12/1961

População: 7.081 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 209,65 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)	36
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	37
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	50
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	51
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	52
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	53
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	54
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	55
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	57
CONCLUSÃO.....	58
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	60
APÊNDICE	61

PROCESSO	PCP 19/00400844
UNIDADE	Município de Campo Belo do Sul
RESPONSÁVEL	Sr. Jose Tadeu Martins De Oliveira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	146/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Campo Belo do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 12/06/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

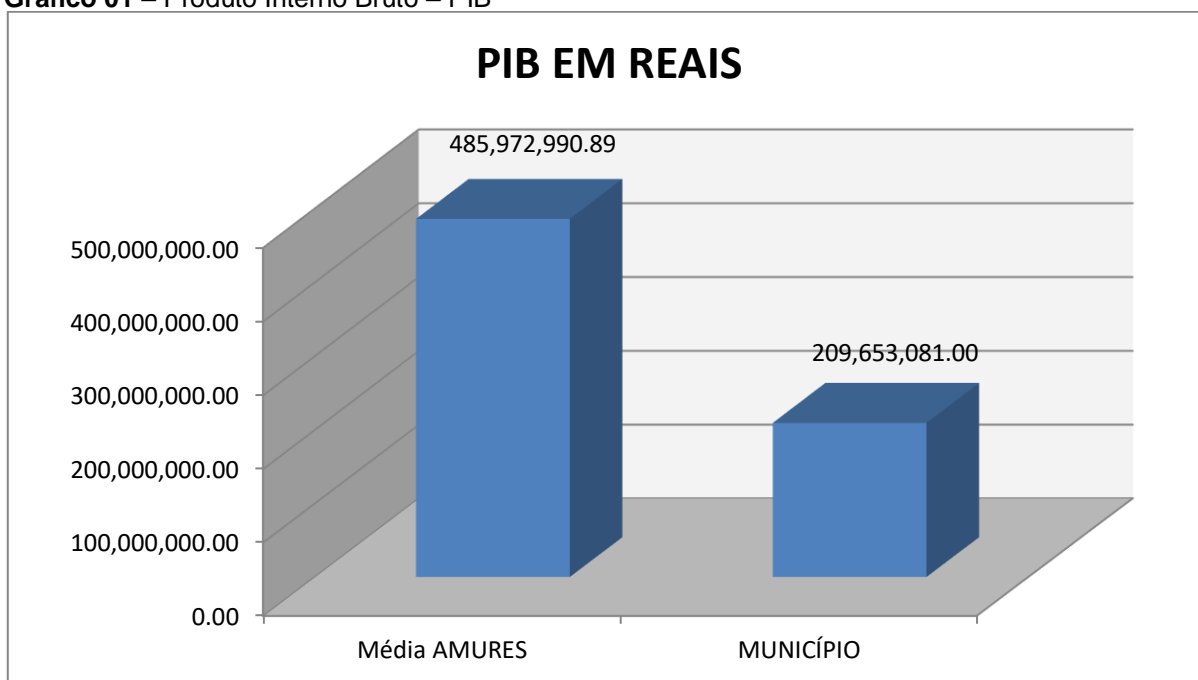
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Campo Belo do Sul tem uma população estimada em 7.081¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,64². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 209.653.081,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 28.969,61, considerando uma população estimada em 2016 de 7.237 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

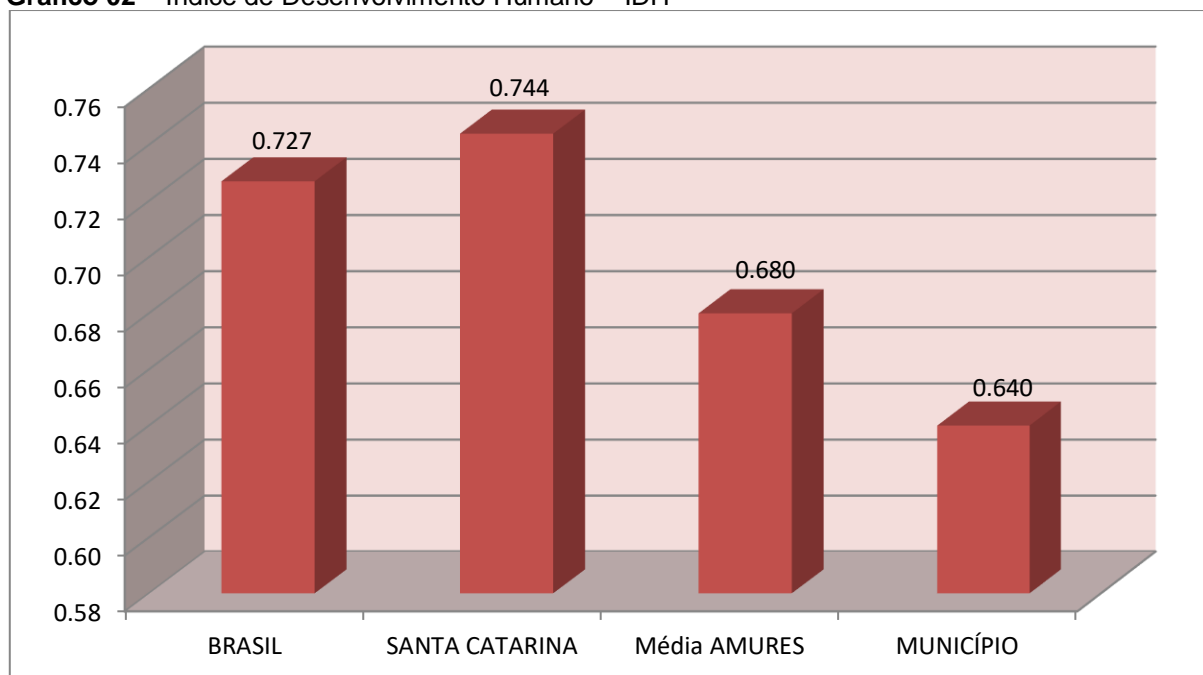
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Campo Belo do Sul encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
1450	06/12/2005	IV	2015

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018 anexada à fl. 151 do Processo PCP 18/00566708.

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001, conforme pesquisa realizada no sitio www.campobelodosul.sc.gov.br do Município de Campo Belo do Sul.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	26.093.830,99
PPA	2237/2017	Não informado	DESPESA FIXADA	26.093.830,99
LDO	2245/2017	Não informado		
LOA	2246/2017	Não informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 30.579,10**, correspondendo a **0,13%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 30.579,10, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 204.736,56 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 235.315,66.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	26.093.830,99	23.398.997,84	89,67
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	27.994.917,72	23.368.418,74	83,47
Superávit de Execução Orçamentária		30.579,10	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campo Belo do Sul nos últimos 5 anos:

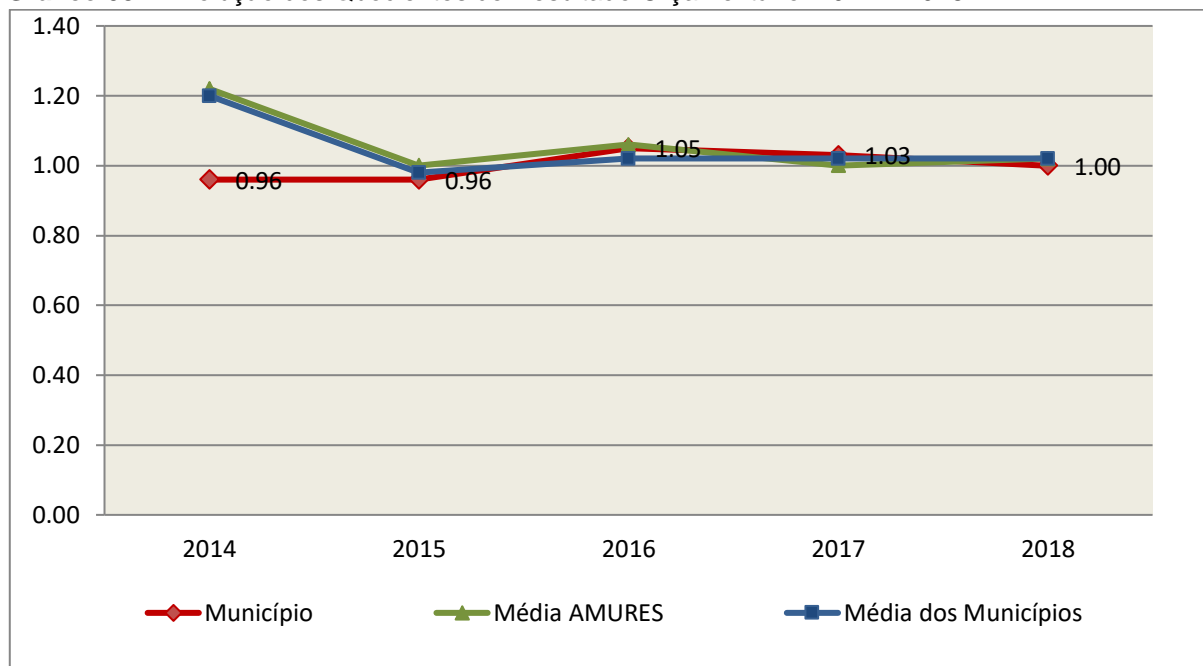
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	20.205.373,85	17.995.805,71	20.472.918,74	22.124.471,50	23.398.997,84
2	Despesa executada	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04	21.542.630,03	23.368.418,74
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,96	0,96	1,05	1,03	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 23.398.997,84**, equivalendo a **89,67%** da receita orçada.

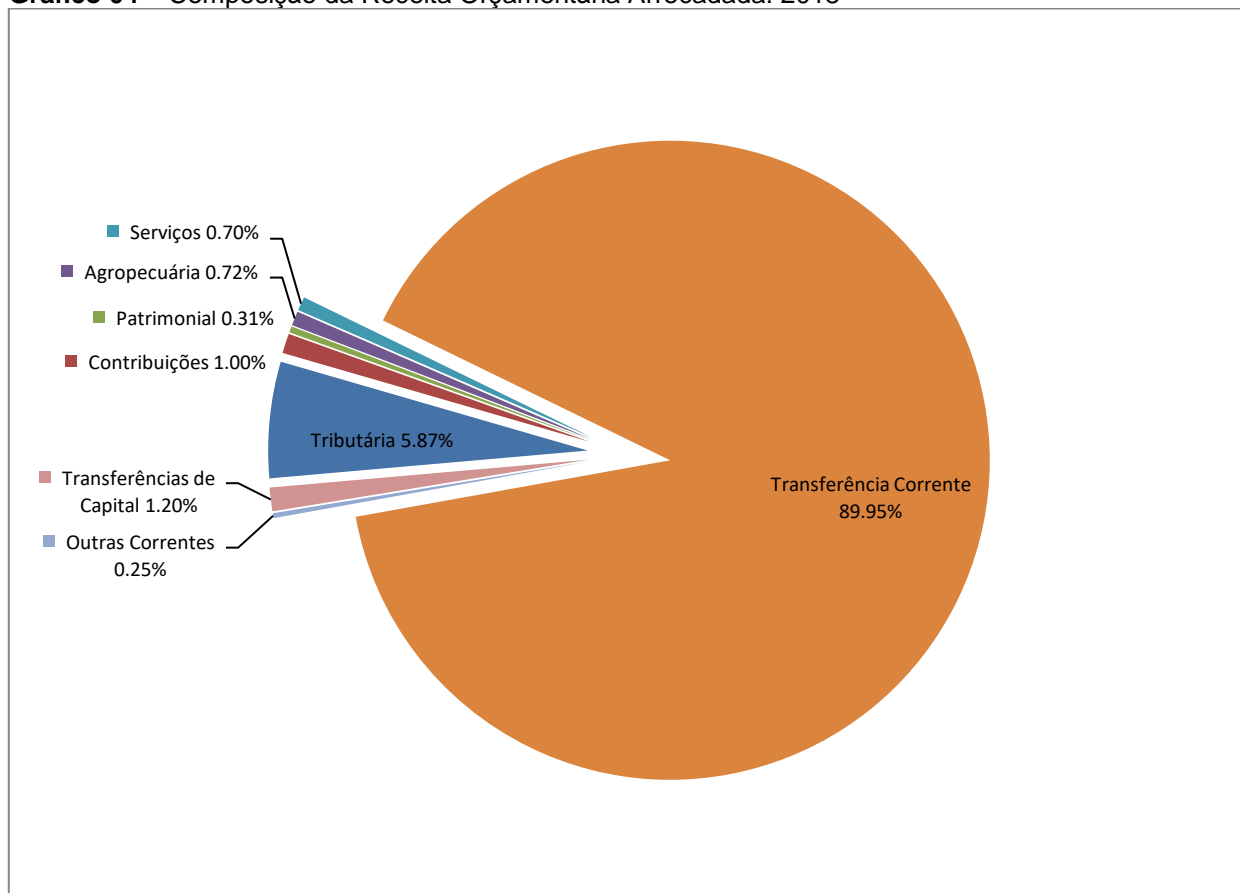
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.000,00	1.374.470,84	94,27
Receita de Contribuições	210.000,00	233.141,81	111,02
Receita Patrimonial	96.500,00	73.429,42	76,09
Receita Agropecuária	50.000,00	168.721,89	337,44
Receita de Serviços	170.000,00	163.002,99	95,88
Transferências Correntes	20.969.830,99	21.048.566,90	100,38
Outras Receitas Correntes	169.500,00	57.873,75	34,14
RECEITA CORRENTE	23.123.830,99	23.119.207,60	99,98
Alienação de Bens	60.000,00	-	-
Transferências de Capital	2.910.000,00	279.790,24	9,61
RECEITA DE CAPITAL	2.970.000,00	279.790,24	9,42
TOTAL DA RECEITA	26.093.830,99	23.398.997,84	89,67

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

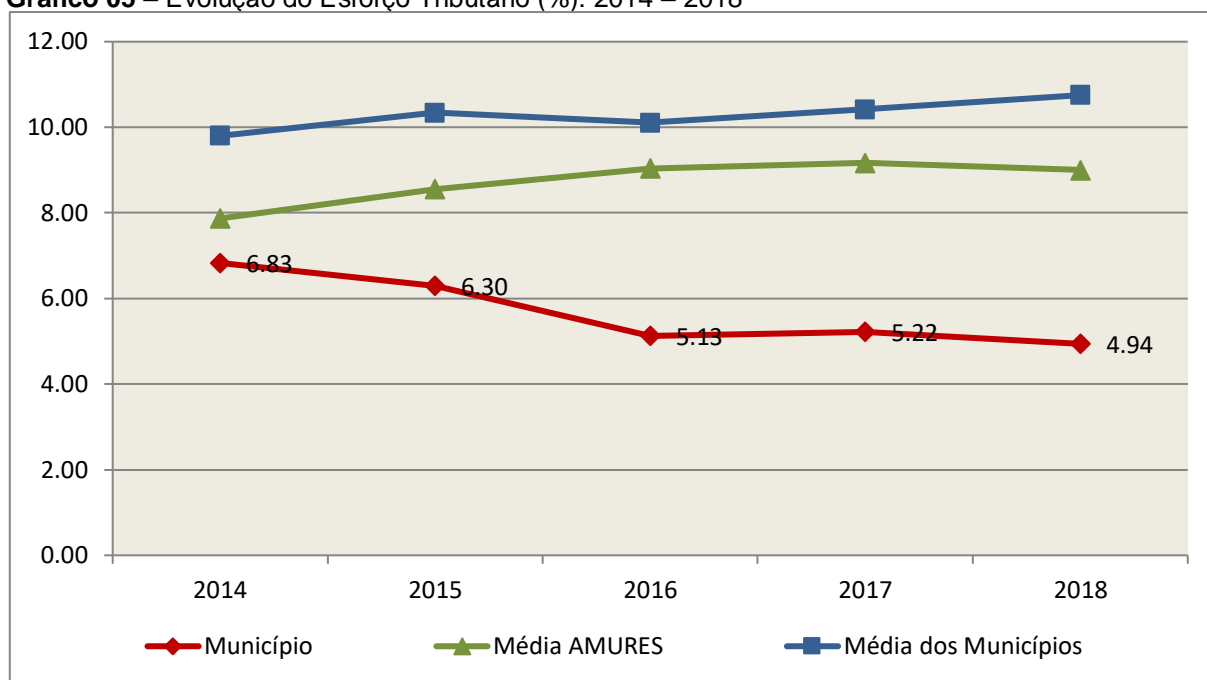


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,95%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

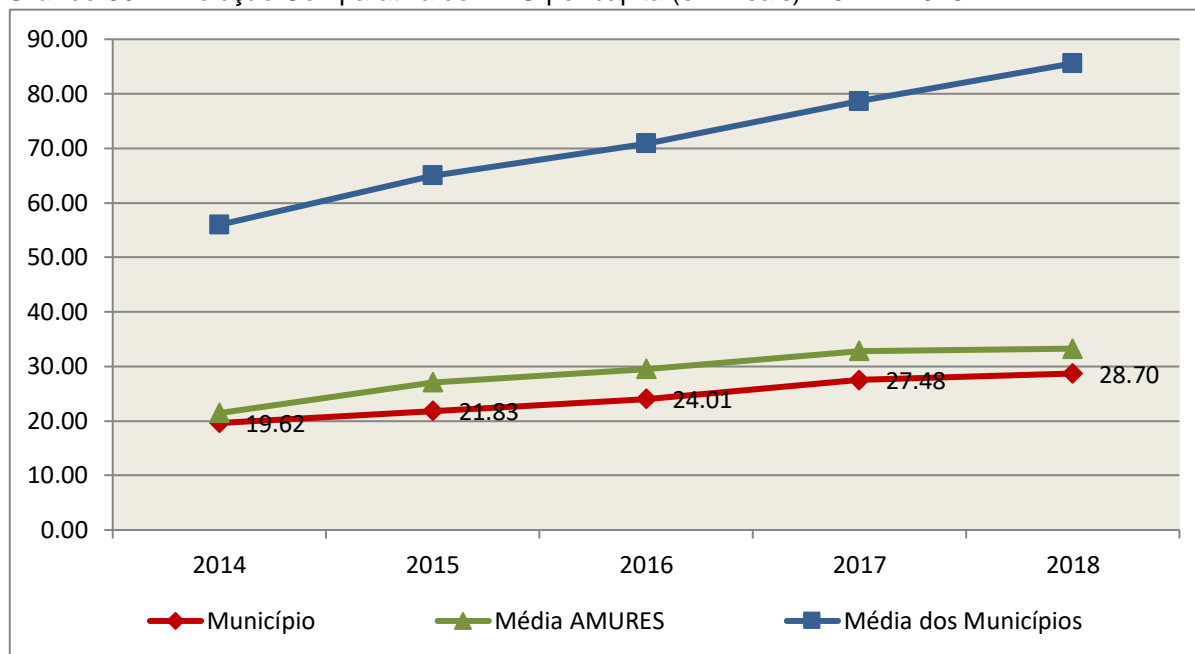


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

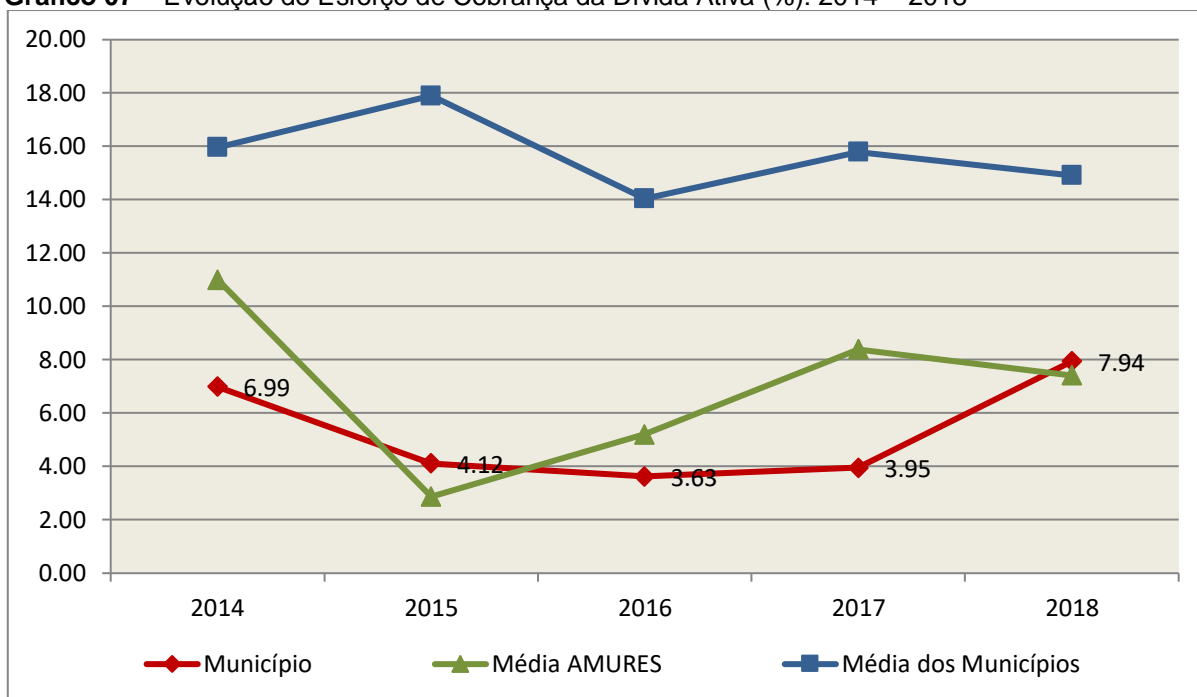
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
3.902.181,75	894.853,39	309.865,83	328.430,59	4.158.738,72

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.031.000,00	899.245,76	87,22
02-Judiciária	260.916,23	260.916,23	100,00
04-Administração	3.404.782,28	3.181.422,12	93,44
08-Assistência Social	1.720.890,00	1.548.583,64	89,99
10-Saúde	6.431.185,50	5.399.499,81	83,96
12-Educação	7.777.327,81	7.240.770,65	93,10
13-Cultura	62.000,00	59.369,73	95,76
15-Urbanismo	1.847.941,32	195.288,64	10,57
16-Habitação	512.810,00	12.810,00	2,50
18-Gestão Ambiental	431.000,00	425.791,86	98,79
20-Agricultura	2.250.499,13	1.931.432,08	85,82
25-Energia	357.141,81	356.462,38	99,81
26-Transporte	1.651.423,64	1.641.109,94	99,38
27-Desporto e Lazer	216.000,00	215.715,90	99,87
99-Reserva de Contingência	40.000,00	-	-

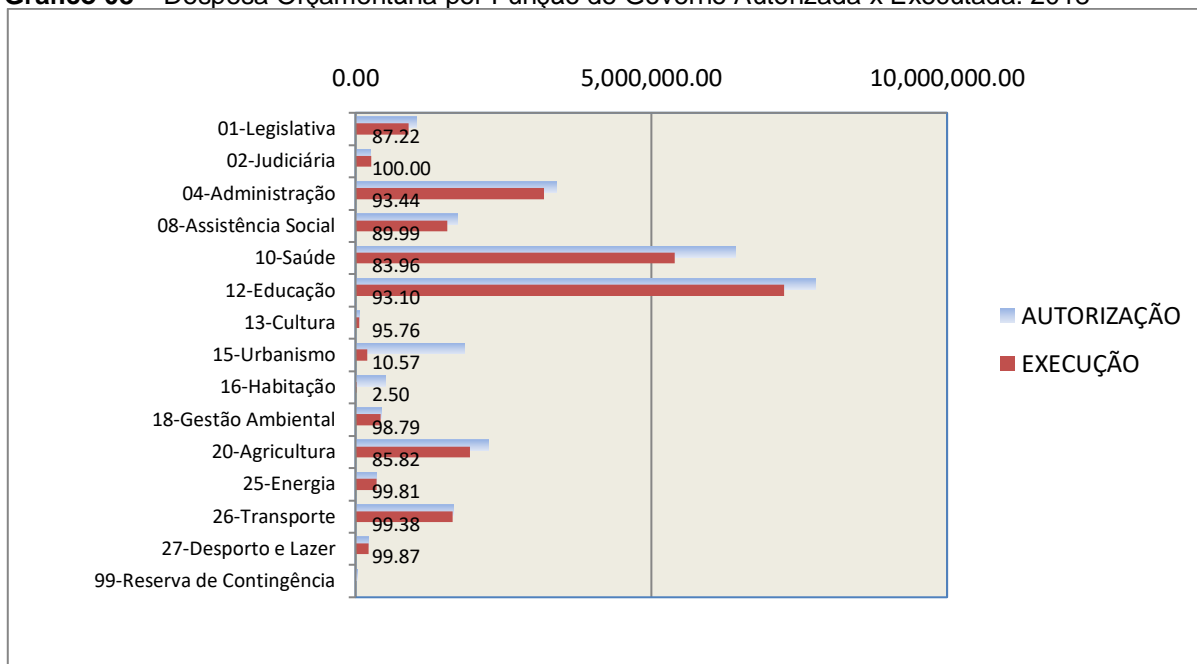
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	27.994.917,72	23.368.418,74	83,47

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	782.980,23	809.649,64	860.404,51	906.400,00	899.245,76
02-Judiciária	100.000,00	-	44.058,08	126.939,62	260.916,23
04-Administração	3.135.838,43	2.889.335,28	3.085.129,21	3.181.343,03	3.181.422,12
08-Assistência Social	1.051.530,49	1.080.507,68	1.225.678,76	1.310.873,97	1.548.583,64
10-Saúde	4.799.332,67	4.552.799,81	4.977.684,41	5.346.664,26	5.399.499,81
12-Educação	4.974.365,34	5.631.940,93	5.839.188,38	6.429.300,55	7.240.770,65

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
13-Cultura	9.084,19	8.073,45	8.758,89	12.870,50	59.369,73
15-Urbanismo	1.807.782,63	394.962,58	80.103,72	115.910,55	195.288,64
16-Habitação	-	-	-	-	12.810,00
18-Gestão Ambiental	328.175,42	357.968,78	595.778,19	440.909,70	425.791,86
20-Agricultura	2.462.281,34	1.451.759,51	1.365.431,09	1.692.665,45	1.931.432,08
25-Energia	136.403,97	207.188,27	218.241,97	218.997,45	356.462,38
26-Transporte	1.338.301,40	1.283.453,32	1.166.774,57	1.730.526,77	1.641.109,94
27-Desporto e Lazer	31.493,98	13.941,50	23.134,26	29.228,18	215.715,90
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04	21.542.630,03	23.368.418,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	203.256,91	1,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	467.886,93	2,74
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	22.152,54	0,13
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	261.420,56	1,53
Cota-Parte do ICMS	7.684.492,56	44,93
Cota-Parte do IPVA	450.495,43	2,63
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	118.579,11	0,69
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	39,92
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	1,73
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	1,77
Cota-Parte do ITR	261.954,43	1,53
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	24.720,12	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	118.039,39	0,69
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	63.849,64	0,37
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	17.102.718,73	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	16.503.687,96	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	26.192.621,56
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.073.413,96
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.119.207,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.119.207,60
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	23.019.207,60

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Campo Belo do Sul (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	2.214.059,73	2.450.660,11	PASSIVO CIRCULANTE	2.713.711,51	2.658.620,13
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	2.152.665,08	2.380.443,13	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	2.184.822,23	2.037.217,56
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	34.388,92	34.084,70	Fornecedores e Contas a Pag	86.164,02	116,60
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	27.005,73	36.132,28	Demais Obrigações a Curto Prazo	442.725,26	621.285,97
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.243.552,09	22.452.760,75	TOTAL DO PASSIVO	2.713.711,51	2.658.620,13
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	3.902.181,75	4.158.738,72			
Créditos a Longo Prazo	3.902.181,75	4.158.738,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.743.900,31	22.244.800,73
Dívida Ativa Tributária	3.537.304,46	3.935.245,79	Patrimônio Social e Capital Social	75.844,25	75.844,25
Dívida Ativa Não Tributária	364.877,29	223.492,93	Resultados Acumulados	20.668.056,06	22.168.956,48
<u>Imobilizado</u>	17.341.370,34	18.294.022,03	Resultado do Exercício	498.930,31	1.500.900,42
Bens Móveis	10.481.641,44	10.924.058,44	Resultado de Exercícios Anteriores	20.169.125,75	20.668.056,06
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-220.800,00	-220.800,00			
Bens Imóveis	7.080.528,90	7.590.763,59	TOTAL	23.457.611,82	24.903.420,86
TOTAL	23.457.611,82	24.903.420,86			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.442.296,51** e a sua correlação

demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,40** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 30.579,10** passando de um Superávit de R\$ 1.411.717,41 para um Superávit de **R\$ 1.442.296,51**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 412.109,17**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.178.845,41	2.405.747,12	226.901,71
Passivo Financeiro	767.128,00	963.450,61	196.322,61
Saldo Patrimonial Financeiro	1.411.717,41	1.442.296,51	30.579,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Campo Belo do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-8.858,04	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-86.017,81	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 64.361,04	61.306,31	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 3.054,73		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	19.029,15	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	35.133,52	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-25.335,86	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	51.641,40	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	232.590,93	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	7.491,49	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	875.685,93	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.001.283,82	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.112,95	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-16.191,92	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	131.041,39	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	133.869,88	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.435.783,14	
00 - Recursos Ordinários	-993.486,63	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-993.486,63	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

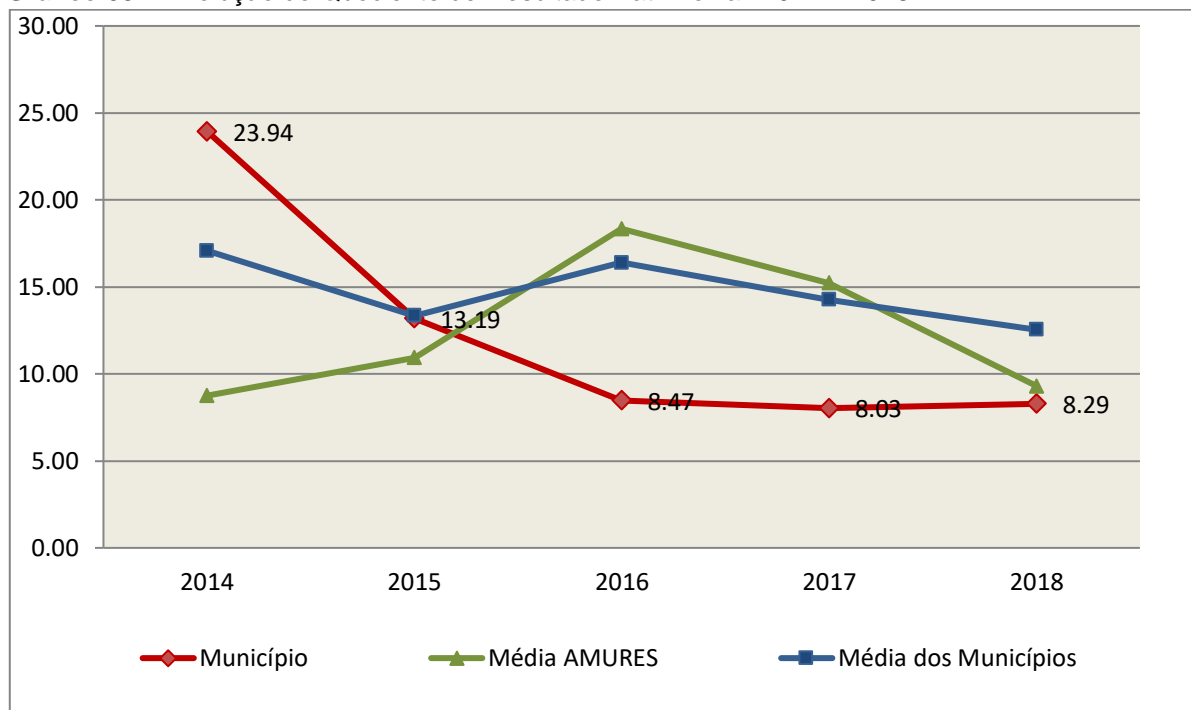
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04	21.542.630,03	23.368.418,74
2 Restos a Pagar	667.499,79	1.350.898,23	670.421,19	328.597,51	346.359,41
3 Ativo Financeiro	1.090.459,45	1.169.921,69	1.641.588,48	2.178.845,41	2.405.747,12
4 Passivo Financeiro	767.672,02	1.532.909,30	1.022.023,39	767.128,00	963.450,61
5 Ativo Real	18.374.722,29	20.212.188,83	22.317.650,08	23.457.611,82	24.903.420,86
6 Passivo Real	767.672,02	1.532.909,30	2.634.998,27	2.921.701,90	3.004.862,94
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	23,94	13,19	8,47	8,03	8,29
Situação Financeira (3÷4)	1,42	0,76	1,61	2,84	2,50
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,19	7,23	3,44	1,53	1,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



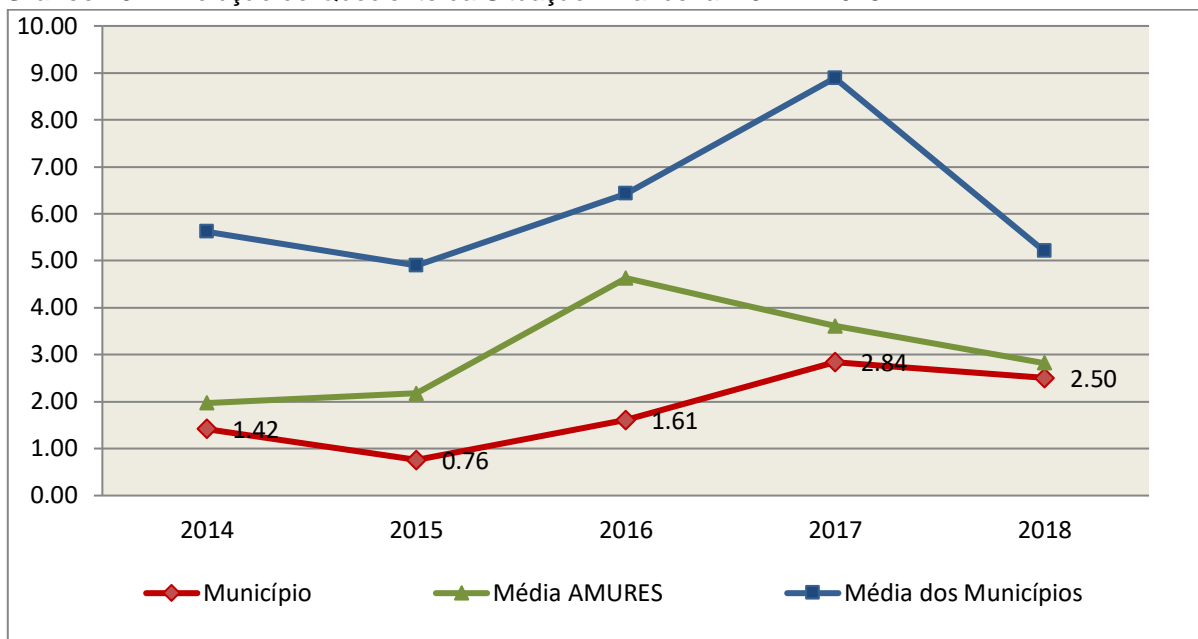
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **8,29** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

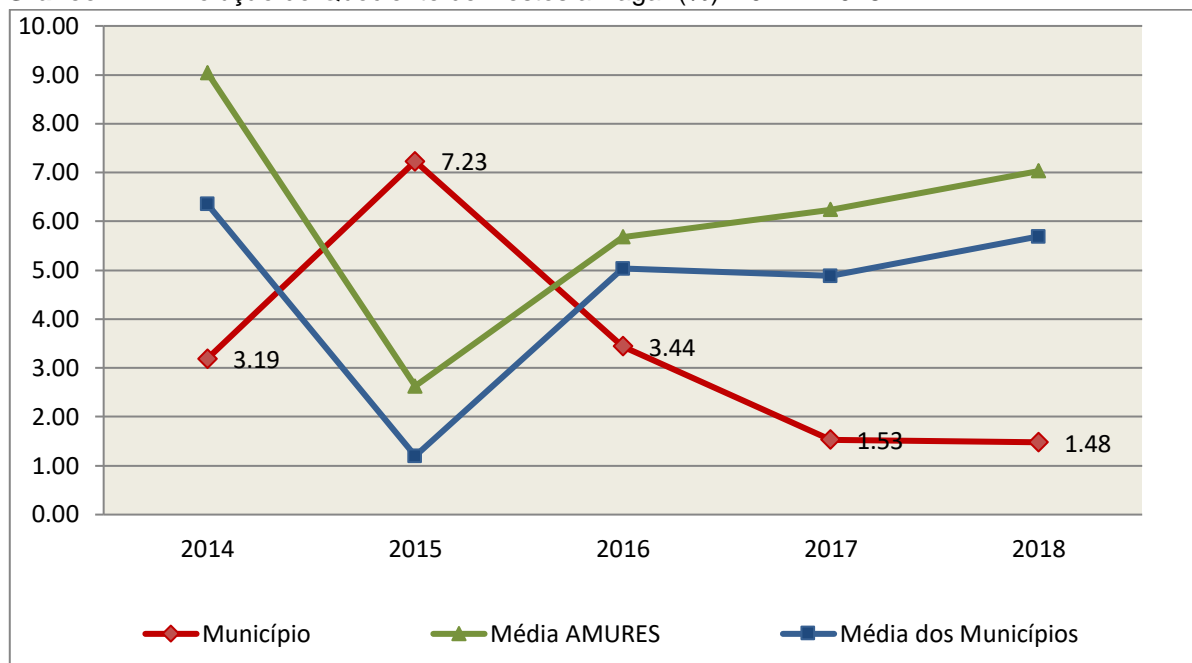
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **2,50** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campo Belo do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,48%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.921.525,19** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 445.972,00**, representando **2,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

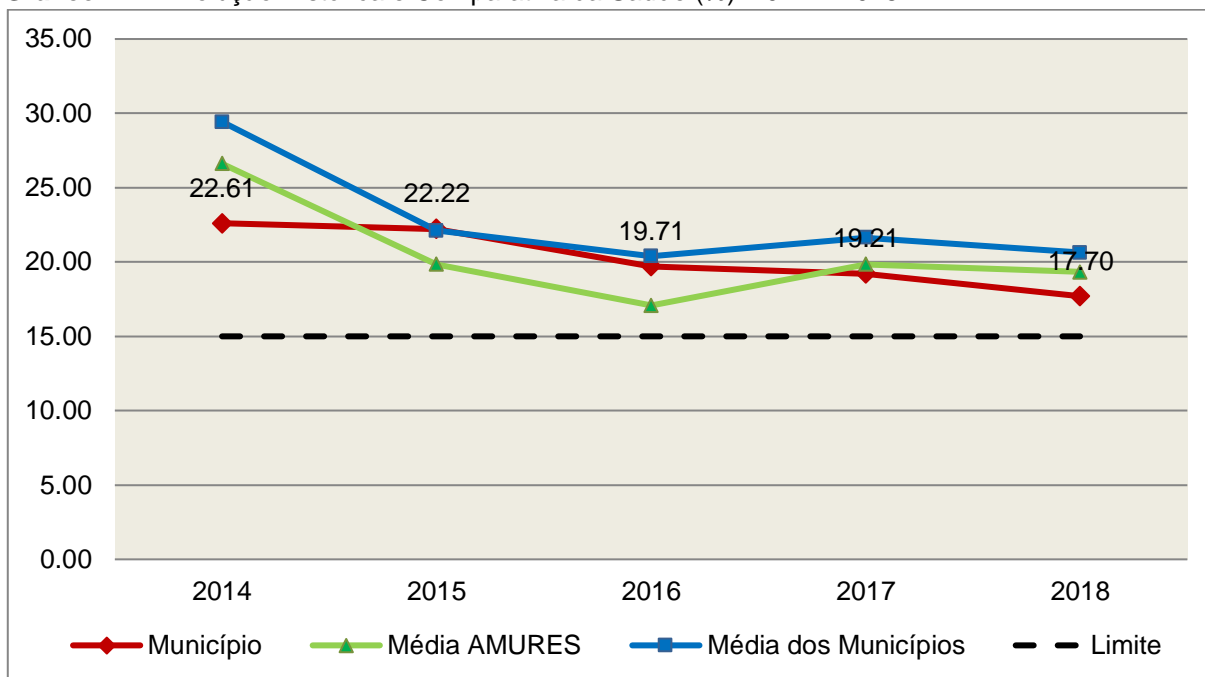
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.503.687,96	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.399.499,81	32,72
Atenção Básica	5.131.562,47	31,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	263.028,00	1,59
Vigilância Sanitária	4.909,34	0,03
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.477.974,62	15,01
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.921.525,19	17,70
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.475.553,19	15,00
Valor Acima do Limite	445.972,00	2,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.655.337,71** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **33,07%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.379.658,03**, representando **8,07%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

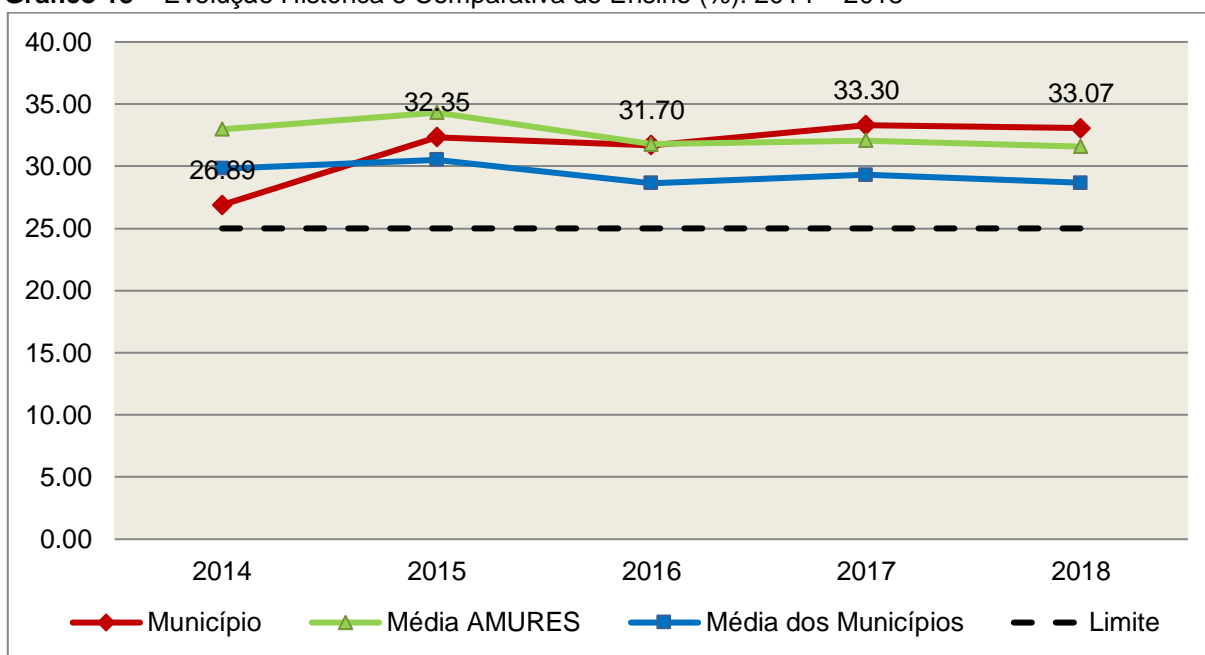
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	17.102.718,73	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.166.863,92	12,67
Educação Infantil	2.166.863,92	12,67
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.991.169,83	29,18
Ensino Fundamental	4.991.169,83	29,18
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	1.502.696,04	8,79
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.655.337,71	33,07
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.275.679,68	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.379.658,03	8,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.992.844,13**, equivalendo a **87,37%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

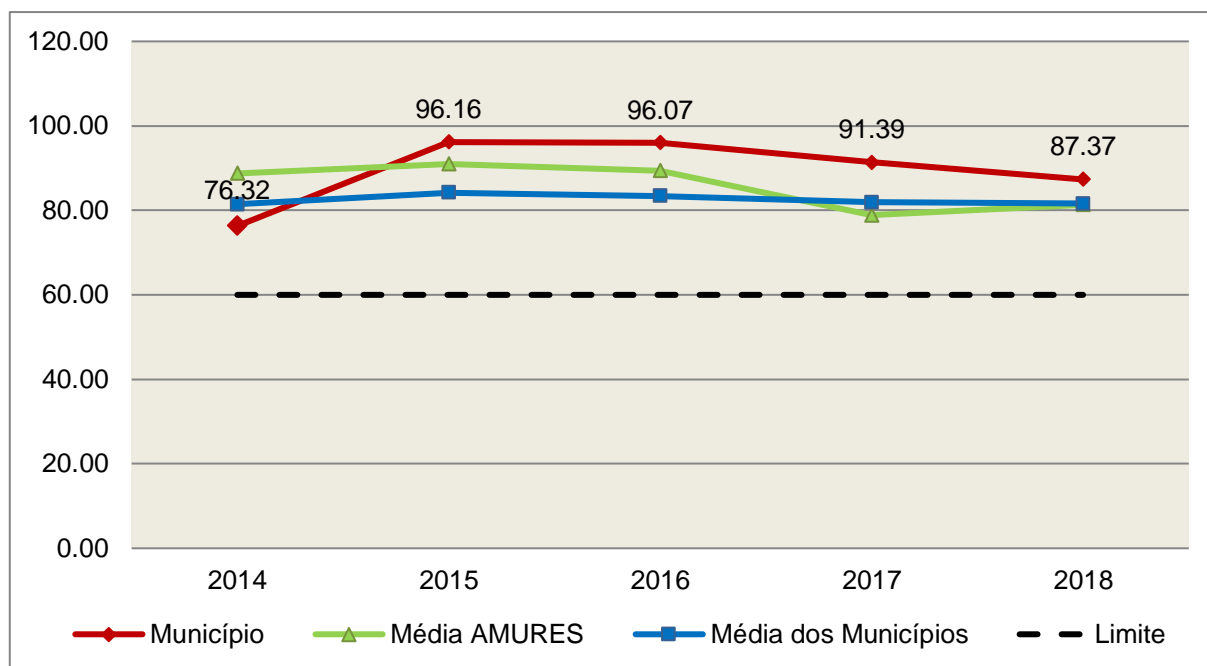
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.421.910,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.728,45
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.425.638,51
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.055.383,11
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.992.844,13
Valor Acima do Limite	937.461,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.364.332,20**, equivalendo a **98,21%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

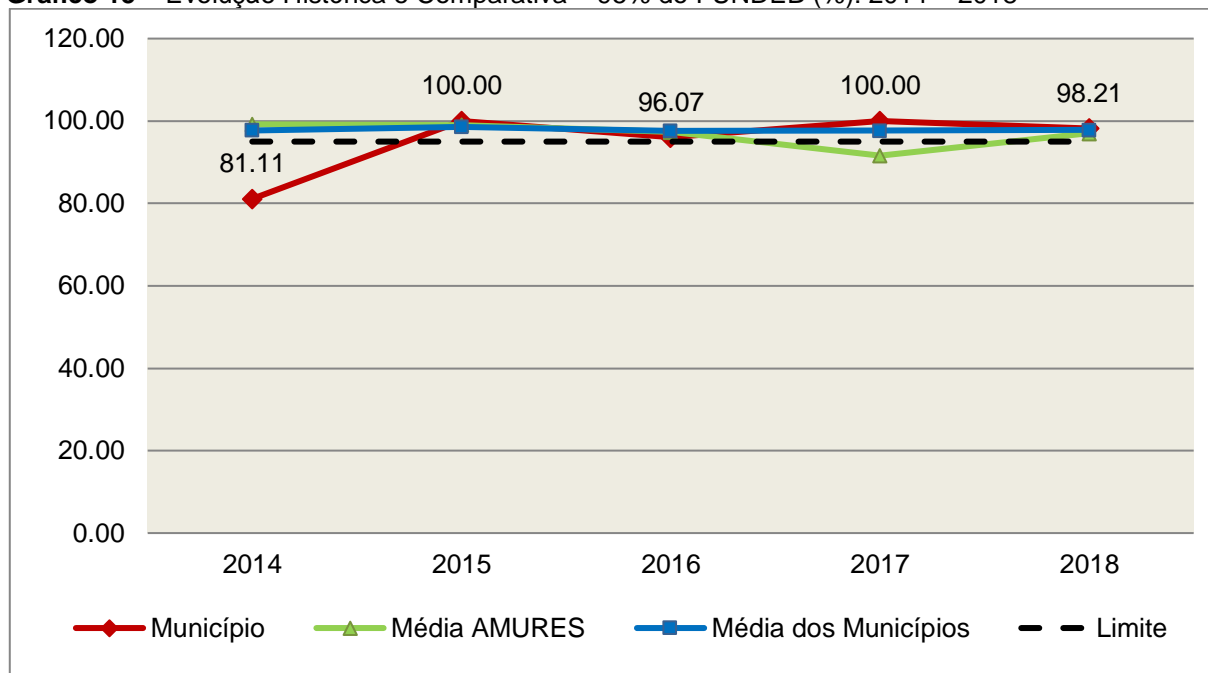
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.425.638,51
95% dos Recursos do FUNDEB	3.254.356,58
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.364.332,20
Valor Acima do Limite	109.975,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campo Belo do Sul reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	110.487,07
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	49.180,76
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	61.306,31

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

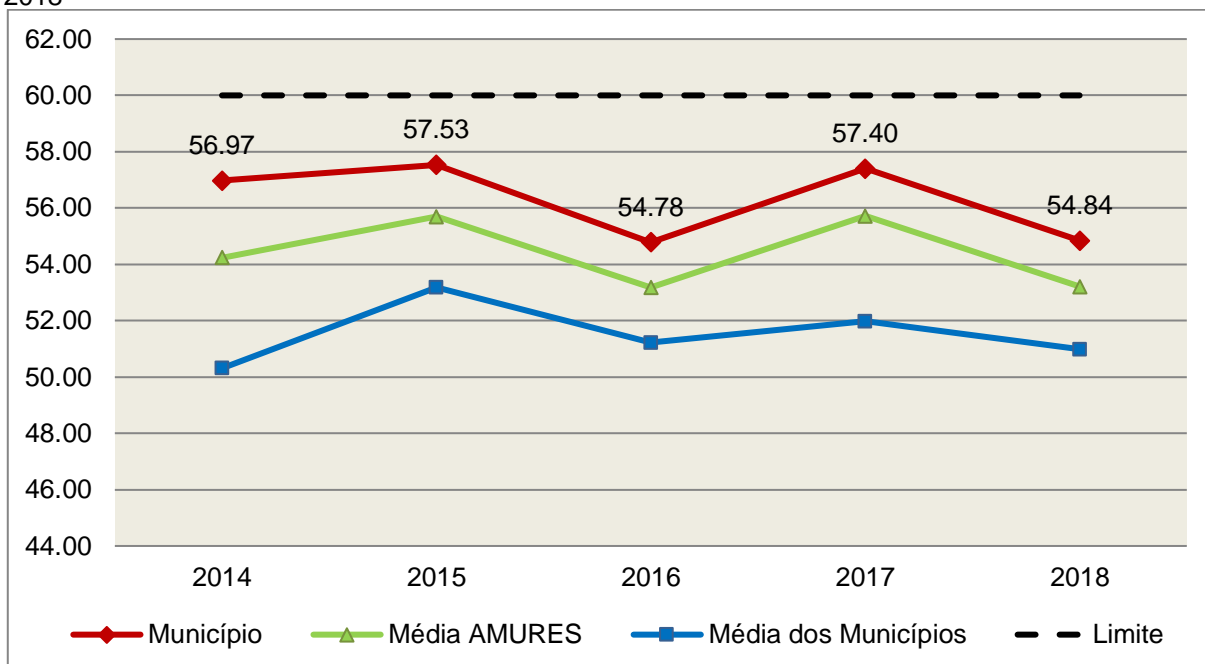
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	23.019.207,60	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.811.524,56	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.888.684,85	51,65
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	735.957,93	3,20
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	12.624.642,78	54,84
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.186.881,78	5,16

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Campo Belo do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	23.019.207,60	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.430.372,10	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.549.721,27	54,52
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	11.951.169,15	51,92
Outras Despesas de Pessoal Consideradas: Despesas registradas no Grupo de natureza 1, elemento 94 sem evidenciação do caráter indenizatório (Documento 3 do Anexo a este Relatório)	598.552,12	2,60
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***	661.036,42	2,87

Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.888.684,85	51,65
Valor Abaixo do Limite (54%)	541.687,25	2,35

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

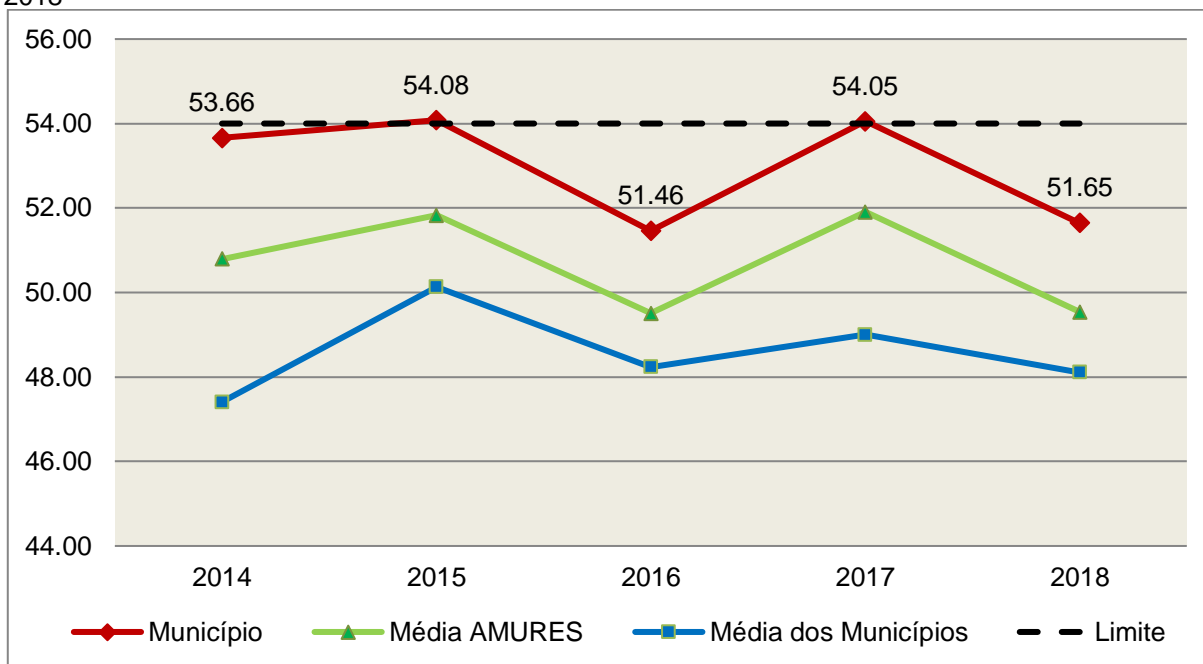
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

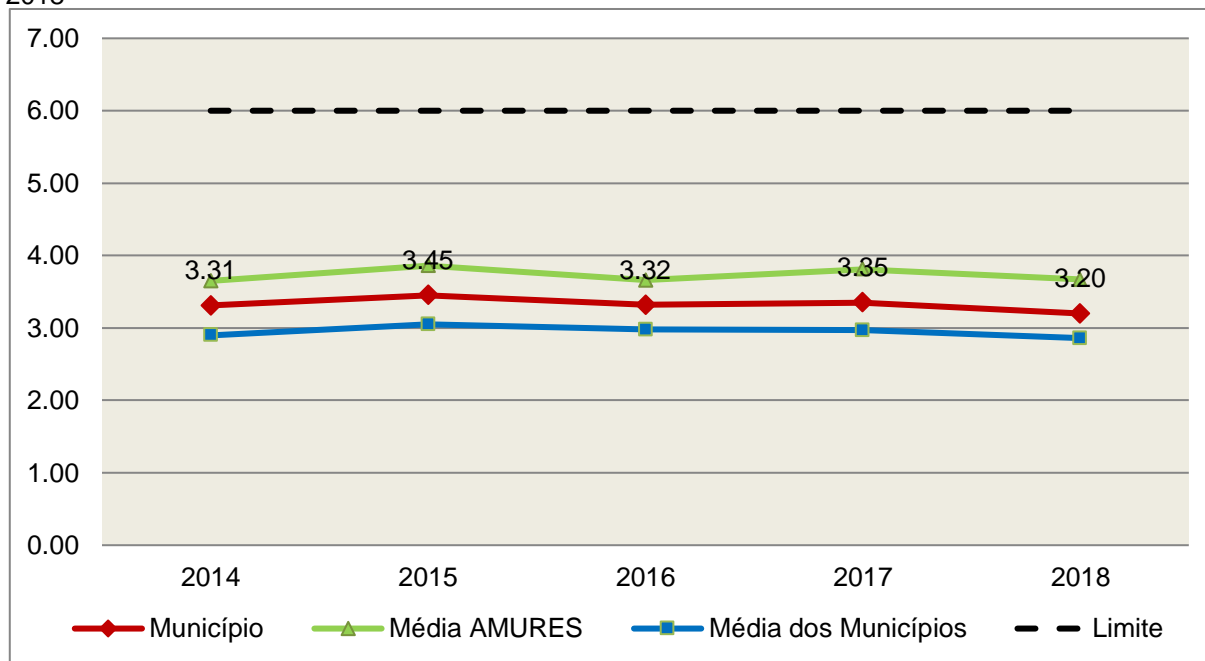
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	23.019.207,60	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.381.152,46	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	735.957,93	3,20
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	735.957,93	3,20
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	735.957,93	3,20
Valor Abaixo do Limite (6%)	645.194,53	2,80

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,20%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)

Conforme apurado no Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de **2017** (PCP 18/00566708), a despesa com pessoal do Poder Executivo importou em R\$ 11.590.639,32, correspondendo a 54,05% da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

A vista do que foi apurado, nos termos do art. 23 da LRF, o Poder Executivo deveria eliminar um terço do percentual excedente (0,017%) até o 1º quadrimestre do exercício de 2018 e retornar ao limite estabelecido até o 2º quadrimestre do exercício de 2018 (considerando o PIB \geq 1 a época do descumprimento do citado limite).

Contudo, conforme apuração demonstrada no quadro seguinte, a despesa de pessoal do Poder Executivo no 1º quadrimestre do exercício de 2018, representou 52,76% da Receita Corrente Líquida, **cumprindo** o estabelecido no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000:

Quadro 18-A: Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 1º quadrimestre 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Sistema e-Sfinge)	21.730.974,91
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.734.726,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (Sistema e-Sfinge)	11.261.630,53
Ajuste Despesa de Pessoal - Instrução:	
Despesas registradas no Grupo de natureza 1, elemento 94 sem evidenciação do caráter indenizatório – 1º quadrimestre de 2018 (Documento 6 do Anexo a este Relatório)	202.949,52
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (ajustado)	11.464.580,05
Percentual da Despesa de Pessoal em relação a RCL (%)	52,76

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 146).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 149 – 151).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que a Ata enviada (fl. 159) bem como o parecer anexado (fl. 158) dispõem que o Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **não apreciou tais contas**, uma vez que este é vinculado ao Fundo Municipal da Infância, que não teve movimentação, portanto não havendo contas a serem apreciadas. Por esse motivo **considera-se como não remetido** o parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N. TC-20/2015.

Registra-se ainda que não foi encaminhado o Plano de Ação ou Plano de Aplicação ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls 152 – 153).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 154 – 155).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fls. 156 – 157).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de

qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Campo Belo do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/02/2019 (Documento 4 do Anexo a este Relatório)

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para

executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Campo Belo do Sul.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

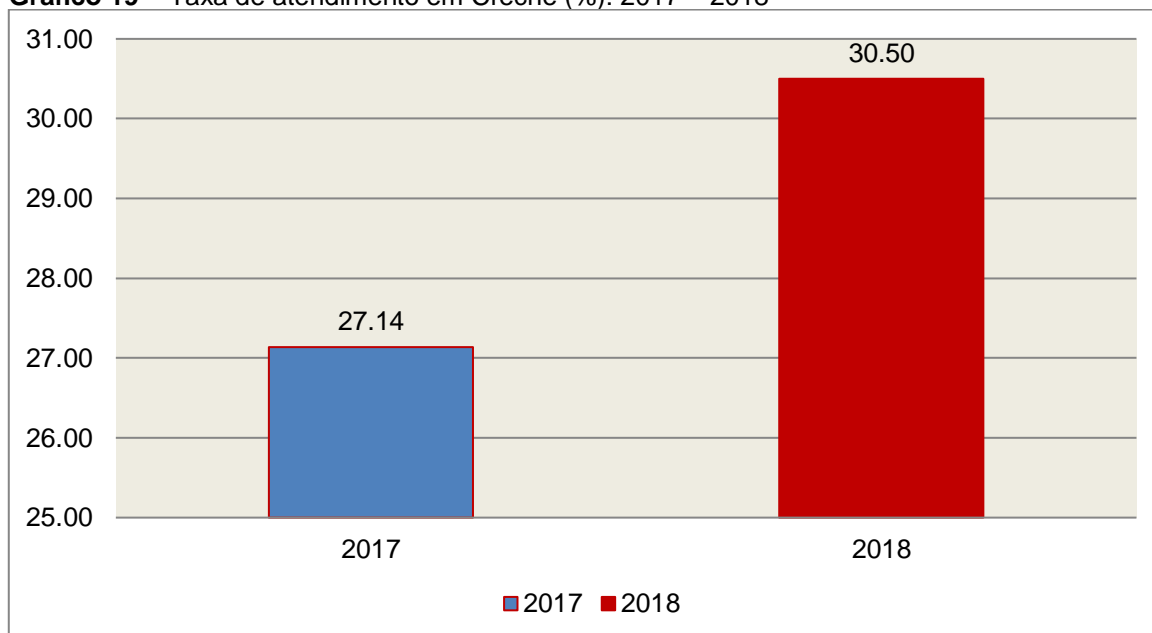
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Campo Belo do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 30,50%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

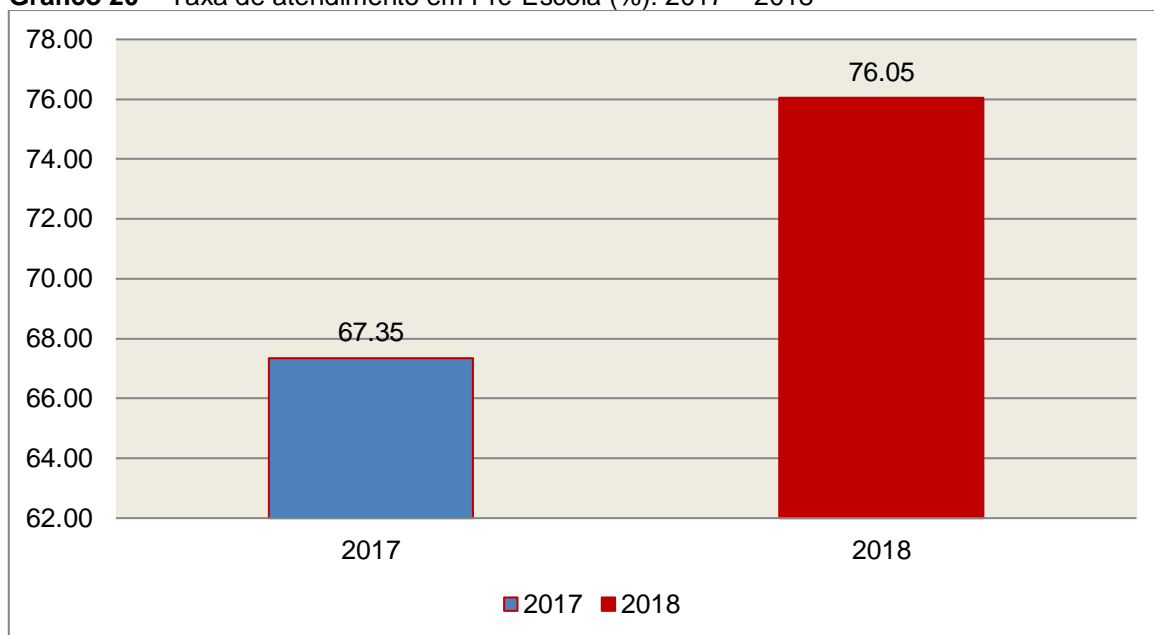
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Campo Belo do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 76,05 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7, Quadro 20)

9.1.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 a 3 dos autos)

- 9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 100.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 44 - 50 dos autos).
- 9.1.4 Disponibilidades Financeiras Vinculadas no valor de **R\$ 1.001.283,82** (Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, R\$ 113.553,77); (Cota-parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos R\$ 883.539,79); (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, R\$ 4.190,26) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário 00 e 01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2018 disponível no Sistema e-Sfinge Captura – tabela de download 2018, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por especificação de Fonte de Recurso e Documento 5 do anexo a este Relatório)
- 9.1.5 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, verificada a juntada de documentos diversos (Enviado o Relatório do exercício anterior (2017), fls. 127 – 136 e Relatório às Contas de Gestão (art. 16), fls. 137 – 145), em descumprimento ao artigo 51 da Lei Complementar Estadual 202/2000, e artigo 7º, inciso II e 8º da Instrução Normativa N.TC-20/2015.
- 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 30.579,10
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.442.296,51
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,70%
4.2) Ensino	25,00%	33,07%
4.3) FUNDEB	60,00%	87,37%
	95,00%	98,21%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,84%
b) Poder Executivo	54,00%	51,65%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,20%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Campo Belo do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 02/07/2019.

BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 1

De Acordo

Em 02/07/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.384.932,74
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.893,71
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde: Recursos registrados na FR 02 não proveniente de impostos (Documento 1 do Anexo a este Relatório)	25.886,61
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Documento 2 do Anexo a este Relatório)	61.261,56
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.477.974,62

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	370.688,48
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	28.516,49
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	618.329,62
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	122.758,23
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Despesas com recursos não provenientes de impostos – Documentos 7 e 8 do Anexo a este Relatório)	13.907,12
Resultado líquido das transferências do Fundeb	348.496,10
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	1.502.696,04

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	661.036,42
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	661.036,42

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	3.421.910,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.728,45
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	110.487,07
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	49.180,76
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018	3.364.332,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2018	301	73.242,00	73.242,00	73.242,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	1.753.344,77	1.753.132,07	1.753.132,07
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	263.028,00	263.028,00	263.028,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	1.665,65	1.665,65	1.665,65
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2018	301	293.652,32	293.652,32	293.652,32
TOTAL			2.384.932,74	2.384.720,04	2.384.720,04

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1243	19/10/2018	CONSELHO REGIONAL DE FARMACAI DE SANTA CATARINA	2.811,00	2.811,00	2.811,00	REF. A PAGAMENTO DE NOTIFICACAO DE MULTA Nº 12145/2017 A FAVOR DO CONSELHOR REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1195	05/10/2018	CONSELHO REGIONAL DE FARMACAI DE SANTA CATARINA	2.862,00	2.862,00	2.862,00	REF. A PAGAMENTO DE NOTIFICACAO DE MULTA Nº 13175/2018 A FAVOR DO CONSELHOR REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	749	26/06/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	220,71	220,71	220,71	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA CONFRATERNIZACAO DO GRUPO DE GESTANTES DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Compra Direta Nº 159/2018)
TOTAL						5.893,71	5.893,71	5.893,71	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	365	98.321,23	98.321,23	98.321,23
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2018	365	6.517,10	6.517,10	6.517,10
36 - Salário-Educação	2018	365	219.259,97	219.259,97	219.259,97
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	46.590,18	46.590,18	46.590,18
TOTAIS			370.688,48	370.688,48	370.688,48

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4302	29/11/2018	JOAO FRANCISCO GOULART	570,48	570,48	570,48	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4351	06/12/2018	CLAUDETE DE FATIMA F. DOS SANTOS SOUZA	2.150,00	2.150,00	2.150,00	REF. A SERVICO DE DECORACAO PARA O EVENTO NA COMEMORACAO DE FORMATURA DE ALUNOS DO PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Compra Direta Nº 889/2018)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1022	23/03/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	88,42	88,42	88,42	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA CONFECCAO DE LEMBRANCINHAS PARA ALUNOS DO PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Compra Direta Nº 164/2018)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1219	09/04/2018	ABM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	30,00	30,00	30,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	1416	24/04/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.293,00	2.293,00	2.293,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2502	17/07/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	1.616,32	1.616,32	1.616,32	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3057	31/08/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	5.185,68	5.185,68	5.185,68	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3059	31/08/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.500,19	1.500,19	1.500,19	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3062	31/08/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	970,70	970,70	970,70	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1417	24/04/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.330,80	1.330,80	1.330,80	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1419	24/04/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.341,25	4.341,25	4.341,25	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2160	21/06/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	2.401,38	2.401,38	2.401,38	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2499	17/07/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	2.029,30	2.029,30	2.029,30	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3076	31/08/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.204,70	1.204,70	1.204,70	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3315	21/09/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	156,00	156,00	156,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3875	26/10/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	2.648,27	2.648,27	2.648,27	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
TOTAL						28.516,49	28.516,49	28.516,49	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	361	150.843,77	150.843,77	150.843,77
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2018	361	29.498,00	0,00	0,00
36 - Salário-Educação	2018	361	269.876,95	244.495,95	244.495,95
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	168.110,90	168.110,90	168.110,90
TOTAL			618.329,62	563.450,62	563.450,62

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	907	14/03/2018	JOAO FRANCISCO GOULART	350,00	350,00	350,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	957	21/03/2018	DIEGO MACHADO DE MORAES	601,19	601,19	601,19	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	958	21/03/2018	FABIO JUNIOR MORAES	567,44	567,44	567,44	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	959	21/03/2018	LORI MACHADO DE MORAES	1.003,50	1.003,50	1.003,50	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1103	29/03/2018	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	953,54	953,54	953,54	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1866	23/05/2018	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	846,12	846,12	846,12	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2422	06/07/2018	JOAO FRANCISCO GOULART	497,50	497,50	497,50	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2427	06/07/2018	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	832,02	832,02	832,02	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	Impostos: Educação								FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2494	17/07/2018	DIEGO MACHADO DE MORAES	627,15	627,15	627,15	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2495	17/07/2018	FABIO JUNIOR MORAES	395,15	395,15	395,15	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3211	12/09/2018	DIEGO MACHADO DE MORAES	779,07	779,07	779,07	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3212	12/09/2018	FABIO JUNIOR MORAES	739,36	739,36	739,36	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3213	12/09/2018	LORI MACHADO DE MORAES	829,10	829,10	829,10	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3216	12/09/2018	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	637,50	637,50	637,50	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	3338	24/09/2018	JOAO FRANCISCO GOULART	493,66	493,66	493,66	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	Transf de Impostos: Educação								OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3720	17/10/2018	LORI MACHADO DE MORAES	400,00	400,00	400,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3721	17/10/2018	FABIO JUNIOR MORAES	705,44	705,44	705,44	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4042	19/11/2018	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	792,80	792,80	792,80	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4285	29/11/2018	DIEGO MACHADO DE MORAES	745,56	745,56	745,56	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4286	29/11/2018	FABIO JUNIOR MORAES	856,55	856,55	856,55	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4287	29/11/2018	LORI MACHADO DE MORAES	460,00	460,00	460,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4300	29/11/2018	JOAO FRANCISCO GOULART	337,56	337,56	337,56	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1816	23/05/2018	DIEGO MACHADO DE MORAES	905,03	905,03	905,03	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2273	29/06/2018	DIEGO MACHADO DE MORAES	921,32	921,32	921,32	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2274	29/06/2018	FABIO JUNIOR MORAES	739,36	739,36	739,36	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2275	29/06/2018	LORI MACHADO DE MORAES	823,00	823,00	823,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2276	29/06/2018	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	1.233,76	1.233,76	1.233,76	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	911	14/03/2018	JOAO FRANCISCO GOULART	132,00	132,00	132,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MULTISSERIADA MUNICIPAL DO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3217	12/09/2018	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	84,66	84,66	84,66	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MULTISSERIADA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3337	24/09/2018	JOAO FRANCISCO GOULART	84,00	84,00	84,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MULTISSERIADA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 1/2018-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3844	25/10/2018	JUAREZ JUNIOR DE SOUZA ME - ESPETO DE OURO	2.382,00	2.382,00	2.382,00	REF. A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4118	26/11/2018	CLAUDETE DE FATIMA F. DOS SANTOS SOUZA	3.950,00	3.950,00	3.950,00	REF. A SERVICO DE DECORACAO PARA O EVENTO NA COMEMORACAO DE FORMATURA DE ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Compra Direta Nº 852/2018)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2150	18/06/2018	COMERCIO E REPRESENTACOES BELLATO LTDA	2.446,87	2.446,87	2.446,87	REF. AQUISICAO DE 23 CAIXAS DE DOCE DE ABOBORA, 08 PACOTE DE BALA, 25 CAIXA DE MARIA MOLE, 26 POTES PACOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, 26 POTES PACOCA PEQUENA, 09 PACOTE DE PIRULITO, 05 CAIXAS DE SUSPIRO E 26 CAIXAS DE TETA DE NEGA PARA USO NA CONFRATERNICAO DE SAO JOAO NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2136	18/06/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	2.079,34	2.079,34	2.079,34	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1608	08/05/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.641,08	2.641,08	2.641,08	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2147	18/06/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.312,71	3.312,71	3.312,71	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2148	18/06/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.775,28	1.775,28	1.775,28	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3079	31/08/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.154,52	1.154,52	1.154,52	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	787	08/03/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	1.080,48	1.080,48	1.080,48	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	853	13/03/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.495,29	2.495,29	2.495,29	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	855	13/03/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	5.173,28	5.173,28	5.173,28	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2146	18/06/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	1.048,81	1.048,81	1.048,81	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	Impostos: Educação								JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4045	19/11/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	985,14	985,14	985,14	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERVIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1805	23/05/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	104,00	104,00	104,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2158	21/06/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.196,11	3.196,11	3.196,11	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3049	31/08/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	104,00	104,00	104,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3060	31/08/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.151,02	1.151,02	1.151,02	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3073	31/08/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	2.755,91	2.755,91	2.755,91	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3689	17/10/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	373,70	373,70	373,70	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 7/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1226	09/04/2018	ABM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	166,13	166,13	166,13	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1808	23/05/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	927,68	927,68	927,68	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2138	18/06/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.296,64	3.296,64	3.296,64	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3051	31/08/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	819,80	819,80	819,80	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3052	31/08/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.054,94	4.054,94	4.054,94	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3054	31/08/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.616,67	1.616,67	1.616,67	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3709	17/10/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	1.009,15	1.009,15	1.009,15	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3912	30/10/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.041,95	2.041,95	2.041,95	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 7/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1224	09/04/2018	ABM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,00	3,00	3,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1876	23/05/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.556,20	3.556,20	3.556,20	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	716	06/03/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.189,74	4.189,74	4.189,74	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	720	06/03/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.233,20	1.233,20	1.233,20	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	722	06/03/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	555,15	555,15	555,15	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	728	06/03/2018	ABM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	12,00	12,00	12,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1216	09/04/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	690,00	690,00	690,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1408	24/04/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.135,24	2.135,24	2.135,24	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1412	24/04/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.313,28	4.313,28	4.313,28	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1807	23/05/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	927,50	927,50	927,50	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1871	23/05/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.209,92	1.209,92	1.209,92	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1872	23/05/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	571,34	571,34	571,34	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1873	23/05/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	550,98	550,98	550,98	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1875	23/05/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	203,20	203,20	203,20	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2077	12/06/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	972,04	972,04	972,04	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3050	31/08/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	821,68	821,68	821,68	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3295	20/09/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	863,28	863,28	863,28	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3311	21/09/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	6.211,22	6.211,22	6.211,22	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3325	24/09/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.098,73	2.098,73	2.098,73	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3693	17/10/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	1.229,40	1.229,40	1.229,40	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3736	19/10/2018	ABM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	12,00	12,00	12,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3871	26/10/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.934,00	3.934,00	3.934,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3872	26/10/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.138,37	2.138,37	2.138,37	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4202	26/11/2018	ABM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18,00	18,00	18,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4206	26/11/2018	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS DE CORDOVA EIRELI ME	839,48	839,48	839,48	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2137	18/06/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.014,54	4.014,54	4.014,54	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3087	31/08/2018	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	5.648,75	5.648,75	5.648,75	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3089	31/08/2018	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.494,55	1.494,55	1.494,55	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4336	03/12/2018	KI-BOLA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	645,60	645,60	645,60	REF. AQUISICAO DE MATERIAL PARA USO NA HOMENAGEM A PROFESSORES DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Compra Direta Nº 887/2018)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4106	21/11/2018	JOTANAEL CORDOVA MOTA	150,00	150,00	150,00	REF. PAGTO DE 01 DIÁRIA PARA O MUNICIPIO DE BOM JARDIM DA SERRA PARA LEVAR FIEIS PARA PARTICIPAREM DA CONFRATERNIZACAO DA FESTA DAS TENDAS. CONF. ROTEIRO DE VIAGEM Nº 574 EM ANEXO (MATRÍCULA: 4261 - CARGO: MOTORISTA - VENCIMENTOS: R\$ 1024,82 - LOTAÇÃO - EDUCACAO.
TOTAL						122.758,23	122.758,23	122.758,23	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	65.427,66	74.095,70	0,00	190,00	-13.907,12	-22.765,16	0,00	0,00	-22.765,16	DÉFICIT
02	77.987,61	163.924,92	0,00	80,50	0,00	-86.017,81	0,00	0,00	-86.017,81	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	110.487,07	46.126,03	0,00	0,00	0,00	64.361,04	0,00	0,00	64.361,04	SUPERAVIT
19	0,00	3.054,73	0,00	0,00	0,00	-3.054,73	0,00	0,00	-3.054,73	DÉFICIT
31	19.029,15	0,00	0,00	0,00	0,00	19.029,15	0,00	0,00	19.029,15	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	35.133,52	0,00	0,00	0,00	0,00	35.133,52	0,00	0,00	35.133,52	SUPERAVIT
34	82.930,66	0,00	0,00	108.266,52	0,00	-25.335,86	0,00	0,00	-25.335,86	DÉFICIT
35	52.333,38	691,98	0,00	0,00	0,00	51.641,40	0,00	0,00	51.641,40	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	258.165,98	194,05	0,00	25.381,00	0,00	232.590,93	0,00	0,00	232.590,93	SUPERAVIT
37	7.491,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.491,49	0,00	0,00	7.491,49	SUPERAVIT
38	908.271,74	32.256,51	116,60	212,70	0,00	875.685,93	0,00	0,00	875.685,93	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.283,82	1.001.283,82	0,00	0,00	1.001.283,82	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	23.112,95	0,00	0,00	0,00	0,00	23.112,95	0,00	0,00	23.112,95	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	153.608,08	0,00	0,00	169.800,00	0,00	-16.191,92	0,00	0,00	-16.191,92	DÉFICIT
65	142.019,21	10.977,82	0,00	0,00	0,00	131.041,39	0,00	0,00	131.041,39	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	133.869,88	0,00	0,00	0,00	0,00	133.869,88	0,00	0,00	133.869,88	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	2.069.868,38	331.321,74	116,60	303.930,72	987.376,70	2.421.876,02	0,00	0,00	2.421.876,02	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	335.878,74	285.769,46	0,00	42.312,09	-987.376,70	-979.579,51	DÉFICIT	
T.	335.878,74	285.769,46	0,00	42.312,09	-987.376,70	-979.579,51		

Obs.: O valor de R\$ 1.001.283,82, referente à arrecadação de Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais – CFEM, Cota-parte do fundo especial do petróleo – FEP e Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos foi arrecadado através da FR 00. (Vide restrição anotada no item 9 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório e Documento 5 do Anexo a este Relatório). Além disso, a disponibilidade financeira de R\$ 13.907,12 (R\$ 933,16 CFEM e R\$ 12.973,96 FEP) foi transferida para a FR 01 (Documentos 7 e 8 do Anexo a este Relatório), motivo pelo qual foram ajustadas as Fontes de Recursos 00, 01 e 39.

Parecer: MPC/1712/2019
Processo: @PCP 19/00400844
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.1529

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-176.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 146/2019 (fls. 177-235 e anexos), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7, Quadro 20)

9.1.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 a 3 dos autos)

9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 100.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 44 - 50 dos autos).

9.1.4 Disponibilidades Financeiras Vinculadas no valor de R\$ 1.001.283,82 (Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, R\$ 113.553,77); (Cota-parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos R\$ 883.539,79); (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, R\$ 4.190,26) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário 00 e 01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação, quando deveriam estar

registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública - aplicável ao exercício de 2018 disponível no Sistema e-Sfinge Captura - tabela de download 2018, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por especificação de Fonte de Recurso e Documento 5 do anexo a este Relatório)

9.1.5 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, verificada a juntada de documentos diversos (Enviado o Relatório do exercício anterior (2017), fls. 127 - 136 e Relatório às Contas de Gestão (art. 16), fls. 137 - 145), em descumprimento ao artigo 51 da Lei Complementar Estadual 202/2000, e artigo 7º, inciso II e 8º da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por

¹ A partir de estudo realizado no início de 2017.

objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar*

de seus habitantes², assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas³.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que as características do Município não se enquadram nas razões de obrigatoriedade dispostas no art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - com relação aos recursos vinculados, tendo apresentado situação deficitária - insuficiência financeira - no que se refere aos recursos ordinários, em dissonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, restou prejudicada a análise do mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Importa destacar que, consoante apontado pelo relatório técnico, houve despesas com pessoal do Poder Executivo, no exercício de 2017 (@PCP n. 18/00566708), além do limite legalmente previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n. 101/2000, de modo que o gestor teria, a teor do disposto no art. 23 de referida Lei, o prazo de dois quadrimestres para reconduzir as despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite legalmente previsto, devendo reduzir o excedente em, no mínimo, um terço ao final do primeiro quadrimestre.

Sendo assim, a área técnica efetuou a análise da recondução do limite no 1º quadrimestre de 2018, identificando a despesa com pessoal do Poder Executivo no percentual de 52,76% da despesa corrente líquida, em cumprimento, portanto, ao disposto no art. 23 c/c o art. 66 da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de

6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Prejudicado
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos

pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos demonstram que não foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social (os documentos de fls. 152-153 se referem à aprovação do plano de ação de 2018) e dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos II e III, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Ainda, registre-se que, conforme informado à fl. 158, não houve movimentação de recursos no Fundo Municipal da Infância, situação que se revela muito grave, pois implica o comprometimento (e possivelmente a não-aplicação) de parte da despesa que deveria estar direcionada às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, gerando um prejuízo sem precedentes à efetiva política de sua defesa, razão pela qual será sugerido ao final deste parecer a abertura de autos apartados para verificar também tal irregularidade.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações,

estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, o ente em comento não cumpriu todas⁴ as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o

4 A análise da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público restou prejudicada em razão do art. 27 da Lei Complementar n. 156/2016, que alterou o art. 48, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente⁵, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória – desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades –, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, e considerando que nos três últimos exercícios a ampla maioria dos Municípios⁶ não cumpriu todas as determinações ora debatidas, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos⁷ no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

6. Políticas Públicas

5 Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 27.05.2019, às 9h42.

6 Na análise dos processos referentes às contas de 2015 a 2017, constatou-se a presente irregularidade em aproximadamente 70% dos processos analisados por esta representante ministerial.

7 Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos

avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Restrições

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso e sem a devida remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e nos arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Por fim, salienta-se que, quanto às já abordadas impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais e na transparência da gestão fiscal, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se

que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.5 e 9.2.1 do relatório técnico, bem como da ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

4. pelas **RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

Cibelly Farias
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00400844
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
RESPONSÁVEL:	Jose Tadeu Martins de Oliveira
INTERESSADOS:	Orli Mocelin
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Cesar Filomeno Fontes
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 7 - DMU/COPR/DIV7
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/CFE - 873/2019

I. EMENTA

Município. Contas Anual de Prefeito referente 2018. Restrições pela Recomendação. APROVAÇÃO.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018 do Município de CAMPO BELO DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 e 59 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) deste Tribunal de Contas procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, elaborou o Relatório n. 146/2019, no qual foram anotadas as seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7, Quadro 20)

9.1.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015(fl. 2 a 3);

9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 100.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64(item 3.3 e Anexo 10 às fls. 44 a 50 dos autos);

9.1.4 Disponibilidades Financeiras Vinculadas no valor de R\$ 1.001.283,82 (Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, R\$ 113.553,77); (Cota-parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos R\$ 883.539,79); (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, R\$ 4.190,26) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário 00 e 01 - Receitas e Transferências de Impostos – Educação, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da

Receita Pública – aplicável ao exercício de 2018 disponível no Sistema e-Sfinge Captura – tabela de download 2018, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por especificação de Fonte de Recurso e Documento 5 do anexo a este Relatório);

9.1.5 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, verificada a juntada de documentos diversos (Enviado o Relatório do exercício anterior (2017), fls. 127 – 136 e Relatório às Contas de Gestão (art. 16), fls. 137 – 145), em descumprimento ao artigo 51 da Lei Complementar Estadual 202/2000, e artigo 7º, inciso II e 8º da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

O Corpo Técnico também concluiu por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III – DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV – SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas (MPC), por sua vez, instado a se manifestar nos autos, o fez por meio do parecer n. MPC/1712/2019, nos seguintes termos:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2018;
2. pela RECOMENDAÇÃO no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;
3. pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.5 e 9.2.1 do relatório técnico, bem como da ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

4. pelas RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO descritas na conclusão do relatório técnico.

É o sucinto Relatório.

III. DISCUSSÃO

Das anotações efetuadas pela DMU em seu Relatório, entendo que merece destaque o Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015. Lembro da importância do cumprimento dos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas, pois é a partir da Prestação de Contas que se elabora os Relatórios e Pareceres para que aja a apreciação, também dentro de um limite de tempo. Constitucionalmente este Tribunal de Contas segue um calendário exíguo para discutir e apreciar as Contas dos Prefeitos e um possível atraso no encaminhamento da Prestação de Contas, pode ser determinante para o descumprimento do prazo. Então, RECOMENDO ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que envide todos os esforços para que tal atraso não mais seja verificado, sob pena de descumprimento da legislação pertinente e assim, penalizando aquele (s) que deu (ram) causa ao atraso.

Outro fator importante são as restrições de ordem contábil, anotadas pela Diretoria Técnica (itens 9.1.3 e 9.1.4, fls 231 e 232 dos autos), entendo que seja de particularidade do profissional da área Contábil os procedimentos corretos para a devida contabilização e demonstração dos saldos contábeis. Então RECOMENDO ao Contador da Prefeitura, com a participação do Controlador Interno do Município, que efetue os registros contábeis de referidas receitas nos moldes da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, bem como faça o cotejamento das respectivas fontes de recursos em atendimento a legislação pertinente.

A DMU destacou em seu Relatório que o Município não disponibilizou em meios eletrônicos de acesso público, informações acerca do Lançamento da Receita - art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Analisando-se as informações contidas no Relatório da Instrução Técnica, considero atendida parcialmente às disposições legais, bem como julgo que houve evolução nesse processo de transparência da gestão fiscal, mas merece RECOMENDAÇÃO para que sejam corrigidas as falhas apontadas no Relatório Técnico, para que se atenda aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Cabe destacar a matéria tratada pela DMU no item 8 do seu relatório técnico no que tange às **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo Município de acordo com o Plano Nacional da Saúde (PNS) (Pactuação Interfederativa 2017-2021, Lei 8.080/90) e com o Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos objetivos, diretrizes e metas da saúde por meio de 23 indicadores, contudo em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a avaliação foi prejudicada. No entanto, recomendo ao Chefe do Poder Executivo que adote medidas para contemplar os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, em suas políticas públicas de saúde

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei 13.005/2014 para o período de 10 anos, a DMU optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, que consiste em ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o Município de CAMPO BELO DO SUL não alcançou o percentual mínimo exigido para a taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches (30,50%), bem como não alcançou a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola (76,05%). Ressalta-

se que no exercício de 2017 ambos os índices, também não foram alcançados (27,14% e 67,35%, respectivamente) conforme se verificou no Relatório DMU Nº 0640/2018.

Diante disso, faz-se necessária a realização de recomendação à unidade gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento dos aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 8 do Relatório Técnico 146/2019).

Por fim, atendendo ao item IV da conclusão do Relatório DMU Nº 0146/2019 da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, cientifico o Conselho Municipal de CAMPO BELO DO SUL, na Pessoa de seu Presidente, que atente para a análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do respectivo Relatório.

Conforme observou o Ministério Público de Contas, houve por parte do Município de CAMPO BELO DO SUL a correta demonstração contábil-financeira de suas contas, a observância dos limites de gastos com pessoal e a devida aplicação dos percentuais na área da saúde e educação. Manifesta-se ao final por formação de autos apartados tendo em vista as restrições 9.1.1, 9.1.2, 9.1.5 e 9.2.1 do relatório técnico. Este Relator entende como pertinente os apontamentos do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mas se verifica que recomendações são suficientes para as restrições trazidas pela área técnica.

Por outro lado, as restrições anotadas pela área técnica não maculam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de CAMPO BELO DO SUL.

Considerando todo o exposto e também:

- que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da DMU e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II, da LOTC);
- que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo;

- que no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 30.579,10;
- que houve superávit financeiro de R\$ 1.442.296,51, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro;
- que o Município aplicou 33,07% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- que foram aplicados 98,21% dos recursos oriundos do Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007;
- que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério 87,37% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007;
- que ao aplicar 17,70% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, entendo que se encontram presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do Município de CAMPO BELO SO DUL, relativas ao exercício financeiro de 2018.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, após examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos

os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPC/1712/2019;

4.1 EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de CAMPO BELO DO SUL a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito do referido Município.

4.2 Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constante do item 9.1 da Conclusão do Relatório n. DMU 146/2019.

4.3 Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

4.4 Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb;

4.5 Recomenda ao Chefe do Poder Executivo que adote medidas para contemplar os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, em suas políticas públicas de saúde;

4.6 Recomenda ao Município que garanta o atendimento das crianças de até 3 anos, bem como de crianças de 4 a 5 anos, em cumprimento ao artigo 202, I, da Constituição Federal, e da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (PNE);

4.7 Recomenda ao Município de CAMPO BELO DO SUL que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4.8 Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.9 Dá ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer n. MPC/1712/2019 e do Relatório n. DMU 146/2019 ao Sr. Jose Tadeu Martins de Oliveira e à Prefeitura Municipal de CAMPO BELO DO SUL;

4.10 Dá ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do Relatório n. DMU 146/2019 ao Conselho Municipal de Educação de CAMPO BELO DO SUL;

4.11 Dá ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal de CAMPO BELO DO SUL.

Florianópolis, em 09 de agosto de 2019.

CESAR FILOMENO FONTES
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 19/00400844

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

Interessado: Orli Mocelin

Responsável: Jose Tadeu Martins De Oliveira

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 28/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, após examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPC/1712/2019;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Campo Belo do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito do referido Município.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constante do item 9.1 da Conclusão do **Relatório DMU n. 146/2019**.

3. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU.

4. Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa n. TC-20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

5. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo que adote medidas para contemplar os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, em suas políticas públicas de saúde.

6. Recomenda ao Município Campo Belo do Sul que:

6.1. garanta o atendimento das crianças de até 3 anos, bem como de crianças de 4 a 5 anos, em cumprimento ao artigo 202, I, da Constituição Federal, e da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (PNE);

6.2. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

7. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Campo Belo do Sul.

9. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 146/2019** que o fundamentam, bem como do **Parecer MPC n. 1712/2019**, à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul e ao Conselho de Educação daquele Município.

Ata n.: 57/2019

Data da sessão n.: 26/08/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Of. TCE/SEG Nº 16894/2019

Florianópolis, 04/09/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00400844 - Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 87BFDE7D-1, Processo: 1900400844

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-
Ivan Carlos Bueno

Rua Major Theodósio Furtado, 30, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC



Of. TCE/SEG Nº 16897/2019

Florianópolis, 04/09/2019

Senhor Contador,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00400844 - Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: E614A663-8, Processo: 1900400844

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Contador
Flavio Luiz Lancini Barbosa
Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC

Of. TCE/SEG Nº 16895/2019

Florianópolis, 04/09/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00400844 - Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 8B42B63A-1, Processo: 1900400844

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal
Jose Tadeu Martins De Oliveira
Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC

Of. TCE/SEG Nº 16900/2019

Florianópolis, 04/09/2019

Senhora Secretária Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00400844 - Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: F715A6AA-D, Processo: 1900400844

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Secretária Municipal
Loise dos Anjos Varela
Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC

Of. TCE/SEG Nº 16899/2019

Florianópolis, 04/09/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00400844 - Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: ADE40E08-0, Processo: 1900400844

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna
Wanderleia de Sales Barbosa Silva
Rua Major Teodósio Furtado, 30, A/C Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul - Controladoria
Geral, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
10/09/2019
LOTE 624



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Campo
Belo do Sul
Rua Major Theodósio Furtado, nº 30
Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h
2ª ___/___/___ : ___ h
3ª ___/___/___ : ___ h

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

AR082395302KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 16894/2019 - Processo: 1900400844

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ALTAIR ANTONIO JUNES MATOS
8.706.783-2
Agente Correios
Motorizado

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

André de SA R. de Jesus

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

12 09 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

111.533.739-47

CDIP FNS

E-CARTA_2801_624_OS_302562

OS: 026743 / CX: 026743 / SEQ: 000040 / PAG: 79



AVISO DE
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
10/09/2019
LOTE 624



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Jose Tadeu Martins De Oliveira
Rua Major Teodósio Furtado, nº 30
Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

AR082395316KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

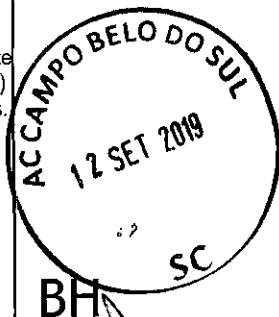
3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 16895/2019 - Processo: 1900400844

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Juliana Schons

DATA DE ENTREGA

12, 09, 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

219920999

ALTAIRAN LAGES MATOS
8.706
Agente Correios
Matriculado

CDIP FNS



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
10/09/2019
LOTE 624



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Flavio Luiz Lancini Barbosa
Rua Major Teodósio Furtado, nº 30
Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

AR082395320KZ

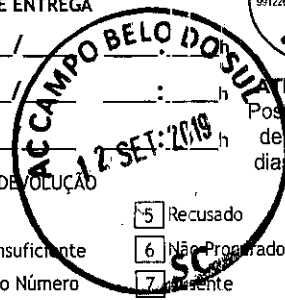


TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___h
2ª ___/___/___ : ___h
3ª ___/___/___ : ___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Programado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |



ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 16897/2019 - Processo: 1900400844

ALTAIR ANTUNES

8.706.728

RUBRICA E MATOS

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

Agente correio Motorista

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Juliana Schens

DATA DE ENTREGA

12/09/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

11920996

10092019_E-CARTA_2801_624_OS_302562

BH



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
10/09/2019
LOTE 624



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Wanderleia de Sales Barbosa Silva
Rua Major Teodósio Furtado, nº 30 complemento:
A/C Prefeitura Municipal de Campo Belo - Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

AR082395333KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 16899/2019 - Processo: 1900400844

RUBRICA E ASSINATURA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ALTAIR AMUNES MATOS
8.700.702.1
Agente Carteiro
Motorista

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Juliana Schons

DATA DE ENTREGA

12, 09, 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

41920990

CDIP FNS

10092019 E-CARTA_2801_624_OS_302562

OS: 026743 / CX: 026743 / SEQ: 000043 / PAG: 85



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
10/09/2019
LOTE 624



TCE-SC

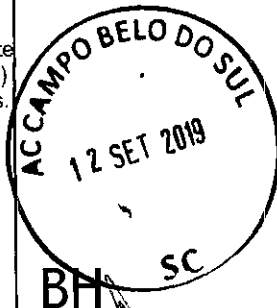


9912269588/2011 - DR/SC
TCE/SC

Correios

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO:

Loise dos Anjos Varela
Rua Major Teodósio Furtado, nº 30
Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

AR082395347KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 16900/2019 - Processo: 1900400844

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ALTAIR ANTONES MATOS
8.708
Agente
Moto
Centralizador

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Juliano Schons

DATA DE ENTREGA

12 / 09 / 10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

411920999

CDIP FNS

10092019 E-CARTA_2801_624_OS_302562

OS: 026743 / CX: 026743 / SEQ: 000044 / PAG: 87

Of. TCE/SEG Nº 20688/2019

Florianópolis, 23/10/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 19/00400844, Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 7BFCD1E4-B, Processo: 1900400844

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-
Ivan Carlos Bueno

Rua Major Theodósio Furtado, 30, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900400844

Solicitante: Ivan Carlos Bueno

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20688/2019 foi recebido no dia 31 de Outubro de 2019, às 11:43, pelo usuário Ivan Carlos Bueno, cujo endereço IP de acesso é 177.37.89.48.





AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
29/10/2019
LOTE 656



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Campo
Belo do Sul
Rua Major Theodósio Furtado, nº 30
Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

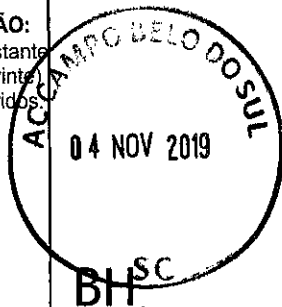
ATENÇÃO:

Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

AR095443298KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 20688/2019 - Processo: 1900400844

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ALTAIR ANTUNES MATOS
88580-783-8
Agência Correios
Motorizado

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

04/11/2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DAVID FONSECA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5.743.040

CDIP FNS

29102019_E-CARTA_2801_656_OS_322743

OS: 031558 / CX: 031558 / SEQ: 000037 / PAG: 73



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 - Centro
Fone: 49 3249 1004 - E-mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 - C - 122
de 28 de abril de 2020**

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, PROCESSO Nº PCP – 19/00400844, EXERCÍCIO 2018, GESTÃO DO PREFEITO JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

DECRETA E PROMULGA

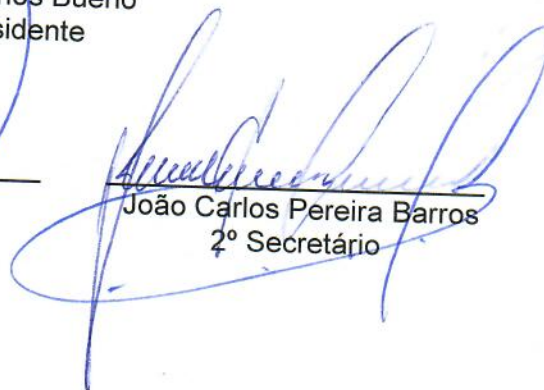
Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, Processo nº PCP –19/00400844, EXERCÍCIO 2018, gestão do Prefeito JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril 2020.


Ivan Carlos Bueno
Presidente


Cristiano Rodrigues
1º Secretário


João Carlos Pereira Barros
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 - Centro
Fone: 49 32491004 - E-Mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br

RELATÓRIO Nº 01/2020 - C - 120

Relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Contas do Prefeito de Campo Belo do Sul – SC, exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, Processo PCP – 19/00400844.

Ilmo. Sr.

Ivo Tadeu Antunes de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Nos termos do Art. 45, II, “f” e art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nomeado pelo Presidente da Comissão de Finanças para ser relator o Vereador Ademir da Guia Martins, Contas do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, Processo PCP – 19/00400844.

Eu, Vereador Ademir da Guia Martins, relator designado juntamente com o Presidente, Vereador Ivo Tadeu Antunes de Oliveira e os demais Membros da Comissão, os Vereadores: Orli Mocelin, Cristiano Rodrigues e João Carlos Pereira Barros, após análise da documentação, das considerações e do parecer do Tribunal de Contas do Estado nas Contas do Prefeito de Campo Belo do Sul – SC, exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, Processo PCP – 19/00400844, concluímos o seguinte:

CONSIDERANDO análises da prestação de Contas;

CONSIDERANDO que apesar do parecer da Diretoria de Controle dos Municípios apresentar o Relatório n. 146/2019 (fls. 177-235) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 *Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7, Quadro 20);*

9.1.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 2 a 3 dos autos);

9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 100.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 44 - 50 dos autos);

9.1.4 Disponibilidades Financeiras Vinculadas no valor de R\$ 1.001.283,82 (Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, R\$ 113.553,77); (Cota-parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos R\$ 883.539,79); (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, R\$ 4.190,26) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário 00 e 01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2018 disponível no Sistema e-Sfinge Captura – tabela de download 2018, em desacordo com o artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por especificação de Fonte de Recurso e Documento 5 do anexo a este Relatório);

9.1.5 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, verificada a juntada de documentos diversos (Enviado o Relatório do exercício anterior (2017), fls. 127 – 136 e Relatório às Contas de Gestão (art. 16), fls. 137 – 145), em descumprimento ao artigo 51 da Lei Complementar Estadual 202/2000, e artigo 7º, inciso II e 8º da Instrução Normativa N.TC20/2015.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

CONSIDERANDO, que o Ministério Público de Contas através da Procuradora de Contas Dra. **Cibelly Farias** que emitiu **Parecer n. MPC/1712/2019** a fls. 256/269, emitiu parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2018;

CONSIDERANDO, ainda na análise do Conselheiro Relator “*Diante das constatações relatadas entendo que devam ser feitas recomendações à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento dos aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais*”;

CONSIDERANDO que após análise do processo, o Conselheiro Relator **CESAR FILOMENO FONTES**, emitiu parecer às fls. 270/278, recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Campo Belo do Sul a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito daquele Município à época;

CONSIDERANDO, que restrições e impropriedades apresentadas no Processo de Prestação de Contas do Prefeito não são suficientes para ensejar a rejeição das contas apresentadas, uma vez que não afeta de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise;

Propomos a esta Egrégia Câmara Municipal:

A **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, relativas ao exercício de 2018, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, por esta Casa Legislativa, atentando-se, porém, às anotações e verificações de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório **DMU**, comunicando-se na sequência o **TCE/SC** o resultado do julgamento, remetendo cópia dos documentos do ato e ata da sessão ao mesmo.

Campo Belo do Sul - SC, 11 de fevereiro de 2020.


Ademir da Guja Martins
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 – Centro

Ata 07/2020 – C – 7722 – S - 07

Ata da sexta reunião ordinária, do primeiro semestre da décima quarta Legislatura do ano em curso. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às dezoito horas, por meio de sistema virtual - vídeo conferência, com a participação de todos os vereadores e sob a Presidência do Vereador Ivan Carlos Bueno. Ouvido o momento de reflexão, o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada sem emenda e sem restrições. **EXPEDIENTE:** Inicialmente o Sr. Presidente saudou os Vereadores e servidores, após solicitou ao Assessor Legislativo a leitura das matérias que deram entrada nesta casa: Moções n.º 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25/2020, Indicações n.º 56, 57, 58 e 59/2020, Decreto Legislativo n.º 03/2020, após foi declarada a palavra livre, o Vereador Ivo Tadeu Antunes de Oliveira, líder do Governo, justificou as matérias do Executivo, os Vereadores Gilseu Fernando Rosch, Ademir da Guia Martins, Cristiano Rodrigues e Claudiane Varela Pucci, justificaram suas matérias pedindo apoio na aprovação. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, passou-se para leitura dos pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Serviços Públicos: pareceres favoráveis, aos Projetos de Leis n.º 13, 14 e 15/2020, Indicações n.º 48, 50, 51 e 52/2020, Moções n.º 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/2020, Relatório 01/2020 das Contas do Prefeito Municipal, exercício 2018, gestão do Prefeito Municipal José Tadeu Martins de Oliveira, PCP 19/00400844 e Decreto Legislativo 03/2020. **ORDEM DO DIA** Projetos de Leis n.º 13, 14 e 15/2020, Indicações n.º 49, 50, 51 e 52/2020, Moções n.º 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/2020, Relatório 01/2020 das Contas do Prefeito Municipal, exercício 2018, gestão do Prefeito Municipal José Tadeu Martins de Oliveira, PCP 19/00400844 e Decreto Legislativo 03/2020, aprovado em única discussão e votação. Não havendo mais matérias para aprovação, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** *Pelo Vereador Ivo Tadeu Antunes de Oliveira foi dito:* que estamos passando por um momento delicado, além da pandemia do coronavírus, ainda enfrentamos uma grande estiagem e que o executivo está buscando meios para amenizar os prejuízos que a seca vem causando aos produtores, parabenizou os trabalhadores da área da saúde pelos serviços prestados nesse momento tão complicado que estamos passando. *Pelo Vereador Claudinei Ribeiro foi dito:* que retorna ao serviços do legislativo com a mesma garra de antes,

parabenizou o presidente Ivan Bueno e deu as boas-vindas pela sua chegada ao partido PSD, parabenizou os envolvidos que tornaram possível o plantão 24 horas, que se associa ao vereador Ademir que diante da situação os vereadores fiquem sem a reposição salarial a que fazem direito, contribuindo assim com uma possível sobra de valores do Legislativo, que será devolvida ao Executivo, para que seja destinada a compra de tubos para que seja feita a tubulação do Bairro Lago Azul. *Pelo Vereador Gilseu Fernando Rosch foi dito:* que foi feito um documento para o Prefeito juntamente com outros vereadores, pedindo para que fosse fornecido cestas básicas/kits para os alunos da rede municipal de educação em situação de vulnerabilidade e até o momento não obtiveram retorno, que parabeniza a todos pelo plantão 24 horas e que fica muito feliz por esse desejo dos vereadores ter se tornado realidade, que precisa ser feito uma melhoria na Rua Francisco Pucci no Bairro Sobradinho, pois há um grande buraco, levando perigo a quem circula na mesma, que pede para a mesa diretora ver a possibilidade de fazer sessões presenciais, mas fechada ao público enquanto perdurar a situação de isolamento, que pede a população que quem precisa trabalhar tome os devidos cuidados e quem pode ficar em casa que assim o faça. *Aparteando o vereador Cristiano Rodrigues disse:* que a grande maioria das crianças iam a escola pela merenda, e nesse momento enfrentado estão há muitos dias em casa e precisam desse alimento. *Pela Vereadora Claudiane Varela Pucci foi dito:* que vem reforça o pedido com os cuidados que devemos ter para o enfrentamento do coronavírus, que precisamos respeitar as recomendações e sermos coerentes, que mesmo nessa situação Executivo e legislativo não podem parar, solicitou que seja feito documento e enviado ao Prefeito solicitando informações sobre o plano de cargos e salários do magistério, que corrobora com o vereador Ademir para que o valor das sobras sejam destinadas para que seja concluído o sistema de esgoto do Bairro Lago Azul, solicitou moção para à Secretaria de Segurança Pública do Estado, pedindo que reforce o efetivo de Campo Belo do Sul, pois a população se sente insegura e pede por segurança, pois nos últimos meses vem acontecendo vários delitos no município deixando a população amedrontada. *Pelo Vereador Ademir da Guia Martins foi dito:* que também teme pela Segurança da População Campobelense e providências precisam ser tomadas, que estamos vivendo um momento crítico e precisamos nos adaptar, que as sobras do Legislativo que são devolvidas ao Executivo todos os anos, sejam destinada ao sistema de esgoto do Bairro Lago Azul, que também precisamos pensar nos servidores contratados em caráter temporário (ACTs) e que nesse momento entre fazer o sistema de esgoto e manter os servidores ACTs precisa-se manter os ACTs, que sempre foi a favor de benefícios aos servidores desde que estejam dentro da lei e que se o Plano de Cargos e Salários foi possível, foi devido a

DECISÃO CÂMARA
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Processo: 1900400844

Ato: Contas

Data Ato: 28-04-2020

Situação das Contas: Aprovada

Quorum: 2/3

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
digitalizar0002.pdf	- Documentos Diversos	
digitalizar0003.pdf	- Documentos Diversos	